



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 233

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1956

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1956

(\*) N.º 677:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Engenheiros Hilton Jesus Gadret, matrícula n.º 1.145,

(\*) Republicada por omissão do Diário Oficial — Seção I — de 29 de setembro de 1956.

José de Oliveira Reis, matrícula número 28.808, Cesar Reis de Cantanhede Almeida e Humberto Berutti Augusto Moreira para, como membros da comissão incumbida dos estudos relativos à implantação, na Cidade do Rio de Janeiro, do serviço de autocarros elétricos, procederem, pelo prazo de 20 (vinte) dias, durante o mês de outubro do corrente ano, em Buenos Aires, Montevideu e São Paulo, a observações subsidiárias dos referidos estudos.

### DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1956

P-2:216:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I, do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Senhor Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza no cargo de Assistente do Prefeito, padrão CC-5.

### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 11 de outubro de 1956

No Gabinete:

Processo G.P.-7.636-56 — Eugenio Domingos da Silva Carmo. — A Secretaria Geral de Saúde. Deferido.

Na SGAG:

Processo 2.001-726-56 — O Mundo Gráfica e Editora S. A. — Autorizo.

Na SGS:

Processo n.º 3.008.051-56 — Centro Médico Pedagógico N. S. do Loreo. — Autorizo.

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 11 de outubro de 1956

N.º 4.297:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista a autorização do Arykerner da Cunha Teles, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 4.298:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 3.002.069-56, resolve, de acordo com o art. 27, do Decreto-lei número 9.558-46, transferir da função de Vigia, ref. D, da T.M., da Secretaria Geral de Viação e Obras para a função de Artífice, ref. D, da T.M., da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Manuel Ferreira Campos, mat. 62.687.

N.º 4.299:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.775-56, resolve tornar sem efeito a Portaria 4.227, de 5-10-56, que designou para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Escriturário, classe H, Eugênio Cardia Santos, mat. número 59.070.

N.º 4.300:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.030.655-56, resolve remover, o Oficial Administrativo, padrão Q, Jorge Ferreira Gomes, mat. 2.243, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 4.301:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.013.633-56, resolve remover o Trabalhador, padrão G, do Q.S., Jorge José dos Santos, mat. 26.585, da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 4.302:

O Secretário Geral de Administração:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.672-56, resolve anular a Portaria n.º 1.593, de 22-3-56 resolve anular, a Portaria n.º 1.503, de 22-3-56 referente a Carlos Alberto Rezende da Silva.

N.º 4.303:

O Secretário Geral de Administração:

No uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 4.º do Decreto número 13.338, de 2 do corrente, resolve: constituir a Subcomissão de que trata o Decreto acima citado com os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Osvaldo de Almeida Barbosa, Oficial Administrativo, classe O, mat. 396; Newton Pinto Bravo Limoeiro, Oficial Administrativo classe K, mat. 45.980, e Gilberto Spilborgs Costa, Técnico de Documentação ref. N, mat. 69.617, todos sem prejuízo das respectivas funções nos órgãos onde estejam lotados. A Subcomissão será secretariada pela Auxiliar Administrativa, ref. H, Maria Sá Henriques, mat. 55.788.

Ns. 4.304 a 4.313:

O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência os Médicos abaixo mencionados:

N.º 4.304 — Paulo Passos Sales, mat. 74.252.

N.º 4.305 — Guilherme Horta Gonçalves, mat. 92.175.

N.º 4.306 — Ari Ferreira de Sousa, mat. 82.708.

N.º 4.07 — Maurício Band, matrícula n.º 978.336.

N.º 4.308 — Maria Ariete Tavares, mat. 89.008.

N.º 4.309 — Bernardo Frajblat, matrícula n.º 93.272.

N.º 4.310 — Solem Glejzer, matrícula 93.275.

N.º 4.311 — Nascipe Daher, matrícula n.º 93.274.

N.º 4.312 — Pedro José de Castro Filho, mat. 74.023.

N.º 4.313 — Paulo Cezar Cavalcanto de Mendonça Uchoa, matrícula n.º 92.194.

### DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 11 de outubro de 1956

Processos:

N.º 1.028.977-56 — Nilton Silveira Pinto.

N.º 1.028.994-56 — Necir José de Aguiar.

N.º 1.029.156-56 — João Crisóstomo Espindola.

N.º 1.029.163-56 — Silvio dos Santos Serra.

N.º 1.029.498-56 — Geraldo da Silva Simão.

N.º 1.029.617-56 — Alan Cardec Manuel de Oliveira.

N.º 1.029.618-56 — Helenice Ruz da Costa.

N.º 6.025.554-56 — Flóri Ferreira Vieira.

N.º 6.019.986-56 — Rosenice Dagmar de Santana.

— Face à nova orientação adotada pela atual administração e consubstanciada nas instruções constantes do Ofício Circular n.º 597, de 25 de abril do corrente, estabelecendo normas para admissões e nomeações na Prefeitura. — Arquite-se.

N.º 4.221-56 — Alvaro Francisco de Oliveira.

N.º 4.222-56 — Antônio Vicente Presciliano da Silva.

N.º 4.223-56 — Nilton de Oliveira.

N.º 4.220-56 — Jorge Correia de Melo.

Fica retificada para "Condutor de Bonde" a função constante das presentes portarias.

D.P. 1.696-40 — Osvaldo Ferreira Serpa — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.022.952-56 e o disposto no art. 2.º da Lei n.º 761,

de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título, com a remuneração correspondente ao padrão Q, acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260 de 25 de novembro de 1948, a partir de 4-7 de 1956.

N.º 2.215-54 — Joaquim Gabriel de Almeida — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.029.136-5 e de acordo com o Decreto n.º 12.787,

de 29-12-54, fica elevada para D, a partir de 23-8-54 a referência da função a que se refere a presente portaria.

D.P. 1.092-50 — José Teixeira Carvalho Sobrinho — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.029.856 de 1956 e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 13.315, de 4 de setembro de 1956, D.O. (II) de 5 de setembro de 1956, fica alterado para Administrador, padrão Q, do Q.S., o cargo do servidor a quem se refere o presente título.

Portaria n.º 6.230-55 — Francisco Pereira de Araújo — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.223-95

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00
Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

de 1956, fica revalidada a presente portaria.

D.P. 4.841-51 — Leopoldina Cardoso de Carvalho Braga — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.005.051-56 e o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 840, de 28 de janeiro de 1956, fica o servidor a quem se refere o presente título, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4 de fevereiro de 1956.

N.º 1.016.758-55 — Fernando Olésia Paes Leme — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 15.480,00.

N.º 1.028.989-56 — Miguel Leite Júnior. — Aprovo.

N.º 5.100-40 — De conformidade com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no Processo n.º 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificada para Ondina dos Santos Marinho da Silva, o nome da funcionária a que se refere o presente título.

#### Retificações

No Diário Oficial — Seção II, de 10 de outubro de 1956.

#### DEPACHOS DO SECRETARIO

Página 9.582 — 1.ª coluna:

#### Erro do D.I.N.

Onde se lê: Nahyr Martrins Ferreira; leia-se: Nahyr Martins Ferreira.

#### Erros do D.I.N.

N.º 1.037.785-55 — Onde se lê: Theobaldo — Leia-se: Theobaldo.  
N.º 1.037.124-55 — Onde se lê: Claudemiro Ribeiro da Silva, leia-se: Claudemiro Ribeiro da Silva.

#### Serviço de Expediente

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 11 de outubro de 1956.

Proc. G. P. 6.908-56 — Confederação Brasileira de Desportos — "Compa-  
ença ao Serviço de Expediente."

Proc. G. P. 5.601-56 — José Teixeira Supulveda

Proc. G. P. 6.667-56 — Américo Cardoso dos Santos

Proc. G. P. 6.701-56 — Sebastiana de Andrade

Proc. G. P. 6.707-56 — Neuza Lobato — "Arquive-se, de o. s., tendo em vista os termos do ofício circular 597-56.

### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dias 10 e 11 de outubro de 1956.

#### Processos:

N.º 1.051.864-53 — Orlando Amaral — mat. 47.732 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Diário Oficial de 10-10-51 (II), e nos termos da Lei n.º 407 de 23 de novembro de 1949, fica retificada para 30 de dezembro de 1950, a validade da promoção indicada no presente título.

N.º 1.002.114-56 — Luiz Antunes de Oliveira — mat. 26.672 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 — ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548, de 4-12-1950, fica elevada para "F", a partir de 5-1-50, o padrão indicado no presente documento.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n.º 11.256, de 29-12-51, com o vencimento correspondente ao padrão "G", a partir de 5-7-51, por haver completado o 2.º quinquênio.

N.º 1.018.465-56 — Irene Baptista de Abreu Franco — mat. 3 8.856 — Abono as faltas verificadas no período de 17-3 a 28-5-56, à vista das comunicações do 12.º Distrito Sanitário.

N.º 1.025.906-56 — Beatriz de Almeida Oliveira — mat. 65.232 — Abono as faltas verificadas no período de 1-8 a 13-8-56, à vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.027-828-56 — Clésia Novaes Dantas — mat. 82.329 — Abono as

faltas verificadas no período de 29-8 a 11-9-56, à vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 1.029.396-56 — Yolanda Muniz Telles — mat. 55.989 — Abono as faltas verificadas no período de 30-8 a 14-9-56, à vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N.º 1.030.373-56 — Maria de Lourdes Gonçalves Gomes Colangelo — mat. 35.805 — Autorizo o afastamento a partir de 28-9-56, à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.031.138-56 — Isis de Freitas Futuro — mat. 38.028 — Autorizo o afastamento a partir de 1-10-56, à vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.031.171-56 — Luiza Bedeschi Meira — mat. 33.719 — Autorizo o afastamento a partir de 1-10-56, à vista da comunicação do 5.º Distrito Sanitário.

N.º 1.031.172-56 — Darcy Leonardo Drumond — mat. 4.319 — Autorizo o afastamento a partir de 1-10-56, à vista da comunicação do 5.º Distrito Sanitário.

N.º 1.031.173-56 — Edelweiss Sarmiento de Medeiros — mat. 70.272 — Autorizo o afastamento a partir de 1-10-56, à vista da comunicação do 5.º Distrito Sanitário.

N.º 1.031.222-56 — Angela Maria Guimarães Pires — mat. 83.196 — Autorizo o afastamento a partir de 3-10-56, à vista da comunicação do 14.º Distrito Sanitário.

N.º 1.031.250-56 — Aracê Gondin Lopes — mat. 55.974 — Abono as faltas verificadas no período de 27-9 a 5-10-56, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N.º 1.028.060-56 — Alice de Moura Costa — solicita funeral de Beatriz Guimarães Rocha — mat. 10.771 — Pague-se, em termos o funeral ficando o saldo deixado em folha, dependendo de apresentação de alvará de Juiz competente autorizando o pagamento.

N.º 1.023.778-56 — Nadyr Fernandes dos Santos — sobrinha de Lourenço Maria Palheiros Fernandes — mat. 14.969

N.º 1.028.086-56 — Maria de Souza Rocha — filha de Doristela Ribeiro da Silva — mat. 17.542

N.º 1.028.178-56 — Georgina dos Santos Fernandes — viúva de Ignacio Fernandes — mat. 54.336 — Pague-se, em termos.

N.º 1.032.324-53 — Hildebrando Barbosa Vianna — mat. 3.377 — Revalide o despacho de 11-12-53.

N.º 1.008.056-54 — Antônio Ribeiro da Silva — mat. 11.373 — Torno sem efeito o despacho de 23-8-56, para conceder três meses de licença-prêmio, com base no período de 29-4-50 a 27-1-55.

N.º 1.020.913-56 — Mário João do Nascimento — mat. 8.337 — Retifico no despacho de 11-7-56, que concedeu ao requerente, três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base de 4-4-48 a 2-4-53, para o de 19-5-51 a 16-5-1956.

N.º 4.801.193-50 — João Menezes de Souza — mat. 418 — Revalido o despacho de 24-8-56.

N.º 1.031.615-56 — Nair de Oliveira Maia — mat. 60.769 — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do Núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. Arquive-se.

N.º 1.028.276-56 — José Francisco — mat. 28.390 — Retifique-se.

N.º 1.029.013-56 — Antônio Clelier — mat. 54.880 — Retifique-se, tendo em vista a certidão apresentada.

N.º 1.030.821-56 — Lya Maria Ferreira da Costa — mat. 46.144 — Retifique-se.

N.º 1.030.898-56 — Marize Barroso da Silva — mat. 75.800 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.030.898-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Marize da Silva do Valle Dias.

N.º 1.024.325-56 — Júlia Ottoni de Lima Freire — mat. 75.575 — Abono as faltas verificadas no período de 23-7 a 16-8-56, à vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.



Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nomes — Cargos
38.675	890	Antônio Francisco da Cruz — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1956 a 14 de outubro de 1956.	82.117	347	Luci Esteves Offaltzgraff — Professora Curso Primário — 90 dias artigo 159 de 8 de outubro de 1956 a 5 de janeiro de 1957.
39.740	932	Alexandre Joaquim Nunes — Trabalhador referência E — 32 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1956 a 2 de novembro de 1956.	84.863	5.851	Osvaldo Mendonça — Artifice, referência D — 2 dias, artigo 154 de 8 de outubro de 1956 a 9 de outubro de 1956.
43.053	3.931	Ovidio Martins da Silva — Motorista Adjunto referência E — 8 dias — artigo 154 — de 6 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.	85.039	2.931	Nelson Miguel Neves — Trabalhador, referência D — 11 dias artigo 153 de 3 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.
43.651	2.815	Sebastião Pedro da Silva — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 6 de outubro de 1956 a 18 de outubro de 1956.	85.257	7.935	Valter Martins — Trabalhador, referência D — 4 dias artigo 154 de 8 de outubro de 1956 a 11 de outubro de 1956.
49.701	5.363	Rute de Menezes Santos — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 20 de outubro de 1956.	85.649	5.852	Paulo Barbosa dos Santos — Trabalhador, referência D — 9 dias artigo 154 de 2 de outubro de 1956 a 10 de outubro de 1956.
50.276	5.183	Ubirajara Sbares Leal — Vigia referência D — 18 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 18 de outubro de 1956.	86.817	4.932	Ubirajara Gonçalves — Trabalhador, referência D — 6 dias artigo 153 de 6 de outubro de 1956 a 11 de outubro de 1956.
50.452	3.932	Manoel Silva — Trabalhador referência E — 62 dias — artigo 153 — de 25 de setembro de 1956 a 25 de novembro de 1956.	87.140	5.953	Paulo Viana da Rocha — Enc. Uzina, referência K — 42 dias artigo 153 de 4 de setembro de 1956 a 15 de outubro de 1956.
53.144	3.930	Ataide José Domingos — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 154 — de 9 de outubro de 1956 a 18 de outubro de 1956.	87.793	4.934	Joaquim José Pereira — Trabalhador, referência D — 3 dias artigo 153 de 8 de outubro de 1956 a 10 de outubro de 1956.
53.971	5.855	Mário José Soares — Artifice referência E — 23 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 25 de outubro de 1956.	88.977	6.750	Filomena Albina dos Santos — Auxiliar Laboratório, referência D — 12 dias artigo 153 de 1 de outubro de 1956 a 12 de outubro de 1956.
56.491	5.043	Euclides Ferreira Filho — Guarda classe G — 22 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 26 de outubro de 1956.	92.662	7.856	Edgar Joaquim Alves — Trabalhador, referência D — 11 dias artigo 153 de 5 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956.
57.251	931	Almir Batista — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 6 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956.	PRORROGAÇÕES		
57.662	5.939	José de Almeida Cunha — Trabalhador referência E — 22 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1956 a 30 de outubro de 1956.	2.635	2.022	Matias Sales Ribeiro — Servente, classe G — 33 dias artigo 153 de 12 de outubro de 1956 a 13 de novembro de 1956.
69.229	4.932	Carlindo Paulino Monteiro — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1956 a 10 de outubro de 1956.	2.979	1.222	Luiza Brito de Menezes — Oficial Administrativo, classe J — 32 dias, artigo 153 de 10 de outubro de 1956 a 10 de novembro de 1956.
62.803	6.321	Helena de Souza Leite — Trabalhador referência D — 77 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 20 de dezembro de 1956.	3.740	1.390	Afonso Martinez Guau — Instrumentista, padrão N — 8 dias, artigo 153 de 13 de outubro de 1956 a 20 de outubro de 1956.
64.684	7.935	Júlio Silva — Artifice referência E — 13 dias — artigo 153 — de 9 de outubro de 1956 a 21 de outubro de 1956.	4.296	5.240	Luiza dos Santos — Servicial, padrão E — 20 dias, artigo 153 de 12 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.
64.824	2.293	Vitorino Duarte Torres — Professor Curso Elementar Supletivo — 21 dias — artigo 153 — de 9 de outubro de 1956 a 29 de outubro de 1956.	5.140	321	Araci Tavares Pinto — Enfermeira, classe L — 14 dias, artigo 153 de 25 de setembro de 1956 a 8 de outubro de 1956.
65.260	7.890	Cleber Lustosa dos Santos — Condutor bonde referência F — 8 dias — artigo 153 — de 6 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.	9.422	3.850	Benedito Fernandes dos Santos — Artifice, classe G — 15 dias artigo 153 de 11 de outubro de 1956 a 25 de outubro de 1956.
67.583	3.040	Sidnei de Souza — Guarda classe F — 12 dias — artigo 153 — de 9 de outubro de 1956 a 20 de outubro de 1956.	11.844	7.320	Nair Aurea Gama — Enferm. Enc. classe K — 54 dias artigo 153 de 8 de outubro de 1956 a 30 de novembro de 1956.
69.456	4.933	Iraci Ribeiro — Trabalhador referência E — 21 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1956 a 28 de outubro de 1956.	12.431	4.855	João Batista Monteiro — Trabalhador, referência D — 12 dias artigo 153 de 9 de outubro de 1956 a 20 de outubro de 1956.
71.560	7.338	Neuza Marchioni — Professor Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 9 de outubro de 1956 a 6 de janeiro de 1957.	12.540	4.936	Manoel Corrêa — Oficial Administrativo classe J — 67 dias artigo 153 de 10 de outubro de 1956 a 15 de dezembro de 1956.
71.625	6.343	Dêa Pinto Carvalhaes — Professor Curso Primário — 15 dias artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956.	12.851	4.940	Joaquim Nunes — Trabalhador, padrão E — 93 dias, artigo 156 de 6 de outubro de 1956 a 6 de janeiro de 1957.
72.940	1.701	Emanuel de Gusmão Castelo Branco — Fiscal Higiene — 62 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1956 a 13 de novembro de 1956.	14.967	4.933	Joviana Salgado — Servente, classe G — 32 dias artigo 153 de 12 de outubro de 1956 a 12 de novembro de 1956.
75.125	4.962	Reginaldo José da Silva — Aprendiz referência D — 3 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1956 a 10 de outubro de 1956.	17.346	3.336	Tercília Milhomem Caravana — Inspetor de alunos, classe G — 32 dias, artigo 153 de 10 de outubro de 1956 a 10 de novembro de 1956.
75.502	4.909	João Gomes Marinho — Trabalhador, referência D — 14 dias artigo 153 de 5 de outubro de 1956 a 18 de outubro de 1956.	18.334	6.801	José Bessa — Trabalhador, padrão G — 17 dias, artigo 153 de 7 de outubro de 1956 a 23 de outubro de 1956.
76.377	9.351	Ana Olgarita Anachoreta Leal — Professora Primária — 15 dias, artigo 153 de 8 de outubro de 1956 a 22 de outubro de 1956.	19.115	7.351	Hilda Neves de Souza Fontes — Professora Primária, padrão J — 69 dias, artigo 153 de 10 de outubro de 1956 a 17 de dezembro de 1956.
76.382	9.386	Lêa da Silva Monteiro — Professora Curso Primário — 23 dias artigo 153 de 9 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.	19.915	6.339	Olivia da Silva Passos — Servente, classe G — 88 dias artigo 153 de 5 de outubro de 1956 a 31 de dezembro de 1956.
77.920	9.351	Lina de Albuquerque de Castro — Professora Primária — 13 dias, artigo 153 de 28 de setembro de 1956 a 10 de outubro de 1956.	20.360	1.252	Vanda de Carvalho Carrilho — Professora Curso Primário, padrão J — 31 dias, artigo 153 de 26 de setembro de 1956 a 26 de outubro de 1956.
77.966	7.367	Ana Maria Dória Braz da Cunha — Professora Curso Primário — 10 dias, artigo 153 de 1 de outubro de 1956 a 10 de outubro de 1956.	20.636	8.850	Antônio Cesário de Moraes — Trabalhador, padrão G — 59 dias, artigo 153 de 20 de setembro de 1956 a 17 de novembro de 1956.
78.337	8.240	Nelson de Oliveira Sampaio — Professor Ensino Técnico, padrão O — 31 dias artigo 153 de 27 de setembro de 1956 a 27 de outubro de 1956.	20.827	5.335	Julieta Ramos Borneo — Inspetor de alunos — 32 dias artigo 153 de 12 de outubro de 1956 a 12 de novembro de 1956.
			21.541	8.651	José Francisco de Souza — Artifice, classe I — 60 dias artigo 153 de 11 de outubro de 1956 a 9 de dezembro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nomes — Cargos	Matrícula	Núcleo	Nomes — Cargos
21.542	8.651	Braulino Gomes da Silva — Artífice, classe G — 37 dias, artigo 153 de 11 de outubro de 1956 a 16 de novembro de 1956.	50.086	5.182	Antônio Pontes — Trabalhador, referência D — 72 dias — Artigo 153 — De 8 de outubro de 1956 a 18 de dezembro de 1956.
22.827	7.664	Mercedes Pinheiro Guimarães — Artífice, classe G — 32 dias artigo 153 de 10 de outubro de 1956 a 10 novembro de 1956.	50.094	9.184	Agenor Teles — Escriturário, classe G — 40 dias — Artigo 153 — De 4 de outubro de 1956 a 12 de novembro de 1956.
23.414	8.340	Maria de Lourdes Monteiro de Barros — Professora Curso Primário, padrão J — 33 dias artigo 153 de 10 de outubro de 1956 a 12 de novembro de 1956.	50.679	5.961	Francisco Cândido — Mecânico de Automóvel, cl. G — 69 dias — Artigo 153 — De 24 de setembro de 1956 a 24 de novembro de 1956.
25.120	7.041	Samuel Macedo — Guarda, classe F — 9 dias, artigo 153 de 8 de outubro de 1956 a 16 de outubro de 1956.	52.113	7.856	Antônio Albano Dias — Artífice, referência G — 17 dias — Artigo 153 — De 10 de outubro de 1956 a 26 de outubro de 1956.
26.093	7.692	Nestor dos Santos Lemos — Médico, padrão Q — 62 dias artigo 153 de 6 de outubro de 1956 a 6 de dezembro de 1956.	53.227	3.930	Sebastião Vicente — Trabalhador, referência E — 5 dias — Artigo 154 — De 11 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956.
26.577	850	Otilio Miranda da Costa — Trabalhador, padrão G — 21 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.	54.692	8.953	Miguel Francisco Bispo dos Santos — Trabalhador, referência D — 12 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 22 de outubro de 1956.
27.342	7.664	Armando Hipólito da Silva — Dentista, classe M — 63 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 12 de dezembro de 1956.	55.080	5.955	Antônio da Cunha — Trabalhador, padrão E — 28 dias — Artigo 153 — De 1.º de outubro de 1956 a 28 de outubro de 1956.
28.362	7.856	Josino Freire da Silva — Artífice, classe I — 63 dias — Artigo 153 — De 29 de setembro de 1956 a 30 de novembro de 1956.	56.619	8.930	José Francisco Barbosa — Trabalhador, referência E — 21 dias — Artigo 153 — De 6 de outubro de 1956 a 26 de outubro de 1956.
32.192	6.322	Violeta Lage Côelho — Enfermeiro, classe N — 62 dias — Artigo 153 — De 13 de outubro de 1956 a 13 de dezembro de 1956.	58.603	8.930	Djalma Luiz de Vasconcelos — Trabalhador, referência E — 21 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.
32.942	1.502	Emilia Pinto Varela — Oficial Administrativo, classe J — 32 dias — Artigo 153 — De 10 de outubro de 1956 a 10 de novembro de 1956.	57.221	6.951	Milton Gomes Pinto — Telefonista, referência D — 21 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.
33.325	1.103	Milton de Sousa — Artífice, referência F — 9 dias — Artigo 154 — De 11 de outubro de 1956 a 19 de outubro de 1956.	58.156	1.128	Rodêzia Barreto Pelosi — Auxiliar de Escritório, referência E — 16 dias — Artigo 153 — De 9 de outubro de 1956 a 24 de outubro de 1956.
33.464	5.333	Aurea Rodrigues Farah — Professor de Curso Primário, padrão J — 15 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 25 de outubro de 1956.	60.399	2.953	Valquirio Nascimento — Trabalhador, referência D — 86 dias — Artigo 153 — De 26 de setembro de 1956 a 20 de dezembro de 1956.
34.317	8.347	Ivone Tavares da Silva — Professor de Curso Primário — 21 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.	62.645	8.850	Agenor Ribeiro do Nascimento — Trabalhador, referência D — 163 dias — Artigo 156 — De 8 de outubro de 1956 a 20 de março de 1957.
36.357	9.662	Floripes Gonçalves Lapa — Trabalhador, padrão F — 62 dias — Artigo 153 — De 10 de outubro de 1956 a 10 de dezembro de 1956.	63.993	5.961	Valter Ferreira — Aprendiz, referência D — 62 dias — Artigo 153 — De 8 de outubro de 1956 a 8 de dezembro de 1956.
36.740	2.430	Maria Aparecida Cavalcanti — Mecanógrafo, classe J — 32 dias — Artigo 153 — De 8 de outubro de 1956 a 8 de novembro de 1956.	64.429	4.974	Antônio Carlos Gonçalves Leite — Mecânico de Automóvel, classe F — 5 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 15 de outubro de 1956.
37.499	6.750	Lélia Leão Alves Pequeno — Escriturário, classe G — 63 dias — Artigo 153 — De 6 de outubro de 1956 a 6 de dezembro de 1956.	64.937	3.850	Geraldo Soares — Artífice, referência D — 15 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 25 de outubro de 1956.
37.860	371	Gregório Leandro Paes — Trabalhador, referência D — 6 dias — Artigo 153 — De 9 de outubro de 1956 a 14 de outubro de 1956.	65.160	3.344	Leilah Bormann Borges — Professor de Curso Primário — 5 dias — Artigo 153 — De 1.º de outubro de 1956 a 5 de outubro de 1956.
38.924	2.126	João Correia Sobrinho — Trabalhador, padrão F — 32 dias — Artigo 153 — De 7 de outubro de 1956 a 7 de novembro de 1956.	65.539	4.344	Tereza Eni Dias Pena — Prof. de Curso Primário — 31 dias — Artigo 153 — De 28 de setembro de 1956 a 28 de outubro de 1956.
39.582	8.930	Acaciano Raimundo Alves — Trabalhador, referência E — 31 dias — Artigo 153 — De 1.º de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.	65.662	3.933	Oswaldo Magalhães — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1956 a 25 de outubro de 1956.
38.924	2.126	João Correia Sobrinho — Trabalhador, padrão F — 32 dias — Artigo 153 — De 7 de outubro de 1956 a 7 de novembro de 1956.	67.112	4.904	Alfredo Pena — Trabalhador, referência D — 49 dias — artigo 156 — de 1 de outubro de 1956 a 18 de novembro de 1956.
43.356	9.692	Maria Luzia de Jesus — Trabalhador, referência D — 21 dias — Artigo 153 — De 8 de outubro de 1956 a 28 de outubro de 1956.	67.780	2.126	Cosme Xavier de Macedo — Trabalhador, referência D — 92 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1956 a 29 de dezembro de 1956.
44.420	7.355	Léa Magalhães Matos — Trabalhador, referência D — 32 dias — Artigo 153 — De 3 de outubro de 1956 a 3 de novembro de 1956.	68.699	2.126	Luci de Almeida Guimarães — Trabalhador, — 52 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 25 de novembro de 1956.
44.536	1.221	Maria do Carmo Almeida Siqueira — Oficial Administrativo, padrão J — 21 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.	68.737	7.909	Anésio Vieira da Silva — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1956 a 18 de outubro de 1956.
45.000	5.261	Antonieta Paiva Coelho — Professor de Ensino Secundário, padrão O — 30 dias — Artigo 153 — De 1.º de outubro de 1956 a 30 de outubro de 1956.	70.056	43	Valdino Alves Marinho — Guarda, classe F — 47 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1956 a 31 de outubro de 1956.
45.233	9.692	Divo Antônio dos Santos — Encarregado de Serviço, referência G — 32 dias — Artigo 153 — De 8 de outubro de 1956 a 8 de novembro de 1956.	70.582	6.933	Alvino André — Artífice, referência E — 3 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.
45.440	8.656	Roberto Monteiro — Artífice — 166 dias — Artigo 155 — De 4 de outubro de 1956 a 18 de março de 1957.	71.417	3.852	Carlos Azevedo Santos — Trabalhador, referência D — 62 dias — artigo 153 — de 6 de outubro de 1956 a 6 de dezembro de 1956.
47.585	7.953	José Valentim Arnaldo — Artífice, classe G — 10 dias — Artigo 153 — De 11 de outubro de 1956 a 20 de outubro de 1956.	71.836	7.692	Serafim da Conceição Dias — Trabalhador, referência D — 44 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1956 a 20 de novembro de 1956.
47.700	3.851	Maria das Neves Meira Vasconcelos — Escriturário, classe H — 15 dias — Artigo 153 — De 7 de outubro de 1956 a 21 de outubro de 1956.	72.415	7.694	Zilda Trigo da Silva — Atendente, classe F — 93 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1956 a 11 de janeiro de 1957.
48.572	4.851	Januário da Silva Rondão — Trabalhador, ref. D — 7 dias — Artigo 154 — De 11 de outubro de 1956 a 17 de outubro de 1956.	79.202	9.692	Alice Izabel — Servicial, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 6 de outubro de 1956 a 23 de outubro de 1956.
49.877	890	Francisco José da Silva — Fisc. bonde, referência F — 16 dias — Artigo 153 — De 14 de outubro de 1956 a 26 de outubro de 1956.			

Matricula	Núcleo	Nome — cargo
83.396	2.126	Arlete Cardoso dos Santos Ruggi — Enfermeira, classe J — 15 dias — artigo 153 — de 12 de outubro de 1956 a 26 de outubro de 1956.
85.324	5.939	Florisvaldo Pinto — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 154 — de 11 de outubro de 1956 a 18 de outubro de 1956.
85.483	8.952	Elso Magalhães — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1956 a 28 de outubro de 1956.
87.497	4.855	Valdemar Fernandes Neto — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.
88.535	3.951	Damião Mariz — Artífice, referência D — 21 dias — artigo 153 — de — de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.
88.940	3.933	Valdemar de Oliveira — Trabalhador, — 6 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1956 a 13 de outubro de 1956.
89.542	3.951	João Martins Viana — Trabalhador referência E — 12 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1956 a 16 de outubro de 1956.
92.042	2.930	Aldo da Silva — Trabalhador, referência D — 98 dias — artigo 156 — de 1 de outubro de 1956 a 6 de janeiro de 1957.
92.166	4.934	Espedito Alves da Silva — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1956 a 25 de outubro de 1956.
92.182	4.662	José da Silva — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1956 a 31 de outubro de 1956.
<b>INDEFERIMENTOS</b>		
74.903	1.129	Carlos de Azeredo — Trabalhador.
75.380	7.702	Diamantina Gomes Dias — Atendente referência F.
82.617	1.126	Ilca Alves Dias — Enfermeira, classe J.
85.533	2.902	Joaquim Ferreira da Silva — Artífice, referência D. — Indeferidas à vista do laudo médico.
<b>ALTAS</b>		
4.572	6.700	Cecilia Rodrigues de Caryalho — Escrivão.
7.122	6.760	Jacinta de Oliveira — Trabalhador, padrão F.
11.041	3.260	Dionizia Mateus de Santana — Servente, classe G.
26.402	853	Virgílio dos Santos — Trabalhador, padrão G.
34.551	4.601	Jose Nascimento Silva — Trabalhador, referência D.
37.139	853	Ozório da Silva Porto — Artífice, referência D.
38.015	7.374	Heliete Pereira Caldas Pinto — Professora de Curso Primário padrão J.
39.386	9.190	Dêuscidino Caldas — Atendente Veterinária, ref. F.
44.202	9.662	Ivete de Luna Chiote.
45.462	9.662	Ester de Azevedo Neves — Servçal, referência D.
51.973	7.850	Avelino Rego Fernandes — Artífice, referência E.
53.422	8.936	Francisco Alves Nazaré — Trabalhador, ref. E.
55.502	5.973	Aroldo Rodrigues Gonçalves — Motorista classe G.
56.231	954	Sebastião Mariano dos Santos — Trabalhador, re. D.
59.677	4.952	Helio Silva — Artífice, referência D.
59.914	3.902	Gervásio de Oliveira — Artífice, referência D.
62.993	3.852	Cicero Nolasco Joanes — Trabalhador, referência D.
61.951	8.930	Argentino Francisco Barreto — Trabalhador, ref. E.
65.160	3.344	Leilah Bormann Borges — Professora de Curso Primário.
66.155	7.856	Arlindo de Souza Costa — Trabalhador, referência D.
70.582	6.933	Albino André — Artífice, referência E.
73.121	5.701	Alexandre Pereira de Vasconcelos — Servente, cl. F.
75.125	4.969	Reginaldo José da Silva — Aprendiz referência D.
77.336	9.851	Sebastião José de Moraes — Artífice referência D.
82.521	2.956	José Rubens Palmeira — Artífice referência D.
84.051	5.961	Lucídio Moura — Aprendiz referência B.
84.863	5.851	Oswaldo Mendonça — Artífice referência D.
85.257	7.938	Valter Martins — Trabalhador referência D.
85.429	4.950	Agostinho da Silva — Trabalhador referência D.
86.004	7.909	Amaro Corrêa Pereira — Trabalhador referência D.
86.073	7.955	Jovino Rosa — Trabalhador referência D.
87.793	4.934	Joaquim José Pereira — Trabalhador referência D.
88.122	4.851	João José — Trabalhador referência D.
88.176	7.933	Sérgio da Silva Proença — Trabalhador referência D.
93.044	3.660	Irapuan Pimenta — Auxiliar Acadêmico de Médico referência G. — Reassumam à vista do laudo médico.
<b>RETIFICAÇÕES</b>		
5.315	5.041	João Martins Ferreira Filho — Músico classe J. — Retifique-se para 31 de agosto de 1956 o início da licença publicada no D.O. de 22 de setembro de 1956, tendo em vista o que consta do prontuário médico.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo
70.495	8.930	Antônio Pereira de Souza — Trabalhador referência J. — Retificado para 1954 o artigo das licenças anteriormente concedidas no período de 30 de julho a 21 de setembro de 1956, por despacho de 10 de outubro de 1956, do Sr. Chefe, no processo n.º 1.030.146-56.
78.467	853	Dilermando Teixeira Bastos — Trabalhador referência B. — Retifique-se para 14 de novembro de 1956 o término da licença publicada no D.O. de 18 de agosto de 1956, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
<b>PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES EM D.O. ANTERIORES</b>		
34.211	5.335	Léa Bartoline Figueiredo — Professora Primária — 16 dias, artigo 153 de 25 de setembro de 1956 a 10 de outubro de 1956 (Retificação).
47.802	1.950	Antônio Moço de Oliveira — Escrivão — 15 dias, artigo 153 de 11 de setembro de 1956 a 25 de setembro de 1956.
49.653	1.544	Carlos Pereira — Escrivão classe G — 31 dias, artigo 153 de 28 de setembro de 1956 a 28 de outubro de 1956.
55.900	—	Castelar Costa — Trabalhador referência D — 36 dias, artigo 153 de 11 de outubro de 1955 a 15 de novembro de 1955.
61.635	1.410	Conceição Ponce Guimarães da Silva — Datilógrafo classe H — 90 dias, artigo 159 de 22 de setembro de 1956 a 20 de dezembro de 1956.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas.

Thereza Maria Roméro Amorim Brites Figueiredo — Of. 247.

Cruza de Aguiar Pontes — 524-DEP.

Edyrce de Almeida Souza — Processo n.º 1.031.166-56.

Norberto Corrêa Filho — Processo n.º 7.404.512-56.

Carlos Ferreira da Silva — Processo n.º 1.030.886-56.

João Guilherme Mariath — Processo n.º 1.030.292-56.

Marly Moura Ribeiro do Nascimento — Processo n.º 1.030.680-66.

Thereza Fernandes Iglésias Garcia — Processo G.P. n.º 5.553-56.

Compareça com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas o requerente.

José Maurício Ferreira Lima — Processo n.º 1.030.692-56.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

**Serviço de Expediente**

Boletim N. 81 de 11 de outubro de 1956

Expediente de 10 de outubro de 1956

**ATO DO SECRETÁRIO GERAL**

Portaria N. 194 de 10 de outubro de 1956

O Secretário Geral do Interior e Segurança, tendo em vista o que consta do Processo n. 5.540.484-56 em que lhe é comunicada a descoberta de um depósito de material de propaganda comunista à rua Henrique Chaves n. 12, resolve: Elogiar o Oficial de Vigilância, Joaquim Linhares Filho, matrícula número 16.471 e o Fiscal Ernesto Dias Fernandes, matrícula n. 63.580, pela ação enérgica e patriótica com que se conduziram quando, no dia 25 de junho do corrente ano, descobriram e apreenderam um depósito de material de propaganda comunista no interior de uma garagem particular, fato esse fartamente noticiado pela imprensa na época. Os elogiados procederam de modo corajoso e desassombrado, superando os seus deveres funcionais perseguindo o responsável pela referida garagem, prendendo-o e entregando-o às autoridades do Departamento Federal de Segurança Pública.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

N. 5.002.152-56 — Alberico Cajuero — Licença para armar circo de pano — Deferido a título precário.

N. 5.705.695-56 — Ginásio Israelita Brasileiro — Sol. isenção de imposto — Deferido de acordo com os pareceres.

**Departamento de Fiscalização**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 11-10-56

N. 5.704.765-56 — Delyo Campitelli — Indeferido.

N. 5.704.165-56 — Aluizio Lima e Silva — Indeferido.

N. 5.705.154-56 — Porfirio Melo de Brito — Indeferido.

N. 4.752.113-56 — Oswaldo Arlindo da Silva Guimarães — Nada há que deferir.

N. 5.704.713-56 — Tufic Otton — Nada há que deferir.

N. 5.540.432-56 — Companhia Brasileira de Petróleo Gulf — Nada há que deferir.

N. 7.519.030-52 — José Vilas Lopes — Mantenho os Autos.

N. 5.600.794-56 — Miguel Pedro & Irmão — Não tendo sido cumprido o despacho de 20-7-56, arquive-se.

N. 5.575.675-56 — G. P. Portella — Não tendo sido cumprido o despacho de 16-7-56, arquive-se.

N. 5.530.405-56 — Francisco Alves de Moura — Não tendo sido cumprido o despacho de 23-7-56, e em face da conversão, arquive-se.

N. 5.705.333-56 — Manoel Souza Diniz — Aguarde realização de concorrência pública.

N. 5.545.431-56 — A. Marques Almeida Acessórios — Reduzo a multa à metade, se paga em 10 dias.

N. 5.462.370-56 — Varella & Cia. — Reduzo a multa à metade, se paga em 10 dias.

N. 5.462.399-56 — A. Tavares & Cia. Ltda. — Reduzo a multa à metade, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.704.124-56 — Ernesto de Souza — Deferido.

N. 5.560.710-56 — Francisco André — Cancelo o A/F 893/99.

N. GR 5:580-56 — Cruzada Nacional de Evangelização — Declare os locais onde pretende instalar os pavilhões.

N. 5.412.593-55 — Plínio Lopes "Sandálias" — Pague a taxa de preempção.

N. 5.511.492-56 — Antonio José da Silva Machado — Relevo as multas.

Praxedes Coutinho .....	1.896,00
Wilson Cândido de Oliveira (março-maio) ...	1.710,00
Josemen Vargas (março-abril) .....	803,60
Ernestina Tavares da Silva (março a maio) ..	1.038,70
Marly Braga (março e abril) .....	1.215,20
Benedito Pedra Barbosa	1.896,00
Nice Pereira dos Santos	
Ballado .....	4.163,00
Eufabio Botelho da Silva	2.261,60
Octavio Abreu .....	2.280,00
Isaura Maria Lopes Vi-eira .....	1.896,00
Lêla Florinda Simões ..	2.604,00
Edith Silveira de Moura (março a maio) .....	1.931,30
Sylvia Celeste Araripe Pe-reira da Silva .....	4.272,80
Jair Jacintho .....	1.896,00
Yara de Campos (maio e junho) .....	2.258,90
Nylza Khury de Andrade	2.539,60
Maria Tahan Casado Lima	10.080,00
Thereza Lourdes Bandeira	
Vicente Soares Maciel ..	2.169,70
Ana Maria da Pena Pel-legrino .....	2.583,00
Perminia Maydana Mondt	10.080,00
Davina Alves dos Santos	1.896,00
Branca Calheiros de Cer-queira (março a maio)	1.453,90
Solange Macedo Braz da Cunha .....	2.604,00
José dos Santos .....	2.280,00
Daclê de Almeida Arajo	1.896,00
Mvrian Fernandes Macedo	2.604,00
Gilda Moura .....	5.169,40
Jurema de Oliveira Gama	2.497,60
Ineh da Conceição Worms Torres .....	2.414,30
José Paulo Teixeira ...	2.261,60
Frederico Bonawitz ...	2.946,10
Lucy Garcia Menezes ..	2.562,00
Iracema de Brito da Sil-veira .....	10.080,00
Yara de Lacerda Fernan-des .....	10.080,00
Diva Gravina .....	2.519,30
José Vieira de Lima ...	4.344,00
Havdeé José Pereira ...	2.582,30
Cinira Ferreira (março)	259,90
Maria Therezinha Santia-go Azevedo .....	2.604,00
Maria de Lourdes da Pai-xão .....	1.896,00
LKcia Mello da Silva ..	1.896,00
Estephanio Vieira de Mat-tos .....	2.432,50
Esmeralda Mendes da Luz	1.896,00
Lenor Feritas Belo (mar-ço) .....	588,00
Dagmar Angélica de Aze-vedo .....	1.865,40
José Soares Moreira ...	1.896,00
Abigail da Silva .....	2.540,30
Ivone Silva .....	4.344,00
Lydia Ribeiro Abreu mar-ço-maio) .....	1.009,20
João André Claudio ...	1.896,00
Nestor Manoel Pinto ...	2.567,90
Belena de Almeida Pinna	2.604,00
Clara Torres do Espírito Santo (março-abril) ..	3.696,00
Lêda Cataldi de Oliveira Guimaraes .....	2.433,20
Lúcia Ernesinda da Silva Freire .....	2.582,30
Nedy dos Santos De Fran-ciscis .....	2.604,00
Waldelice Rocha dos San-tos .....	1.896,00
Carmen Pinto dos Santos	10.080,00
Sebastião dos Passos ...	2.280,00
Maria Thereza Ibrahim José Raymundo dos San-tos .....	2.604,00
Arlette Cardoso Oliveira Pinard .....	1.896,00

José Carlos Bellare Pas-sos .....	1.886,20
Arlette Soares da Costa	2.497,60
Francisco Inácio Sobrinho	2.064,00
Nadir Lage da Silva ...	2.604,00
Maria da Conceição Pinho da Cruz .....	2.604,00
Maria José de Almeida Vaz .....	5.212,80
Célia de Souza .....	2.582,30
Maria da Penha Fuim ..	1.896,00
Adalzinha Coelho Teixeira	1.880,70
Marlene Gonçalves Serra	2.368,10
Neusa Pinheiro Gonçalves	2.604,00
Nelly Olives da Rocha ..	2.538,90
Anathalia Correa de Oli-veira .....	1.896,00
Rita Augusta de Almeida (março) .....	756,00
Maria Barbosa Sá .....	1.896,00
Murilo Fernandes .....	1.896,00
Heneida Câmara Velloso	2.604,00
Luis da Silva Gonçalves	1.896,00
Alayde Rosa de Freitas	1.896,00
Ivette Khury .....	10.080,00
Loelia Ccelho Alvarenga Peixoto (março-maio) ..	927,50
Aryma Ferreira Martins (abril-maio) .....	520,40
Wilma da Silva Lemos ...	2.583,00
Marly Nunes Vilhena ..	2.170,00
Carmelita Freitas Valle	7.819,20
Maria Fundão Machado ..	2.604,00
Cidna Fraga .....	2.604,00
Gilda Velloso Camara ...	4.344,00
Maria America de Aguiar Storino .....	3.953,00
Alvina Lemos da Silva ..	1.896,00
Nair Martins .....	2.604,00
Isabel Luiza Malvar ...	4.344,00
José Pereira Braz .....	2.604,00
Judith Nascimento Silva	2.583,00
Sylvia Santos Lopes ...	2.604,00
Alcina Hemeéria Costa Bonecker .....	5.212,80
Palmira Nadaes Fernan-des Areno .....	10.080,00
Leone de Oliveira .....	2.604,00
Neuza de Mello Revillo (março-abril) .....	976,50
Moacyr Augusto Lopes ..	2.604,00
Maria Gertrudes da Con-ceição .....	1.896,00

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

BOLETIM N. 232

Expediente de 11 de outubro de 1956

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 10 de outubro de 1956

N. 1.184:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Lúcia Teixeira da Silva, matrícula 19.348.

N. 1.185:

Resolve remover, do Departamento de Saúde Escolar para o Setor de Internamento de Menores, o trabalhador, D — Zilton Gonçalves Vianna, matrícula 49.358.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Of. 136-56 — Dea — Processo número 3.004.640-56. — Arquive-se. SOGER — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Processo 3.305.193-56 — Aceito a obra em caráter provisório em face dos pareceres.

Técnica Auxiliar de Obras Ltda. — Procs. 3.307.686-56 e 3.307.703 de 1956. — Autorizo o levantamento da caução.

#### Retificação

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Bol. n. 229 — Diário Oficial de 9-10-56.

Onde se lê — Elia Fernandes Lobo — Leia-se — Célia Fernandes Lobo. Resolução n. 50 (republicada) Onde se lê — Herton — Leia-se — Heitor.

Onde se lê — dévidmaente — Leia-se — devidamente.

Onde se lê — exarado no Processo n. 3.088.364 Leia-se — exarado no Processo 3.008.364.

### Serviço de Administração

RELAÇÃO N. 71

Fôlhas de gratificações referentes a 30% sobre os vencimentos do pessoal lotado nas escolas pertencentes ao Distrito de Educação Rural.

Meses de março a junho de 1956

Fôlhas ns. 1.228-E — 1.229-E — 1.230-E — 1.231-E — 1.232-E — 1.233-E — 1.234-E — 1.235-E — 1.236-E — 1.237-E — 1.238-E —

1.239-E — 1.240-E — 1.241-E — 1.242-E — 1.243-E — 1.244-E — 1.245-E — 1.246-E — 1.247-E. — Cr\$

João Joaquim* do Nas-ci-mento .....	2.604,00
Mauro Rodrigues de Melo Cavalcanti .....	1.896,00
Wanda Sardinha .....	2.604,00
Maria Paulinha de Olivei-ra Cláudio .....	1.896,00
Benedita Maria da Con-ceição .....	1.896,00
Eurice de Souza Santos	1.896,00
Yvonne Dalha .....	2.499,00
Maria de Lourdes do Nas-cimento .....	1.619,70
Amirina Miranda .....	10.080,00
Eny Brandão .....	2.604,00
Policarpo Piçanço de Mat-tos (março-abril) ....	450,50
Eda de Oliveira .....	2.604,00
Oswaldo Francisco Bar-bosa .....	1.896,00
Sylia Silveira .....	16.800,00
Hugo Garcia Quinhões ..	2.583,00
Juracy Jacques da Silva	2.604,00
Therezinha de Jesus Mo-reira de Oliveira (mar-ço a maio) .....	1.411,20
Ruth da Silva Souza ..	1.198,30
Guilhermine Maria da Silva .....	1.896,00
Noely Moreira de Xerez Sobral .....	2.453,50
Nylza Santos Baptista ..	2.061,50
Hilda Alves Pereira ...	2.604,00
Lais Martins .....	5.212,80
Léa Lyrio .....	2.475,20
Maria Célia Guimaraes ..	2.539,60
Maria José Lacerda ....	5.822,30
Leila Coelho de Souza (abril-maio) .....	3.079,30
Iria Anatolio dos Santos	2.604,00
Adelina Rua de Mello ..	1.896,00
Lygia Silva .....	2.475,90
Penha Couto de Carvalho	2.540,30
Maria Branca Nascimento do Coutto (abril-maio)	1.456,00
Cléa Maria da Costa ...	2.389,80
Gaby Pereira Lima ....	2.539,60
Henry Franco .....	2.303,70
Otávio Lourenço Pacheco	2.280,00
Lêda Marinho Ribeiro ..	5.212,80
Zilah da Conceição Gon-çalves .....	2.560,60
Alayde da Costa Paiva Domingues (março e abril) .....	1.339,40
Honorina Machado de Al-meida (maio-junho) ..	504,60
Aurea Pinto da Fonseca	2.604,00
Maria de Lourdes Oli-veira Alves .....	2.539,60
Helena Rolim Kulning (março-abril) .....	3.612,00

### Departamento de Educação Primária

Expediente de 9 de outubro de 1956

BOLETIM N.º 114

A diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7 de 22 de março de 1956, resolve:

N. 4.482-DEP:

Designar, para a Escola 13-5 Pereira Passos (3.ª Zona) núcleo 5.338, a prof. de curso primário ref. G., matrícula 83.611 — Vera Maria Teixeira Pereira (por término de licença artigo 153), provisoriamente, até 10 de dezembro de 1956 de acordo com o laudo médico e despacho exarado no Proc. n.º 1.253 do DAF, de 25 de setembro de 1956, devendo apresentar-se ao DEP, para receber nova designação findo esse prazo;

N. 4.483-DEP:

Designar, para a Escola 6-14 Alagoas núcleo 8.363, a trabalhadora referência D., matr. 74.528 — Ondina da Silva Ferreira, por término de licença art. 153;

N. 4.484-DEP:

Designar, para a Escola 9-14 Barão de Macaúba (2.ª Zona-DA) núcleo 9.362, a prof. de curso primário padrão J., matr. 77.902 — Carlota Freire de Lemos Bandeira, por término de amparo;

N. 4.485-DEP:

Designar, para a Escola 5-4 Manoel Cicero (3.ª Zona) núcleo 4.337, a prof. de curso primário padrão J., matr. 77.625 — Ely Corrêa Bosco, (por término de licença art. 159) amparada pelo art. 51, da Resolução número 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente, até 9 de abril de 1957, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 4.486-DEP:

Designar, para a Escola 4-16 Prof. Filadelfo Azevedo (2.ª Zona-DA) núcleo 8.366, a prof. de curso primário ref. G., matr. 82.075 — Léa Lopes Cunha, por término de licença art. 159;

N. 4.487-DEP:

Designar, para a Escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, a professora de curso primário padrão J., matr. 69.111 — Irapy de Figueiredo Corrêa, por término de amparo;

N. 4.488-DEP:

Designar, para a Escola 9-6 Edmundo Bittencourt (2.ª Zona-DA) núcleo 5.331, a prof. de curso primário padrão J., matr. 71.960 — Maria de Lourdes Ferrão, por término de licença art. 153;

N. 4.489-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Escola 1-11 Olavo Freire (2.ª Zona-DA) núcleo 9.354, a prof. de curso primário padrão J., matr. 65.452 — Laura de Souza Costa, a partir de 22 de setembro de 1956;

N. 4.490-DEP:

Dispensar, da função de subdiretora da Escola 1-11 Olavo Freire (2.ª Zona-DA) núcleo 9.354, a prof. de curso primário padrão J., matr. 71.657 — Deolinda Selem, a partir de 22 de setembro de 1956;

N. 4.491-DEP:

Remover, da Escola 2-23 Antônio Fernandes dos Santos (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.372, para a Sede do 23.º D.E., núcleo 9.372, a professora de curso primário ref. G., matr. 83.873 — Zilda Costa, para exercer o encargo de Elemento de ligação entre o 23.º D.E. e o S.B.A., a partir de 2 de agosto de 1956;

N. 4.492-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Sede do 3.º D.E., núcleo 3.342, a prof. de curso primário padrão J., matr. 34.243 — Nilza da Silva Camargo;

N. 4.493-DEP:

Designar, para a função de responsável pelo expediente da Sede do 3.º D.E., núcleo 3.342, a prof. de curso primário padrão J., matr. 38.230 — Sylvia Carmen Leite Alves.

#### Retificação

Expediente de 14 de setembro de 1956 — Boletim n.º 103 — publicado no D.O. de 20 de setembro de 1956.

Portaria n.º 4.173-DEP:

Onde se lê: Marina Vairão — matrícula 29.577 — a partir de 10 de setembro de 1956 — Leia-se: a partir de 27 de agosto de 1956.

Expediente de 13 de setembro de 1956 — publicado no D.O. de 15 de setembro de 1956.

Portaria n.º 4.170-DEP.

Onde se lê: Nilza da Cunha Borges de Medeiros — matr. 62.232 — remover para a Escola 7-23 Mario de Andrade — Leia-se: Nilza Lobo da Cunha Borges de Medeiros — matr. 62.232, remover, para a Escola 7-23 Mario de Andrade, a fim de exercer a função de subdiretora.

Expediente de 30 de agosto de 1956 — Boletim n.º 95 — publicado no D.O. de 1 de setembro de 1956.

Portaria n.º 3.870-DEP:

Onde se lê: Lucy Klaes — matrícula 19.649 — Leia-se: Lucy Klaes de Amorim — matr. 19.649.

Expediente de 19 de setembro de 1956 — Boletim n.º 105 — publicado no D.O. de 22 de setembro de 1956.

Portaria n.º 4.236-DEP:

Onde se lê: remover, da Escola 1-16 Quintino Bocaiuva para a Escola 6-16 Cruz e Souza os seguintes professores, provisoriamente por conveniência do ensino — Elza Corrêa Alves — Matr. 77.658 — Maria Lydia Lodi — Matr. 75.738 — Maria Cecília Rêllo — Matr. 77.645 — Edna Pestana Basilio — Matr. 75.608 — Leia-se: por proposta da Chefe, do 16.º D.E.

Expediente de 13 de setembro de 1956 — Boletim n.º 102 — publicado no D.O. de 15 de setembro de 1956.

Portaria n.º 4.162-DEP:

Onde se lê: Ilka Zamith Tosa — matr. 30.694 — remover, da 4-13 Abeilard Feijó, para a Escola 14-13 Holanda, a fim de exercer a função de responsável pelo expediente — Leia-se: remover, para a Escola 14-13 Holanda, a fim de exercer a função de responsável pelo expediente, a partir de 11 de setembro de 1956.

Retificação da ordem de serviço número 53-DEP — publicado no D.O. de 24 de setembro de 1956.

Onde se lê: "A fim de atender ao pedido feito Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular — Leia-se: A fim de atender ao pedido feito pelo Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular.

Onde se lê: sejam fornecidos aos alunos — Leia-se: sejam fornecidos aos mesmos.

Onde se lê: b) relação geral da turma — Leia-se: b) reação geral da turma.

Ato sem efeito:

Expediente de 27 de março de 1956 — Boletim n.º 33 — D.O. de 4 de abril de 1956.

Portaria n.º 1.380 — referente a professora de curso primário referência G., matr. 77.672 — Sylvia Perrone Guimarães.

Expediente de 25 de setembro de 1956 — Boletim n.º 108 — publicado no D.O. de 27 de setembro de 1956.

Portaria n.º 4.299-DEP — referente ao trabalhador padrão G., matr. número 21.929 — Antônio Joaquim da Cruz.

Omissão:

Expediente de 17 de setembro de 1956 — Boletim n.º 104 — do "Diário Oficial" de 21 de setembro de 1956.

Portaria n.º 4.233-DEP:

Remover, da Escola 4-18 Rep. Dominicana núcleo 8.375, para a Sede do 18.º D.E., núcleo 8.370, o servente classe G., matr. 23.399 — José Paulino da Silva.

— por omissão do Boletim n.º 35 — expediente de 4 de abril de 1956

— publicado no D.O. de 6 de abril de 1956.

Tornar, sem efeito a Portaria número 1.380-DEP, referente a professora de curso primário ref. G., matrícula 77.672 — Sylvia Perrone Guimarães, exp. de 27 de março de 1956 — Boletim n.º 33.

ORDEM DE SERVIÇO N. 59-DEP

Determina prazo para a inscrição de candidatos avulsos às provas de conclusão do curso elementar e complementar.

Srs. Chefe de DE:

Solicito vossas providências no sentido de que sejam abertas, nas Sedes Distritais, no período de 20 a 31 de outubro, as inscrições para os candidatos avulsos que desejarem obter o certificado oficial de conclusão dos cursos elementar e complementar, de acordo com as alíneas b e c, do artigo 2.º, da Resolução 32-SGE, de 8 de junho de 1953.

O número de candidatos inscritos para esse fim, deverá ser remetido pelas Sedes de DE, ao DEP, até o dia 10 de novembro próximo futuro.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1956. — Renata Medella Braga, diretora do DEP.

#### Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 11 de outubro de 1956  
Boletim n.º 172

Apresentações:

Do enfermeiro classe "L", matrícula n.º 5.140 — Aracy Tavares Pinto — em 9-10-56, por término de licença, art. 53.

Do artífice referência "D", matrícula n.º 94.125 — Victor de Mattos Sobrinho — em 10-10-56.

ATO EE DESPACHOS DO DIRETOR

Portaria n.º 295:

Designar o artífice referência "D", matrícula n.º 94.125 — Victor de Mattos Sobrinho, para o I. M. P. "Osvaldo Cruz", núcleo 6.321.

Inspecção de saúde de professoras particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91-6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo, os seguintes candidatos:

Albino dos Santos Júnior, Ceres Coutinho Melo, Giselda Samuel de Moura Ferreira, Hamilton Ventura, Irene Gomes de Oliveira, Justina Rosa Dias Ferreira, Maria Cecília Fernandes da Costa Martins, Marlene Belo da Silva, Nilza Izidoro Ventura, Shirley Ferreira Marques, Sônia Maria de Castro Neves Kastrop, Wilma Ferreira Leal, Walkyria da Silva Montauriol, Wellington de Rezende Barbosa.

#### AO SOM DA VIOLA

(Folclore)

GUSTAVO BARROSO

Preço. 60.00

A Vendas:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atenção: a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

#### Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 11 de outubro de 1956

Boletim n.º 152

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 553 — Designar o professor de Curso Secundário, padrão "O", matrícula n.º 17.961 — Silvia de Amorim Garcia — para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 3.262, por término de licença.

Escala de licença-prêmio:

Alfredina Agulda Godoy Nunes — Ginásio Municipal Prof. Clóvis Monteiro — Professor de Ensino Técnico, matrícula 60.439 — Prazo: 3 meses, de 24-9-56 e término em 23-12-56, conforme processo n.º 1.027.303-56.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dalva Marins Chaves.  
Otálgido Pedro da Silva.  
— Faça-se a apostila, à vista das informações.

#### Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 198

Expediente de 10 de outubro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Feito o registro no Livro Tombo do Arquivo Administrativo, archive-se definitivamente:

N.º 3.700.210-55 — Of. n.º 113-54, da Procuradoria Geral da PDF, remetendo 10 ofícios de diversas repartições.

N.º 3.700.209-54 — Of. n.º 112.-54, da Procuradoria Geral da PDF, remetendo 10 ofícios de diversas repartições.

— Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N.º 3.700.605-45 — Livraria Bastos — Processo referente à aquisição, por concorrência, pela ECM., dos seguintes publicações — a) "Diplomata do Império no Rio da Prata" — Teixeira Soares; b) — "Capítulos Inéditos da História do Brasil" — Joaquim Ribeiro; c) — "Aristides Lobo" — Moreno Brandão; d) — "Um passeio pela História do Brasil" — Américo Jacobina Lacombe; e) — "Os Holandeses no Brasil" — Varnhagem; f) — "Contribuição para a Revolução Constitucionalista de 1932" — Euclides Figueiredo; g) — "Fãs Religiosos do Rio" — João do Rio-Paulo Barreto; h) — "Figuras da 1.ª República" — Jogurtha de Artiga; i) — "O Brasil" — Fernando Denis; j) — "Diário de Uma Viagem ao Brasil" — Maria Graham; l) — "Arthur de Azevedo e sua Época" — Raymundo Magalhães Júnior; m) — "História de Um Pintor" — Parreiras; n) — "Nobiliarqu Paulista História e Genealogia" — Pedro Paes Taques de Almeida Paes Leme; o) — "A Cidade Maravilhosa, Rio de Janeiro e Arredores"; p) — "D. João VI — Príncipe e Rei" — Angelo Pereira.

N.º 3.700.609-56 — Revistas Esso — Processo referente à doação de 10 Revistas Esso; sendo 6 números de 1 a 6 de 1955 e 4 números, de 1 a 4 de 1955.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio.

N.º 4.476-237-55 — Cyro Lima Ramos — Escritura de venda.

Espeça-se a certidão:

N.º 3.700.610-56 — Mário Fidalgo — Sol. cert.



Serviço de Expediente

Expédiente de 11 de outubro de 1956
Boletim n. 155

DESPOCHOS DO SECRETARIO GERAL

Licença prêmio

- N. 1.022.286-56 — Edson Soares — Autorizo. Ao DRI.
N. 1.027.543-54 — José Alves — Autorizo. Ao DRI.
N. 4.484.207-56 — Requisição de Material n. 7-56-DPM — Aprovo, com aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 5 de outubro de 1956.
N. 4.638.367-56 — Requisição de Mat. n. 29-56-DRI — Anule-se a esta concorrência de p. 130 de 26 de setembro de 1956, e promova-se a abertura de outra, como propõe a FCM, em seu parecer de 5 de outubro de 1956.
N. 4.638.369-56 — Requisição de Mat. n. 31-56-DRI — Anule-se esta concorrência de n. 117, de 17 de setembro de 1956 e promova-se a abertura de outra, como propõe a FCM, em seu parecer de 5 de outubro de 1956.

Dia 11 de outubro de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n. 184, de 12 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço de Expediente, o Oficial Administrativo classe «J», matrícula 48.585 — Lysia Marion Ventura Demoro.

Remoções:

Pela Portaria n. 185, de 12 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Expediente para o Departamento do Contencioso Fiscal, sem prejuízo de suas funções como Presidente da Comissão Tributária, constituída pela Portaria número 131, de 4 de abril de 1953, o Advogado Padrão «P», matrícula 557 — Carlos da Rocha Guimarães.
N. 6.023.936-56 — «Ecar» S.A. — Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos — Autorizo, em termos o levantamento do depósito de que trata o presente processo. — Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.
N. 6.026.433-56 — Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Expédiente de 8 de outubro de 1956

DESAPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N. 4.642.486-51 — Zulma Cerqueira Herdade — Rua Belchior da Fonseca n. 845 — Inclua-se para pagamento do imposto predial, como benfeitoria, a partir de 1951, com o V.T. de Cr\$ 7.800,00.
N. 4.631.881-54 — Emília Rosa de Assunção — Avenida Rui Barbosa número 636, apartamento 409 — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados pelo Serviço de Vistoria Fiscal.
N. 4.625.155-55 — Arthur Ernesto Carvalho — Rua Senador Corrêa número 8, apartamento 8 — Retifique-se para Cr\$ 12.000,00 anuais, a partir do exercício em curso, em face dos esclarecimentos prestados.
N. 4.626.176-55 — Maliza Michele — Rua Paraizo n. 72 — A vista dos esclarecimentos ora trazidos ao presente, reformo o despacho de 27 de dezembro de 1955 desta Diretoria para determinar

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

a retificação do V.T. do imóvel em tela para Cr\$ 12.900,00 anuais, a partir de 1955.

N. 4.652.210-55 — Casa de Caridade Leylá — Rua Ana Nery n. 2.400 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954, de acordo com o art. 31, inciso V, alínea «b» da Constituição Federal, tendo em vista, a decisão contida no anexo Acórdão número 1.361 do C.F.F.

N. 4.600.475-56 — Manoel Luiz Rebelo Júnior — Estrada do Portela n. 86, casa 7 — Retifique-se o V.T. no corrente exercício, para Cr\$ 10.500,00 como propõe o 3-RI.

N. 4.609.958-56 — Steffi Antonie Ruth Berger Martins — Rua Abaira n. 309 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 21.000,00 anuais a partir do exercício em curso, como proposto.

N. 4.611.002-56 — Arnaldo de Figueiredo — Rua Ibitinga n. 230. — Cancele-se a inscrição 503.154 a partir do exercício em curso, cancelando-se toda a dívida apurada até 1955 por inexistência do imóvel a que se refere.

N. 4.614.760-56 — José Joaquim do Amaral — Rua Professora Esther de Melo n. 57 apartamento 303 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício em curso, de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947, por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra de acordo com o Decreto 26.907-49, art. 1º, letra «a», item 2º.

N. 4.616.024-56 — David Ballestero Anaya — Rua Barbosa Rodrigues número 307, apartamento 233 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 8.400,00 anuais, a partir de 1957, como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.616.622-56 — Antônio Sabino dos Santos Júnior — Rua Apia n. 665 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 9.000,00 anuais a partir de 1956.

N. 4.617.914-56 — Rafael Moreira Rebecchi — Rua Anita Garibaldi número 30, apartamento 102 — Retifique-se o V.T. no corrente exercício para Cr\$ 30.000,00, como propõe o 3-RI.

N. 4.621.610-56 — Almir de Castro Neves — Rua Gustavo Sampaio número 194, apartamento 302 — Anote-se a isenção, a partir do corrente exercício, de acordo com a Lei 31 de 47.

N. 4.623.941-56 — Anibal Fação de Barros Cassal — Rua Barata Ribeiro n. 74, nos exercícios de 1955 e 1956, de acordo com o art. 27 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

N. 4.624.325-55 — Hugo Machado — Rua Miguel Lemos n. 74, apartamento 1.003 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.625.009-56 — Antônio Bernardes — Rua Luiz Beltrão n. 178 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 20.400,00 anuais a partir de 1955, como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.625.891-56 — Antônio da Ressurreição Roque — Rua Quito n. 143 — Indeferido. O V.T. corresponde à efetiva renda produzida pelo imóvel, a partir de 1-1-954.

N. 4.626.911-56 — Oscar Fonseca Cochiarale — Rua Vitela Tavares número 342, casa 22 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 8.100,00 anuais a partir do exercício em curso, como proposto.

N. 4.628.067-56 — Augusto Esteves — Rua Carvalho de Souza n. 262-A, loja — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço de Vistoria Fiscal,

retificando-se, no corrente exercício, os V.T.T. das inscrições números 593.773 e 593.774, para Cr\$ 20.400,00 e Cr\$ 33.600,00 respectivamente.

N. 4.628.205-56 — José Pinto Coelho — Rua Farani n. 3 loja F — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 81.600,00 anuais a partir de 1956, de acordo com a proposta.

N. 4.629.521-56 — Jacintho Abitram — Rua Viana Drumond n. 112 — Indeferido. O valor recorrido corresponde à efetiva renda do imóvel.

N. 4.629.864-56 — Archimedes Joaquim Delgado — Rua Figueiredo Magalhães n. 105, apt. 201 — Retifique-se o V.T., no exercício de 1957, para Cr\$ 57.600,00, como propõe o 3-RI.

N. 4.631.123-56 — Adelina Nunes Monteiro Pessoa — Rua Coração de Maria n. 187 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 3.600,00 anuais a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.631.409-56 — José Alonso Amaro — Rua Barreiros n. 462 — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados.

N. 4.631.683-56 — Amelia da Conceição Soares — Rua Aquiri n. 449 — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados.

N. 4.632.051-56 — Jorge Felipe Mezant — Rua Itaú n. 64 — Indeferido. A atualização do valor locativo, obedeceu as restrições impostas pela Resolução 27-47 do Exmo. Sr. Prefeito.

N. 4.632.310-56 — João de Frias Brandão — Avenida Santa Cruz número 4.958 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 1.680,00 anuais a partir de 1956, de acordo com a Resolução de 28 de 1947, ficando sem efeito o despacho de 20-10-55, do Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.632.855-56 — Companhia Imobiliária de Construções e Administração — Avenida Venezuela n. 27, salas 321 e 323 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 21.600,00 anuais a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.632.877-56 — Kasemir Goldhersch — Rua Visconde de Piratá número 571, apartamento 408 — Restabeleça-se o V.T. de Cr\$ 36.000,00 anuais a partir do exercício em curso, em face dos esclarecimentos prestados.

N. 4.633.901-56 — Alfredo Monteiro — Travessa Romariz n. 16 — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados.

N. 4.633.985-56 — Heitor de Araújo Familiar — Rua Euclides Faria número 161, casa 1 — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados.

N. 4.633.986-56 — Heitor de Araújo Familiar — Rua Euclides Faria número 161, casa 3 — Indeferido. O valor recorrido corresponde à efetiva rendado imóvel.

N. 4.634.135-56 — Maria Evangelista Moreira — Rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 136 — Retifique-se o V.T. no corrente exercício, para Cr\$ 6.600,00, como propõe o 3-RI.

N. 4.635.196-56 — Sebastião Martins — Rua Andrade Araújo junto e depois do n. 115 — Indeferido. Mantenho o valor existente que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto-lei 157-37.

N. 4.635.212-56 — Ainez Rubinato Salgado — Rua General Glicério número 163, apt. 804 — Indeferido. O valor existente foi apurado nos termos do art. 6º § único do Decreto 157-37.

N. 4.635.869-56 — Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua Professor Luiz Catanhede n. 41, apartamento 102 — Nos termos do art. 4º

único da Lei 1.300 de 28-12-50, fica fixado na importância anual de Cr\$ 28.200,00, para o apartamento 102 da rua Luiz Catanhede n. 41. Ao 3-RI.

N. 4.635.959-56 — Daniel Martins — Rua Bias Fortes n. 15-A, casa 1 — Indeferido. Mantenho o valor existente, em face dos esclarecimentos prestados.

N. 4.636.134-56 — Maria Narciza Rossi das Neves — Rua Parapanama número 743 — Compareça à este Gabinete para esclarecimentos.

N. 4.636.417-56 — Francisco Waldmann — Rua Tiboim lote 1.110 — Indeferido. Mantenho o V.T. existente que foi apurado nos termos do art. 24, letras b e c do Decreto-lei 157-37.

N. 4.636.608-56 — Francisco Roberval de Araujo — Rua Feliciano Pena n. 80 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954, de acordo com a Lei 31 de 31-10-47, por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra, em comboios ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.636.999-56 — Jacob Avelino da Costa — Rua Campos Sales número 24, apt. 101 — Anote-se a isenção do imposto a partir de fevereiro de 1956, de acordo com o art. 8º da Lei 692-56.

N. 4.640.304-56 — João Baptista Mascarenhas de Moraes — Rua Visconde de Cairú n. 243 — Anote-se a isenção a partir de julho do corrente exercício de acordo com a Lei 31 de 1947.

N. 4.640.902-56 — Gastão Américo dos Reis Junior — Rua Barão de Ipanema n. 136, apt. 801 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1952, por ter o requerente prestado serviços de guerra, quando integrante da Força Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

N. 4.643.119-56 — Manoel Antônio de Almeida — Compareça à este Gabinete.

N. 4.644.962-56 — Cássio Menezes — Avenida Rainha Elizabeth n. 685, apt. 502 — Anote-se a isenção a partir da inclusão predial, de acordo com a Lei 427 de 1949.

N. 4.644.962-56 — Cássio Menezes — Avenida Rainha Elizabeth n. 685, apt. 502 — Anote-se a isenção a partir da inclusão predial, de acordo com a Lei 427 de 1949.

Serviço de Contábe Técnico

Expédiente de 8 de outubro de 1956

DESAPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.602.879-56 — Dina Ludovina da Silva (Espólio) — Rua Vicente Leite, lotes 49 e outros. — Inscrevam-se a partir de 1938, em nome de Dina Ludovina da Silva (Espólio) os terrenos à Rua Dante, designados por lotes 21 e 26 do P.A. 14.378, com os característicos apontados na informação de 30 de janeiro de 1956 e com os valores abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Lote and Value. Lote 21 do P.A. 14.378. 1938 a 1940: 3.400,00; 1941 e 1942: 3.900,00; 1943: 5.100,00; 1944 a 1946: 6.500,00; 1947 e 1951: 13.000,00; 1952 a 1955: 24.000,00; 1956: 45.000,00.

Table with 2 columns: Lote and Value. Lote 26 do P.A. 14.378. 1938: 2.700,00; 1939: 3.000,00; 1940: 3.400,00; 1941 e 1942: 4.300,00; 1943 a 1946: 9.000,00; 1947 a 1951: 18.000,00; 1952 a 1955: 33.000,00; 1956: 59.000,00.

Inscrevam-se a partir de 1938, em nome de Dina Ludovina da Silva (Espólio) os terrenos à Rua Vicente Leite, designados por lotes 49 e 50 do P.A. 14.378, com os característicos aponta-



José Higino 237, casa 4 — Incluir-se a partir de 1956, sendo:  
 Apt. 101 — ..... 45.600,00  
 Apt. 102 — ..... 47.400,00  
 Apt. 103 — ..... 38.400,00  
 Apt. 104 — ..... 40.800,00  
 Apt. 201 — ..... 45.600,00  
 Apt. 202 — ..... 46.800,00  
 Apt. 203 — ..... 38.400,00  
 Apt. 204 — ..... 42.000,00  
 N.º 4.637.760-55 — Alberto Moura Fernandes — Rua Fabio Luz 180, casa 2 — Junta prova da locação.  
 N.º 4.626.064-56 — Soc. Const. Imob. Prolab Ltda. — Rua Etelvina n.º 23 — Indeferido.  
 N.º 4.609.099-56 — Luiz Belz — Rua Pereira Landim 86 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 4.601.262-56 — Luz Goldflust — Rua Evangelina 7 — Apresente ficha de inscrição.

**Departamento de Renda e Transmissão**

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 26-9-56

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:  
 N.º 4.513.306-56 — José Apolinário de Andrade e outro.  
 N.º 4.513.582-56 — José Lima Figueiredo e outro.  
 N.º 4.515.770-56 — Emilia Gonçalves Ramos.  
 N.º 4.516.470-56 — José Augusto.  
 N.º 4.517.600-56 — Manoel Fonseca.  
 N.º 4.520.022-55 — Guia Mestra.  
 N.º 4.520.023-55 — Alberto Barreto de Melo.  
 N.º 4.520.024-55 — Jacob Horowitz.  
 N.º 4.520.026-55 — Samul Urys Rawet e outro.  
 — Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.  
 N.º 4.501.384-56 — Igreja Batista em Alegria.  
 N.º 4.511.672-56 — Igreja Evangélica Batista de Lins de Vasconcelos.  
 N.º 4.518.235-56 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha.  
 — Expeça-se certificado de isenção.  
 N.º 4.508.884-55 — Regina Maria Dueñas Santos.  
 N.º 4.508.885-55 — Iza Marta Dueñas Santos.  
 N.º 4.515.175-56 — Hélio Amorim Gonçalves.  
 N.º 4.517.187-56 — João Martins Jaolino.  
 — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.  
 N.º 4.521.259-54 — Jairo Leão. — Cancele-se o certificado de isenção n.º 11.580-55, tendo em vista o requerido.  
 N.º 4.507.693-52 — Nelson Rocha de Almeida. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Cobre-se o imposto de c/v. sobre o valor da fração do terreno, acrescido do das benfeitorias constantes à data da p/v após o devido exame pelo 3-RT.  
 N.º 4.503.568-50 — Antônio Dias de Azevedo. — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Resolução 13-51 é imprescindível que as obras sejam custeadas diretamente ao comprador à firma construtora. Cobre-se o imposto de c/v. de acordo com a Lei n.º 139-48.  
 N.º 4.514.495-54 — Adroaldo Jorge Dantas. — Mantenho o despacho recorrido. Cancele-se o certificado de isenção n.º 10.254-54.  
 N.º 6.015-56 — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. — Promova, preliminarmente o interessado a apresentação de guia expedida em Cartório, conforme determina o Dec. n.º 9.682-46 e os comprovantes exigidos na Lei n.º 31, de 31-10-47 e o art. 4.º da Lei n.º 764-52.  
 N.º 4.518.084-56 — Antônio Carlos Pires. — Indeferido, face ao resultado da sindicância procedida na forma do art. 2.º do Dec. número 9.259-48. Pague, querendo, o imposto de c/v. sobre Cr\$ 950.000,00.  
 N.º 4.511.522-50 — Samuel Moreira. — Retifique-se e revalide-se o conhecimento n.º 2.425.537, depois de pago o imposto de c/v. sobre o excedente de Cr\$ 188.800,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.  
 N.º 4.517.340-55 — Guia Mestra.  
 N.º 4.517.341-55 — Caixa de Caridade da Venerável Confraria dos Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São Jorge.  
 N.º 4.517.342-55 — Caixa de Caridade da Venerável Confraria dos Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São Jorge.  
 N.º 4.517.343-55 — Caixa de Caridade da Venerável Confraria dos Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São Jorge.  
 N.º 4.517.344-55 — Caixa de Caridade da Venerável Confraria dos Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São Jorge.  
 N.º 4.517.345-55 — Caixa de Caridade da Venerável Confraria dos Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São Jorge.  
 — Indeferido. A adquirente falta o caráter de gratuidade e generalidade na prestação dos benefícios a que se propõe, visto que os auxílios em dinheiro são prestados apenas aos irmãos associados. Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 300.000,00.  
 N.º 4.19.128-56 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Expeça-se certificado de isenção.  
 N.º 4.521.602-55 —  
 N.º 3.421.603-55 —  
 N.º 4.521.754-54 —  
 N.º 4.522.755-55 — Diva Cavalcanti Caruso Ramos. — Certifique-se, cobrando-se o imposto previsto na Lei n.º 308-48.  
 N.º 4.519.591-53 — Clara Klang.  
 N.º 4.511.158-55 — Miguel Arcanjo de Menezes.  
 — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.  
 N.º 4.517.964-53 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.  
 N.º 4.523.276-54 — José Cavalcanti Afonso Ferreira.  
 N.º 4.509.425-55 — Ciro Brito de Carvalho.  
 — Revalide-se.  
 N.º 4.516.508-56 — Guia Mestra.  
 N.º 4.516.509-56 — José Machado Evangelho.  
 N.º 4.516.610-56 — Martinho Nunes Alves.  
 N.º 4.516.511-56 — Augusto de Barros Vasconcelos Machado.  
 N.º 4.516.512-56 — Júlio de Barros Vasconcelos Machado.  
 — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na resolução 13-51 é necessário que as obras sejam custeadas diretamente pelo comprador à firma construtora. Cobre-se o imposto de c/v. sobre o valor da fração do terreno, acrescido das benfeitorias existentes à data da entrada da guia, após a devida verificação pelo 3-RT.  
 N.º 4.518.940-50 — Salomon Guldemberg e outro. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51. — Cancele-se a ND 2.959-58.  
 N.º 4.512.232-56 — Evandalo Silva Leal. — Retifique-se, mantidos os demais termos do despacho de 23-7-1956.

N.º 4.517.002-56 — João Augusto Rodrigues. — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Resolução 13-51 é necessário que as obras sejam custeadas diretamente pelo comprador à firma construtora. Cobre-se o imposto de c/v. sobre o valor da fração do terreno acrescido do das benfeitorias existentes à data da entrada da guia, após a devida verificação pelo 3-RT.  
 Exped. de 9 de outubro de 1956

**DESPACHO DO DIRETOR**  
 Processos:  
 N.º 4.510.009-56 — Luiza Gonçalves de Moraes.  
 N.º 4.519.261-56 — Jorge Barroso de Azevedo — Compareça para tomar conhecimento da exigência.  
 N.º 4.502.043-56 — Jaime Pereira das Naves.  
 N.º 4.518.082-56 — Francisco Gil.  
 N.º 4.515.464-56 — Aida Gomes da Conceição.  
 N.º 4.517.174-45 — José Ferreira.  
 N.º 4.518.582-56 — Cláudio Pereira Leite.  
 N.º 4.500.715-56 — Lona Galler e outro.  
 N.º 4.507.313-55 — Benny Ferreira de Souza e outro — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas Res. 13-51.  
 N.º 4.517.487-56 — Albertina Pinto Martinez.  
 N.º 4.518.734-56 — Vanda Ferreira Guimarães.  
 N.º 4.518.736-56 — Maria de Lourdes Ferreira Guimarães.  
 N.º 4.518.761-56 — Paulo Herbert Rocca.  
 N.º 4.519.307-56 — Rosa Maria Rocha Suzano.  
 N.º 4.51.352-56 — Caixa de Construção p. o Pessoal do M. Marinha.  
 N.º 4.519.453-56 — Milton Alves Corrêa.  
 N.º 4.519.475-56 — Ebert Nascimento.  
 N.º 4.519.476-56 — Emival Ramos Caiado.  
 N.º 4.519.867-56 — Associação Atlética de Vila Isabel.  
 N.º 4.519.545-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serv. do Estado.  
 N.º 4.519.968-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serv. do Estado.  
 N.º 4.519.981-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serv. do Estado.  
 N.º 4.520.008-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serv. do Estado — Expeça-se certificado de isenção.  
 N.º 4.508.463-55 — Ruth Pullen e outra — Indeferido. Para aplicação das normas contidas na Res. 13-51, é imprescindível que as obras sejam feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do comprador. Cobre-se de acordo com a Lei 239-48.  
 N.º 4.507.400-56 — José Freire. — Mantenho o despacho recorrido.  
 N.º 4.522.604-53 — Inah Santos Malaguti. — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Res. 13-51 é imprescindível que as obras sejam feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do comprador. Cobre-se o imposto de c/v. de acordo com a Lei 139-48.  
 N.º 4.519.664-56 — Theda Maria Freire Paça. — Cobre-se o imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$... 50.000,00 fazendo constar da guia de pagamento do imposto de transmissão, até o limite de Cr\$ 200.000,00.

**DESPACHO DO DIRETOR**

Processos:  
 N.º 4.510.009-56 — Luiza Gonçalves de Moraes.  
 N.º 4.519.261-56 — Jorge Barroso de Azevedo — Compareça para tomar conhecimento da exigência.  
 N.º 4.502.043-56 — Jaime Pereira das Naves.  
 N.º 4.518.082-56 — Francisco Gil.  
 N.º 4.515.464-56 — Aida Gomes da Conceição.  
 N.º 4.517.174-45 — José Ferreira.  
 N.º 4.518.582-56 — Cláudio Pereira Leite.  
 N.º 4.500.715-56 — Lona Galler e outro.  
 N.º 4.507.313-55 — Benny Ferreira de Souza e outro — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas Res. 13-51.  
 N.º 4.517.487-56 — Albertina Pinto Martinez.  
 N.º 4.518.734-56 — Vanda Ferreira Guimarães.  
 N.º 4.518.736-56 — Maria de Lourdes Ferreira Guimarães.  
 N.º 4.518.761-56 — Paulo Herbert Rocca.  
 N.º 4.519.307-56 — Rosa Maria Rocha Suzano.  
 N.º 4.51.352-56 — Caixa de Construção p. o Pessoal do M. Marinha.  
 N.º 4.519.453-56 — Milton Alves Corrêa.  
 N.º 4.519.475-56 — Ebert Nascimento.  
 N.º 4.519.476-56 — Emival Ramos Caiado.  
 N.º 4.519.867-56 — Associação Atlética de Vila Isabel.  
 N.º 4.519.545-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serv. do Estado.  
 N.º 4.519.968-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serv. do Estado.  
 N.º 4.519.981-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serv. do Estado.  
 N.º 4.520.008-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Serv. do Estado — Expeça-se certificado de isenção.  
 N.º 4.508.463-55 — Ruth Pullen e outra — Indeferido. Para aplicação das normas contidas na Res. 13-51, é imprescindível que as obras sejam feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do comprador. Cobre-se de acordo com a Lei 239-48.  
 N.º 4.507.400-56 — José Freire. — Mantenho o despacho recorrido.  
 N.º 4.522.604-53 — Inah Santos Malaguti. — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Res. 13-51 é imprescindível que as obras sejam feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do comprador. Cobre-se o imposto de c/v. de acordo com a Lei 139-48.  
 N.º 4.519.664-56 — Theda Maria Freire Paça. — Cobre-se o imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$... 50.000,00 fazendo constar da guia de pagamento do imposto de transmissão, até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.501.073-55 — Albanon Gaspar — Esgotada esta instância administrativa, dirija-se querendo ao Conselho de Recursos Fiscais.  
 N.º 4.503.590-53 — Salomão Klein — Revalide-se.  
 N.º 4.518.440-55 — Pablo Casellas Rigo — Defiro em parte o pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51, calculando-se o imposto de c/v, na forma proposta.  
 N.º 4.513.733-54 — Afonso Avelino Bastos — Mantenho a cobrança da diferença. Sobre o solicitado no item 3 da réplica de 23-8-56, recorra querendo para o Departamento da Renda Imobiliária.  
 N.º 448.310-56 — Clotilde Alvarenga — Pague preliminarmente, a multa aplicada por despacho de 24-3-56.  
 N.º 4.515.851-56 — Milton de Abreu — Reformo o despacho de 5 de setembro de 1956, face a nova sindicância procedida, para determinar, como determino se expeça certificado de isenção em face do que dispõe o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Recorro ex-officio para o Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.  
 N.º 4.517.252-55 — Motlea Podlubnai — Indeferido. O pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51, não está instruído como preceitua o item II da referida resolução. O alvará de obras junto está em nome do transmitente circunstância desfavorável a pretensão da requerente. Sou pois pelo indeferimento.  
 N.º 4.516.740-55 — Raquel Podlubnai — Indeferido. O pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51, não está instruído como preceitua o item II da referida resolução. O alvará de obras junto está em nome do transmitente circunstância desfavorável a pretensão da requerente. Sou pois pelo indeferimento.  
 N.º 4.515.831-56 — Olmio Barros Vidal — Indeferido, face ao resultado da sindicância procedida na forma do artigo 2.º do Decreto-Lei número 9.259, de 23-6-48. Pague querendo o imposto.

**Serviço de Controle Fiscal**

1-R. T.

Exped. de 5 de outubro de 1956

**DESPACHO DO CHEFE**

Processos:  
 N.º 4.444.434-52 — Maria Helena Pires Gomes — Apresente formal de partilha.  
 N.º 4.512.680-53 — Guia Mestra — Compareça.  
 N.º 4.458.650-54 — Evelina Lôbo da Rosa — Junta escritura definitiva de compra e venda.  
 N.º 4.518.600-55 — Jorge Cardoso Aries e s/m. — Esclareça mediante certidão do R.G.I. como se acham averbados naquele registro, os apartamentos objeto de extinção de condomínio.  
 N.º 4.619.477-56 — José Octávio — Compareça para esclarecimentos.  
 De 5 de outubro de 1956  
**EDITAL**  
 De conformidade com o art. 94 da lei n.º 820-55, imponho aos titulares abaixo discriminados a multa que se segue por haverem infringido o art. 95 do aludido diploma legal:  
 N.º 4.481.072-56 — Maria Juliana Cairoli Luza — Pague multa de Cr\$ 3.500,00.

N.º 4.484.444-56 — José J. Brandão Santos — Pague a multa de Cr\$ 10.600,00.  
 N.º 4.520.023-56 — Gerson Pina — Pague a multa de Cr\$ 38,60.  
 N.º 4.520.024-56 — Duval Ernani de Paula — Pague a multa de Cr\$ 39,90.  
 N.º 4.520.030-56 — Carlos A. Monteiro de Castro — Pague a multa de Cr\$ 66,20.  
 N.º 4.520.037-56 — Iracema Ferreira Corrêa — Pague a multa de Cr\$ 250,00.  
 N.º 4.520.075-56 — Margareth Healey de Sales — Pague a multa de Cr\$ 1.450,00.  
 N.º 4.520.095-56 — Valdemar Packness — Pague a multa de Cr\$ 750,00.  
 N.º 4.520.147-56 — José Maubarak e outro — Pague a multa de Cr\$ 1.850,00.  
 N.º 4.520.154-55 — Estera Malka Melzak — Pague a multa de Cr\$ 101,30.  
 N.º 4.520.203-56 — Roldão Tomé da Silva — Pague a multa de Cr\$ 1.010,00.  
 N.º 4.520.204-56 — Roldão Tomé da Silva — Pague a multa de Cr\$ 90,00.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. T.

Expediente de 5 de outubro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

4.519.388-50 — c/venda . . . . . 61.000,00  
 cessão . . . . . 110.000,00  
 4.516.109-53 — c/venda . . . . . 90.000,00  
 cessão . . . . . 92.500,00  
 4.507.555-54 — c/venda . . . . . 31.000,00  
 cessão . . . . . 7.200,00  
 4.513.288-54 — . . . . . 124.000,00  
 4.515.213-54 — . . . . . 160.000,00  
 4.515.337-54 — c/venda . . . . . 501.000,00  
 1.ª cessão . . . . . 6.000,00  
 2.ª cessão . . . . . 6.000,00  
 4.520.274-54 — c/venda . . . . . 172.800,00  
 cessão dir. . . . . 20.000,00  
 cessão dir. ação . . . . . 70.000,00  
 4.507.712-55 — . . . . . 12.000.000,00  
 4.512.825-55 — c/venda . . . . . 85.000,00  
 cessão . . . . . 80.000,00  
 4.519.010-55 — . . . . . 60.000,00  
 4.519.011-55 — . . . . . 20.000,00  
 4.519.012-55 — . . . . . 20.000,00  
 4.519.013-55 — . . . . . 60.000,00  
 4.519.014-55 — . . . . . 40.000,00  
 4.519.015-55 — . . . . . 80.000,00  
 4.507.015-56 — . . . . . 42.000,00  
 4.512.513-56 — . . . . . 40.000,00  
 4.502.672-56 — . . . . . 78.000,00  
 4.502.673-56 — . . . . . 450.816,00  
 4.508.768-56 — . . . . . 110.000,00  
 4.510.533-56 — . . . . . 302.400,00  
 4.511.943-56 — . . . . . 10.856,30  
 4.513.081-56 — . . . . . 250.000,00  
 4.513.259-56 — . . . . . 13.500,00  
 4.514.879-56 — . . . . . 576.000,00  
 4.515.450-56 — c/venda . . . . . 100.000,00  
 cessão . . . . . 73.800,00  
 4.515.508-56 — . . . . . 360.000,00  
 4.515.619-56 — . . . . . 145.000,00  
 4.515.859-56 — . . . . . 1.300.000,00  
 4.516.038-56 — . . . . . 48.000,00

4.516.712-56 — c/venda . . . . . 100.000,00  
 cessão . . . . . 10.000,00  
 4.517.472-56 — . . . . . 1.200.000,00  
 4.517.532-56 — . . . . . 619.200,00  
 4.517.533-56 — . . . . . 619.200,00  
 4.517.534-56 — . . . . . 619.200,00  
 4.517.535-56 — . . . . . 648.000,00  
 4.517.590-56 — . . . . . 100.000,00  
 4.518.024-56 — . . . . . 29.000,00  
 4.518.203-56 — . . . . . 28.800,00  
 4.518.205-56 — . . . . . 504.000,00  
 4.518.359-56 — . . . . . 240.000,00  
 4.518.565-56 — . . . . . 2.520,00  
 4.518.581-56 — c/venda . . . . . 94.000,00  
 cessão . . . . . 17.000,00  
 4.518.675-56 — . . . . . 49.000,00  
 4.518.714-56 — . . . . . 35.000,00  
 4.518.723-56 — . . . . . 2.112,00  
 4.518.745-56 — . . . . . 13.000,00  
 4.518.853-56 — . . . . . 302.500,00  
 4.519.020-56 — c/venda . . . . . 25.830,00  
 1.ª cessão . . . . . 3.030,00  
 2.ª cessão . . . . . 20.000,00  
 4.519.025-56 — . . . . . 65.000,00  
 4.519.049-56 — . . . . . 72.000,00  
 4.519.232-56 — . . . . . 4.200,00  
 4.519.248-56 — . . . . . 100.000,00  
 4.519.285-56 — . . . . . 12.672,00  
 4.519.330-56 — . . . . . 94.000,00  
 4.519.379-56 — . . . . . 120.000,00  
 4.519.408-56 — . . . . . 5.900,00  
 4.519.462-56 — . . . . . 5.000,00  
 4.519.466-56 — . . . . . 95.000,00  
 4.519.447-56 — . . . . . 111.600,00  
 4.519.502-56 — . . . . . 15.000,00  
 4.519.587-56 — . . . . . 618.000,00  
 4.519.674-56 — . . . . . 8.784,00  
 4.519.680-56 — . . . . . 300.000,00  
 4.519.687-56 — . . . . . 374.400,00  
 4.519.691-56 — . . . . . 576.000,00  
 4.519.714-56 — . . . . . 41.000,00  
 4.519.730-56 — . . . . . 576.000,00  
 4.519.736-56 — . . . . . 1.728.000,00  
 4.519.755-56 — . . . . . 160.000,00  
 4.519.771-56 — . . . . . 306.000,00  
 4.519.777-56 — . . . . . 195.000,00  
 4.519.811-56 — . . . . . 176.400,00  
 4.519.813-56 — . . . . . 561.600,00  
 4.519.814-56 — . . . . . 130.000,00  
 4.519.861-56 — . . . . . 86.400,00  
 4.519.866-56 — . . . . . 1.728.000,00  
 4.519.868-56 — . . . . . 360.000,00  
 4.519.871-56 — . . . . . 350.000,00  
 4.519.889-56 — . . . . . 432.000,00  
 4.519.892-56 — . . . . . 115.200,00  
 4.519.894-56 — . . . . . 648.000,00  
 4.519.897-56 — c/venda . . . . . 37.000,00  
 cessão . . . . . 23.000,00  
 Transf. benef. . . . . 237.000,00  
 4.519.901-56 — c/venda . . . . . 580.000,00  
 cessão . . . . . 700.000,00  
 4.519.904-56 — . . . . . 403.200,00  
 4.519.911-56 — . . . . . 720.000,00  
 4.519.912-56 — c/venda . . . . . 400.000,00  
 cessão . . . . . 520.000,00  
 4.519.913-56 — . . . . . 150.000,00  
 4.519.915-56 — c/venda . . . . . 260.000,00  
 cessão . . . . . 320.000,00  
 4.519.917-56 — . . . . . 230.000,00  
 4.519.919-56 — c/venda . . . . . 92.000,00  
 cessão . . . . . 70.000,00  
 4.519.920-56 — . . . . . 460.000,00  
 4.519.950-56 — . . . . . 160.000,00  
 4.519.958-56 — . . . . . 550.000,00  
 4.519.959-56 — . . . . . 235.000,00  
 4.519.961-56 — . . . . . 500.000,00  
 4.519.964-56 — . . . . . 330.000,00  
 4.519.970-56 — . . . . . 223.200,00  
 4.519.974-56 — . . . . . 501.000,00  
 4.519.980-56 — . . . . . 250.000,00  
 4.519.984-56 — . . . . . 240.000,00  
 4.519.989-56 — . . . . . 16.000,00

4.519.996-56 — . . . . . 86.400,00  
 4.520.009-56 — . . . . . 350.000,00  
 4.520.031-56 — . . . . . 118.800,00  
 4.520.036-56 — . . . . . 120.000,00  
 4.520.038-56 — . . . . . 400.000,00  
 4.520.068-56 — . . . . . 12.000,00  
 4.520.069-56 — . . . . . 12.000,00  
 4.520.205-56 — . . . . . 38.963,20  
 4.520.225-56 — . . . . . 12.000,00  
 4.520.232-56 — . . . . . 23.000,00

EXIGÊNCIAS

Processos:

N.º 4.510.931-50 — Satisfaça a exigência de 2 de outubro de 1956 do S. G. T.  
 N.º 4.520.512-51 — Apresente Ofício de cartório declarando o número da inscrição de benfeitoria 680.159.  
 N.º 4.508.085-55 — Apresente alvará de construção.  
 N.º 4.513.582-56 — Cumpra a exigência de 2 de outubro de 1956 do D. R. I.  
 N.º 4.515.975-56 — Declare o valor da instituição do usufruto.  
 N.º 4.517.001-56 — Retifique por meio de ofício de cartório as dimensões do terreno.  
 N.º 4.517.072-56 — Nada há a retificar. O conhecimento já foi retificado "ex-offício".  
 N.º 4.517.598-56 — Satisfaça a exigência de 1 de outubro de 1956, do S. G. T.  
 N.º 4.518.568-56 — Compareça.  
 N.º 4.520.218-56 — Retifique por meio de ofício o espelho da guia na parte relativa aos cedentes, em face da divergência existente entre a guia e a escritura de 13 de setembro de 1950.  
 Retificações e revalidações:  
 N.º 4.504.812-52 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.459.892-52 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.516.030-54 — Revalide-se.  
 N.º 4.520.202-54 — Revalide-se.  
 N.º 4.501.836-55 — Revalide-se.  
 N.º 4.511.735-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ . . . . . 53.281,30.  
 N.º 4.513.439-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.632 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.513.443-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.650 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.513.444-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.656 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.513.445-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.648 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.513.458-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.651 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.513.481-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.636 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.513.482-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.642 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.513.484-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.646 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.513.485-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.428.633 de 1955 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.505.219-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.438.807 de 1956 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.510.825-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.443.834 de 1956 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.512.108-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.443.131 de 1956 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.512.566-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 13.360 de 1956 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N.º 4.517.192-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.447.068 de 1956 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

Expediente de 8 de Outubro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:  
 9.596-48 — . . . . . 94.000,00  
 4.501.946-51 — C. venda . . . . . 496.800,00  
 cessão . . . . . 17.152,00  
 4.508.358-51 — . . . . . 648.000,00  
 4.523.266-53 — C. venda . . . . . 55.000,00  
 1.ª cessão . . . . . 20.000,00  
 2.ª cessão . . . . . 60.000,00  
 Transf. benef. . . . . 6.480,00  
 4.523.267-53 — 1.ª cessão . . . . . 20.000,00  
 2.ª cessão . . . . . 80.000,00  
 4.523.268-53 — C. venda . . . . . 43.200,00  
 1.ª cessão . . . . . 40.000,00  
 2.ª cessão . . . . . 50.000,00  
 4.515.216-54 — . . . . . 130.000,00  
 4.523.909-54 — . . . . . 90.000,00  
 4.502.497-55 — . . . . . 15.000,00  
 4.509.149-55 — . . . . . 13.500,00  
 4.511.415-55 — . . . . . 63.590,20  
 4.511.679-55 — Cessão Transf. benef. . . . . 4.752,00  
 36.000,00  
 4.512.470-55 — C. venda . . . . . 9.750,00  
 Transf. benef. . . . . 50.000,00  
 4.513.143-55 — . . . . . 190.000,00  
 4.516.287-55 — . . . . . 7.000,00  
 4.517.287-55 — . . . . . 583.200,00  
 4.518.916-55 — . . . . . 3.100.000,00  
 4.520.839-55 — C. venda . . . . . 157.672,60  
 cessão . . . . . 100.000,00  
 4.521.827-55 — . . . . . 120.000,00  
 4.500.875-56 — C. venda . . . . . 15.000,00  
 Transf. benef. . . . . 129.600,00  
 4.502.776-56 — . . . . . 252.000,00  
 4.503.022-56 — . . . . . 12.000,00  
 4.503.477-56 — . . . . . 80.000,00  
 4.506.201-56 — . . . . . 24.080,00  
 4.506.459-56 — . . . . . 259.200,00  
 4.506.460-56 — C. venda . . . . . 302.400,00  
 cessão . . . . . 42.000,00  
 4.506.461-56 — . . . . . 345.600,00  
 4.506.462-56 — C. venda . . . . . 345.600,00  
 cessão . . . . . 34.950,00  
 4.506.463-56 — . . . . . 259.200,00  
 4.506.464-56 — . . . . . 259.200,00  
 4.506.465-56 — . . . . . 259.200,00  
 4.506.466-56 — . . . . . 604.800,00  
 4.506.467-56 — . . . . . 302.400,00  
 4.506.468-56 — . . . . . 302.400,00  
 4.506.469-56 — . . . . . 345.600,00  
 4.507.257-56 — . . . . . 864.000,00  
 4.508.071-56 — . . . . . 125.000,00  
 4.508.132-56 — . . . . . 110.000,00  
 4.508.982-56 — . . . . . 130.000,00

4.509.018-56 — .....	100.816,20
4.509.891-56 — .....	212.916,70
4.510.665-56 — .....	75.000,00
4.512.511-56 — .....	17.000,00
4.514.023-56 — C. ven-	
da .....	17.000,00
Transf. benef. ....	100.000,00
4.514.665-56 — .....	360.000,00
4.515.722-56 — .....	100.000,00
4.515.012-56 — C. ven-	
da .....	504.121,20
cessão .....	266.666,70
4.515.981-56 — .....	100.000,00
4.516.045-56 — .....	400.000,00
4.516.663-56 — .....	150.000,00
4.518.785-56 — .....	64.000,00
4.518.803-56 — .....	17.000,00
4.519.081-56 — .....	200.000,00
4.519.255-56 — .....	63.000,00
4.519.284-56 — .....	9.000,00
4.519.331-56 — .....	30.000,00
4.519.442-56 — .....	6.000,00
4.519.685-56 — .....	48.000,00
4.519.693-56 — 2.ª ces-	
são .....	170.000,00
Transf. benef. ....	730.000,00
4.519.973-56 — .....	300.000,00
4.519.978-56 — .....	159.300,10
4.519.990-56 — .....	97.200,00
4.519.994-56 — .....	964.800,00
4.520.002-56 — .....	400.000,00
4.520.079-56 — .....	390.000,00
4.520.090-56 — .....	3.200,00
4.520.092-56 — .....	6.000,00
4.520.114-56 — .....	2.500.000,00
4.520.118-56 — .....	367.200,00
4.520.119-56 — .....	350.000,00
4.520.126-56 — .....	30.000,00
4.520.149-56 — .....	140.000,00
4.520.247-56 — .....	14.300,00
4.520.343-56 — .....	15.016,00
4.520.348-56 — .....	14.320,50
4.520.376-56 — .....	100.000,00
4.520.387-56 — .....	90.000,00
4.520.395-56 — .....	130.449,30
4.520.410-56 — .....	78.135,30

**Exigências:**

N. 4.501.709-55 — Apresente os documentos de promessa de venda e cessão.  
 4.500.658-56 — Declare por meio de Ofício de cartório, quais os lotes, objeto da presente transação.  
 N. 4.511.405-56 — Cumpra a exigência de 3 de outubro de 1956 do D.R.I.  
 N. 4.511.411-56 — Cumpra a exigência de 3 de outubro de 1956 do D.R.I.  
 N. 4.511.408-56 — Cumpra a exigência de 3 de outubro de 1956 do D.R.I.  
 N. 4.518.485-56 — Declare por meio de ofício de cartório os valores das cessões.  
 N. 4.518.680-56 — Cumpra a exigência de 21 de setembro de 1956.

**Retificações e revalidações:**

N. 4.500.692-52 — Revalide-se.  
 N. 4.506.255-52 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.439.908-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.509.742-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.441.475-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.509.843-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.442.255-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.100.027-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.441.900-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.515.878-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.446.762-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

**Serviço de Coordenação**  
**3-R. T.**

Expediente de 8 de Outubro de 1956

**DESPACHOS DO CHEFE**

**processos:**

N. 7.502.431-53 — Archimedes de Oliveira — Facilite a vistoria do prédio, a fim de que se possa avaliar, e cobrar o imposto devido.  
 N. 4.502.922-53 — Germaine Durand — Junte a escritura de promessa de cessão.  
 N. 4.504.420-53 — José de Oliveira C. Possas — Junte os documentos exigidos pela Resolução 13-51.  
 N. 4.519.402-53 — Celina L. Brândão — Atualize a declaração do próprio punho.  
 N. 4.508.587-54 — Alfredo A. de Souza — Cumpra a exigência de 31 de julho de 1956.  
 N. 4.508.589-54 — Olivio de Oliveira Bastos — Cumpra a exigência de 24 de julho de 1956.  
 N. 4.512.430-54 — Afranio Monteiro Develly — Junte declaração do custo total das obras até 30 de setembro de 1956.  
 N. 4.520.750-54 — Hugo de C. Coelho — Junte declaração do custo total das obras até 20 de setembro de 1956.  
 N. 4.521.979-55 — Mario Pinoti — Localize melhor o terreno.  
 N. 4.502.962-56 — Guia Mestra — Satisfaza a exigência de 9 de maio de 1956, atualizando a declaração de obras.  
 N. 4.503.685-56 — Nero de F. Ribeiro — Satisfaza a exigência de 16 de março de 1956 atualizando a declaração do custo das obras.  
 N. 4.505.561-56 — Guia Mestra — As réplicas juntas desta série, com declarações do custo das obras até 4 de abril de 1956, deram entrada em 19 de setembro de 1956, quando estas guias já estavam arquivadas, por peremptos. A declaração do custo das obras deve atingir, agora, a data da entrada das réplicas. Junte-a, querendo.  
 N. 4.506.939-56 — Jorge Soares das Neves — Junte declaração do custo total das obras até 4 de junho de 1954.  
 N. 4.506.961-56 — Julio Miranda — Junte declaração do custo total das obras, até 13 de agosto de 1954.  
 N. 4.516.962-56 — Julio Miranda — Junte declaração do custo total das obras até 13 de agosto de 1954.  
 N. 4.506.954-56 — Ervin Kirschner Madeiras Sociedade Anônima — Junte declaração do custo total das obras, até 14 de julho de 1954.  
 N. 4.506.965-56 — Deolinda Brândão de A. Maranhão — Junte declaração do custo total das obras até 5 de julho de 1954.  
 N. 4.506.966-55 — Leopoldina Rosenthal — Junte declaração do custo total das obras até 1 de julho de 1954.  
 N. 4.506.967-56 — Everaldo F. de Souza — Junte declaração do custo total das obras até 1 de julho de 1954.  
 N. 4.506.968-56 — José Jorge Serpa — Junte declaração do custo total das obras, até 7 de junho de 1954.  
 N. 4.508.600-56 — Guia Mestra — Junte declaração fornecida pela firma construtora indicando o custo das obras na data de 6 de novembro de 1953 e 9 de novembro de 1953.  
 N. 4.509.744-56 — Simon Goldkorn — Promova a mudança de taxaço do imóvel no DRI.  
 N. 4.511.306-56 — Jurandir D'Avila Couto — Prove qual a relação contratual existente com a firma construtora Empresa Brasileira de Construções Sociedade Anônima.

N. 4.513.948-56 — Marina B. Sampaio e outra — Retifique o espelho da guia ao objeto da transação e junte declaração de obras até 28 de agosto de 1951.

N. 4.515.874-56 — João Dias da Costa — Prove o alegado, juntando o documento hábil.

N. 4.516.433-56 — Helena de O. Pombo — Localize melhor o terreno.  
 N. 4.516.477-56 — Antenor S. Dutra — Junte declaração do custo total das obras até 18 de junho de 1956.

N. 4.517.204-56 — Guia Mestra — Junte declaração da firma construtora indicando o custo das obras em 22 de maio de 1956.

N. 4.517.231-56 — Milton S. de Souza — Prove a relação contratual entre a Cia. Importações Industrial e Construtora — CIIC e a construtora declarante, Mantiqueira Sociedade Anônima.

N. 4.517.488-56 — João P. dos Santos — Sem os esclarecimentos solicitados pelo Agente Fiscal da zona a que pertence o imóvel em transação, não é possível efetuar-se a verificação local da existência ou não de benfeitorias. Facilite, pois, por qualquer meio, a vistoria local.  
 N. 4.518.212-56 — Valdir L. Macaiba — Junte declaração de obras fornecida pela firma construtora, indicando a quantia dispendida nas obras em 16 de março de 1956.

N. 4.518.214-56 — Sergio Corrêa A. da Costa — Satisfaza a exigência do setor de vistoria.  
 N. 4.518.590-56 — Francisco S. Braga — Promova no DRI a mudança de taxaço do imóvel.  
 N. 4.519.080-56 — Florisbello Marques — Junte fotocópia do alvará de obras.  
 N. 4.519.089-56 — Inocencio S. Taboada — Junte fotocópia do alvará de obras.

N. 4.519.090-56 — Umbelina L. de Campos Balizzi — Idem.  
 N. 4.519.091-56 — José Francisco — Idem.  
 N. 4.519.092-56 — João Freitas Bittencourt — Idem.  
 N. 4.519.093-56 — Maria de Nazaré R. dos Santos e outro — Idem.  
 N. 4.519.202-56 — Domingos Rosa de Oliveira — Localize melhor o terreno, fazendo menção ao prédio mais próximo.

N. 4.519.215-56 — Luiz José de Souza — Harmonize a guia com a escritura de promessa de venda, relativamente ao número do lote, e junte o documento com o qual pleiteou em 1950, junto ao DED, licença para construir.  
 N. 4.519.243-56 — Marcos Hazan — Satisfaza a exigência do setor de vistoria.  
 N. 4.519.328-56 — Cia. Predial Guanabara Sociedade Anônima — Satisfaza a exigência do setor de vistoria.

N. 4.519.508-56 — Rubens M. de Souza — Junte declaração do custo total das obras até a data da entrada da guia neste Departamento.  
 N. 4.519.551-56 — Renaldo Feijó de Pontes e s/m — Junte nova certidão de acordo com o Dec. 28.907.

N. 4.519.572-56 — Eneas Sandoval Peixoto — Junte fotocópia do alvará de obras.  
 N. 4.519.694-56 — Margarida de Oliveira V. de Freitas — Localize melhor os lotes de terreno, fazendo menção ao prédio mais próximo.  
 N. 4.519.739-56 — Alice And. de Silvestre — Junte declaração do custo total das obras, até 3-10-56.  
 N. 4.519.842-56 — Fernando de Souza Lima — Prove a propriedade de bens, ou requeira os favores da Res. 13-51.

N.º 4.754.540-56 — Antonio F. de Lima — Compareça para esclarecimentos.

**4-R. T.**

**EMIGENCIA DO CHEFE**

Dia 5-10-56

**Processos:**

N.º 4.520.237-56 — Polilio Eugenio — Requeira, querendo, separadamente.  
 N.º 4.518.564-56 — Silvia F. de Oliveira  
 N.º 4.519.053-56 à 4.516-165 — G. Mestra  
 N.º 4.519.162-56 a 4.519.165-56 — Americo B. Vieira Melo.  
 N.º 4.520.125-56 — Francisco de B. Cavalcante.  
 N.º 4.520.221-56 — José Silvestre. — Satisfaza a exigência do SGT  
 N.º 4.517.872-56 — Leopoldo Americo Miguez de Melo. — Certifique-se depois de lavrado o termo de responsabilidade.

Dia 8-10-56

N.º 4.510.585-55 — Luiz Maia Filho — Junte a escritura já lavrada.  
 N.º 45.122.883-55 — Joaquim da Cunha Macedo. — Junte a escritura já lavrada.  
 N.º 4.513.216-54 — Honorio Neiva de Figueiredo — Devolva-se mediante recibo.

N.º 4.512.353-55 — Targinio Alves — Pague o selo da perempção.  
 N.º 4.521.627-55 — Milton Evaristo da Veiga — Devolva-se mediante recibo.

N.º 4.507.951-55 — Iza Ferreira — Pague o selo da perempção.  
 N.º 4.510.897-56 — Mario S. Maia — Pague o selo da perempção.  
 N.º 4.510.349-56 — Benedito de O. Franco e sua mulher — Pague o selo da perempção.

N.º 4.523.644-54 — Noemia D. Coelho e sua mulher — Atualize os documentos.

N.º 4.520.430-55 — Anisio Martins — Devolva-se mediante recibo.  
 N.º 4.518.313-56 — Maria Angelica de Castro Lima e outro

N.º 4.518.544-56 — Felisbela Rodrigues de Souza  
 N.º 4.519.287-56 — Mauricio M. Eichlo — Satisfaza a exigência do SGT.

N.º 4.519.185-56 — Aristides Gonçalves dos Santos — Promova a retificação por meio de ofício de tabelião.

N.º 4.520.532-56 — Norival Dias de Seixas — Certifique-se em termos.

Dia 9-10-56

**Processos:**

N.º 4.505.603-54 — Junqueira & Cia. Ltda  
 N.º 4.512.678-55 — Luiz Carvalho da Costa.  
 N.º 4.520.782-55 — Manoel José Fernandes.  
 N.º 4.516.731-56 — José Firmino de Oliveira.  
 N.º 4.519.858-56 — Fernando Teixeira de Araujo.  
 N.º 4.520.368-56 — José da Rocha Cruz.  
 N.º 4.520.375-56 — Arthur da Silva Monteiro. — Satisfaza a exigência do SGT.

**Departamento de Renda Mercantil**

Expediente de 8 de outubro de 1953

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 4.355.748-56 — Inscrição número 100.443 — Correia & Cabral — Rua Cupertino Durão, 87. — "Indeferido. Recolha o total do débito apurado neste processo, dentro de 10 (dez) dias contados do ciente.  
 N. 4.364.539-56 — Inscrição número 140.722 — J. Mello & Serafim Limitada — Rua Goiás, 1334-A. — Indeferido. Recolha o imposto devido, acrescido da mora respectiva, dentro de 10 (dez) dias contados do ciente"

N. 4.865.921-56 — Inscrição número 119.773 — Jorge Nashed — Rua da Alfândega n. 344 — Deferido.

N. 4.866.838-56 — Inscrição número 113.698 — L. Teixeira & Lameira — Rua Elias da Silva 403 — Cancelo o auto de fls. 2/3, por insubsistente, tendo em vista o processo anexo.

N. 4.869.504-56 — Inscrição número 111.576 — Fonseca Monteiro & Lourenço — Rua da Gamboa, 203 — Submeta-se a firma autuada a Regime de Fiscalização Especial que consistirá, preliminarmente, no levantamento indireto das compras efetuadas pela mesma, durante os exercícios de 1954 e 1955.

N. 4.870.449-56 — Inscrição número 148.681 — Abílio Jorge & Cia. Limitada — Largo do Machado, 21 fundos. — Deferido.

N. 4.876.334-56 — Inscrição número 123.805 — Leitaria Alva Limitada — Rua da Carioca, 83 — Submeta-se a firma Leitaria Alva Ltda. a Regime de Fiscalização Especial que consistirá, preliminarmente, no levantamento indireto das compras efetuadas pela mesma, durante o período que for necessário.

N. 4.962.705-54 — Inscrição número 155.324 — Fernando Moreira Soares — Rua Pedro Leitão, 480 — A vista do informado nos processos números 4.319.223-55 e 5.703.027-56, extraia-se nota de débito para cobrança executiva.

Multa imposta de acordo com o art. 24 da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951, combinado com o art. 26, da mesma lei:

N. 4.782.93756 — Inscrição número 114.021 — Serafim Pinto — Rua Senador Nabuco, 80 — Multa Cr\$ .. 5.824,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multa imposta de acordo com o art. 103, inciso II, do Decreto n. 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.8773.707-56 — Inscrição número 140.775 — Antônio Lopes Sobrinho — Estrada Velha da Pavuna, 848 — Multa Cr\$ 200,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o art. 101, inciso I, do Decreto n. 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.870.873-56 — Inscrição número 127.487 — Elza Monteiro da Silva — Avenida Geremário Dantas, 1.401 — Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.872.547-56 — Inscrição número 143.299 — Cupertino José Cardoso Pais — Rua Marcos Macedo, 374 — Multa Cr\$ 500,00. — Intimem-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei.

Multa impostas de acordo com o art. 24, § 2.º, da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação dada pelo art. 53 da Lei n. 820, de 22 de julho de 1955:

N. 4.835.833-56 — Inscrição número 127.774 — José Augusto H. Candeias — Rua Juiz de Fora, 201 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.867.453-56 — Inscrição número 120.455 — Gabriel & Filho — Rua Padre Nóbrega, 626 — Multa de Cr\$ 23.330,00

N. 4.807.552-56 — Inscrição número 111.076 — Manoel Tourino Rodrigues — Estrada Monsenhor Félix, 623 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.869.512-56 — Inscrição número 107.229 — Café e Bar Grande Astória Ltda. — Avenida Mem de Sá, 288 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.870.428-56 — Inscrição número 130.38 — David & Figueiredo — Rua Logo Junior n. 968-A — Multa Cr\$ 5.000,00

N. 4.870.533-56 — Inscrição número 145.289 — Manoel de Freitas — Restaurante — Rua Marquês de Abrantes, 211 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.870.794-56 — Inscrição número 143.101 — José Rodrigues Montão — Rua João Rêgo, 200 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.871.061-56 — Inscrição número 101.237 — F. Lebos & Arribada — Rua Camps da Paz, 225 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.871.067-56 — Inscrição número 113.72 — Manoel Fernandes Mota — Estrada Monsenhor Félix, 551 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.817.349-56 — Inscrição número 123.8838 — Panificação União Limitada — Rua Humaitá 148 — Multa Cr\$ 9.082,00.

N. 4.827.156-56 — Inscrição número 118.816 — Mathias da Silva Neves & Irmãos — Estrada do Campinho, 91 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.827.185-56 — Inscrição número 114.797 — José Dias — Mercaria — Rua Vaz Caminha, 555 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.827.390-56 — Inscrição número 105.706 — Panificação Rainha Ltda. — Rua Cosme Velho, R. 362 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.827.488-56 — Inscrição número 127.493 — Abel Pinto Lopes — R. Aristides Lobo, 126 — Multa Cr\$ .. 5.000,00.

N. 4.827.489-56 — Inscrição número 113.409 — João da Conceição Pires — Rua Aristides Lobo, 197-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.827.495-56 — Inscrição número 100.603 — Antônio Alves — Açougueiro — Praça 8 de Maio, 122 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.872.753-56 — Inscrição número 144.516 — Morais Teixeira & Cia. Ltda. — Avenida Teixeira de Castro, 118 — Multa Cr\$ 14.310,00.

N. 4.872.828-56 — Inscrição número 108.636 — Manoel Ferraz de Oliveira — Rua General Polidoro, 256 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.8873.020-56 — Inscrição número 146.779 — G.P. Vieira — Rua Marquês de Abrantes, 19 — terreno — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.873.027-56 — Inscrição número 121.766 — José Rodrigues de Paiva — Rua Virgem Peregrina, 190 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.837.068-56 — Inscrição número 101.366 — Café e Bar Andaraí Limitada — Rua Barão de Mesquita, 764-A — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.873.078-56 — Inscrição número 128.430 — Manoel Valente Couras — Rua Cardoso Quintão, 5 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.873.234-56 — Inscrição número 111.534 — Café e Bar Neves Limitada — Praça da República, 1 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.873.502-56 — Inscrição número 101.303 — Irmãos Silva eis — Avenida Paulo de Frontim 500-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.873.700-56 — Inscrição número 122.970 — Manoel Conde Aljan — Rua Dr. Pache de Faria, 71 — Multa Cr\$ 5.000.000,00.

N. 4.873.939-56 — Inscrição número 107.761 — Alberto José da Silva — Estrada da Barra de Guaratiba, 972 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.873.970-56 — Inscrição número 145.071 — F. Lopes & Figueiredo — Rua Marquês de Olinda, 81-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.874.002-56 — Inscrição número 111.445 — F. Souza Vargas S.A. (Cereais) — Rua do Mercado 25 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.874.009-56 — Inscrição número 117.544 — Padaria Ponto das Famílias Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 112 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.874.088-56 — Inscrição número 119.841 — Restaurante Cedo do Líbano Ltda. — Rua Senão dos Passos, 231 — loja — Multa Cr\$ .... 5.000,00.

N. 4.874.103-56 — Inscrição número 110.310 — Café e Bar Brochado Limitada — Avenida Mem de Sá, 180 — Multa Cr\$ 5.000,00.

Intimem-se as atuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

DESPACHOS

Dia 23 de julho de 1956

Concorrência Pública n.º 26 — (Proc. 6.025.445-54) — Autorizo a realização de concorrência pública.

Dia 28 de setembro de 1956

Diogo Braz Martinez (Processo 6.001.844-56) e Bernardino Pinto da Costa (Proc. 1.021.066-56) — Aprovo.

Escalas de licença-prêmio:

Diogo Braz Martinez — Atendente ref. F — mat. 46.903. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1 de dezembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957. Período básico: 12 de janeiro de 1951 a 10 de janeiro de 1956.

Bernardino Pinto da Costa — Servente cl. F — mat. 28.385. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1956. Período básico: 15 de janeiro de 1948 a 12 de janeiro de 1953.

Dia 1 de outubro de 1956

Maria Gomes de Moraes (Processo 1.005.264-54); Arminda de Oliveira e Oliveira (Proc. número 1.017.862-56); Roberto Caminha Muniz (Proc. 6.028.422-56) e Paulo Novis (Proc. 6.008.116-56) — Aprovo.

Escalas de licença-prêmio:

Maria Gomes de Moraes — Atendente ref. F — mat. 49.427. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1956. Período básico: 5 de fevereiro de 1946 a 22 de fevereiro de 1952.

Arminda de Oliveira e Oliveira — Servente cl. F — mat. 60.664. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1 de novembro de 1956 a 31 de janeiro de 1957. Período básico: 2 de novembro de 1948 a 31 de outubro de 1953.

Roberto Caminha Muniz — Médico pd. P — mat. 11.776. Prazo da licença: 2 meses. Período da licença: 10 de janeiro a 9 de março de 1957. Período básico: 1 de janeiro de 1937 a 29 de dezembro de 1946.

Paulo Novis — Médico pd. O — mat. 815. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1 de dezembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957. Período básico: 14 de agosto de 1934 a 12 de agosto de 1939.

Dia 3 de outubro de 1956

Arlindo Mendes Vidal (Processo 1.025.123-56) e João Marja Soares (Proc. 1.031.484-56) — Aprovo.

Escalas de licença-prêmio:

Arlindo Mendes Vidal — Oficial-Administrativo ref. J — mat. número 36.761. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 10 de janeiro a 9 de abril de 1957. Pe-

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de outubro de 1956

Portaria n.º 1.847:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Atendente ref. F — Iolanda Barata de Souza — matr. número 75.373.

Dia 9 de outubro de 1956

Portaria n.º 1.848:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Controle de Rendas para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Escritório ref. E — Elza da Silva Mattos — mat. número 65.424.

Portaria n.º 1.849:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar os funcionários — Octávio Guimarães Barbosa — Médico pd. P — matrícula 1.872, — Haroldo Azevedo Rodrigues — Médico pd. P — matrícula 27.303 e o Oficial-Administrativo cl. K — Ilza da Costa Leite — mat. 1.514, para, em comissão, elaborarem, gradativamente, a relação das marcas consideradas similares dos diversos materiais permanentes, adquiridos

pela Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, para efeito de elaboração dos editais de concorrência.

Portaria n.º 1.850:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente, o Oficial-Administrativo cl. J — Judith Moura — mat. número 5.463.

Portaria n.º 1.851:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Serviço de Expediente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Escritório ref. E — Elza Parah Barbosa — mat. número 44.383.

Portaria n.º 1.852:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Mensageiro ref. A — Octacilio de Oliveira — mat. 94.130, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Férias alteradas:

Do período de 19 de novembro a 18 de dezembro para o de 2 a 31 de outubro de 1956, do Oficial Administrativo cl. L — Victória Pereira Cardoso da Silva — matrícula 20.878, lotado no Protocolo-Geral — núcleo 1.611 (processo 6.028.748-56).

Período básico: 30 de março de 1949 a 28 de março de 1954.

João Maria Soares — Telefonista ref. D — mat. 44.193. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 22 de outubro de 1956 a 21 de janeiro de 1957. Período básico: 18 de maio de 1950 a 16 de setembro de 1955.

Dia 5 de outubro de 1956

Departamento de Obras e Instalações — Of. 218-56 (Proc. número 6.031.427-56) — Cancele-se o débito, na forma proposta.

Dia 6 de outubro de 1956

Concorrência Pública 32 (Processo 6.028.920-56) — Cancele-se a presente concorrência, à vista do não comparecimento de licitantes, e proceda-se na forma proposta pelo D. O. I.

Concorrência Pública 33 (Processo 6.004.667-56) — Cancele-se a presente concorrência, a que não compareceram licitantes, e proceda-se de acordo com a proposta do D. O. I.

Concorrência Administrativa número 298 (Proc. 6.014.618-56) — Cancele-se a concorrência e, considerando que se trata de material de uso habitual, obtenham-se preços com validade por 60 dias, para "até 10 unidades".

Isolda Dach (Proc. 6.022.400 de 1956) — Aguarde-se.

Mérick-Sharp e Dohme S. A. Indústrias Farmacêuticas — Concorrência Administrativa n.º 431 — Edital 107 (Proc. 6.030.052-56) — Proceda-se na forma proposta pela Comissão de Aquisição de Material.

Dia 8 de outubro de 1956

Dalila Pires Mello de Aguiar — (Proc. 6.025.633-56) — Autorizo.

Exclusão de escala de licença-prêmio:

Do Atendente ref. F — Dalila Pires de Mello de Aguiar — matrícula 37.642 e não como foi para a publicação do Boletim de Serviço n.º 3.945, de 31 de agosto de 1956.

**Departamento de Tuberculose**

**ATOS DO DIRETOR**

*Despacho*

Maria de Lourdes Miranda Duarte (Proc. 6.030.898-56) — Autorizo prorrogação de estágio por mais 90 (noventa) dias, no Pavilhão Infantil do Hospital-Sanatório São Sebastião, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 10-53, do Sr. Secretário-Geral.

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**ATOS DO DIRETOR**

Dia 9 de outubro de 1956

Férias alteradas:

Do período de 1 a 20 de outubro para o de 12 a 31 de outubro

de 1956, do Enf. cl. J — Silesia Cibeiros de Souza — mat. 70.358 e do período de 20 de agosto a 8 de setembro para o de 3 a 22 de dezembro de 1956, do Aux. de Escritório ref. G — Wilma Dias Poggio — mat. 72.414, lotados no H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661. Do período de 27 de outubro a 20 de novembro para o de 6 a 30 de novembro de 1956, do Trab. pd. G — Aracy Cornélia Pinto — matrícula 27.518, lotado no H. G. Carlos Chagas — núcleo 9.662. Do período de 7 a 31 de outubro para o de 6 a 30 de novembro de 1956, do Enf. cl. L — Rufina Arua Rezende — matrícula 14.134, lotado no H. D. M. Arthur Vila-boim — núcleo 7.663.

**Férias autorizadas:**

Para o período de 5 a 24 de novembro de 1956, do Méd. pd. O — Herald Estrela Dreux — matrícula 78.871, lotado no H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661.

**Hospital Geral Paulino Werneck**

Núcleo 7.662

**Designação:**

Para conferir o material e assinar as 7.ªs vias dos empenhos, durante o impedimento (férias de 5 de outubro a 3 de novembro de 1956) do Chefe de Enfermagem pd. CC-7 — José Machado de Vasconcelos — mat. 17.257, do Aux. de Escritório ref. E — Antônio Morgado — mat. 11.425.

**Departamento Municipal da Criança e do Adolescente**

**ATOS DO DIRETOR**

Dia 8 de outubro de 1956

Portaria n.º 368:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o Méd. pd. O — Maria Luiza Ferreira de Mello — mat. 2.094, para servir às 3.ªs e 5.ªs feiras no Posto da Gamboa — 1.º Distrito — até 29 de outubro p. vindouro, ficando dispensado de comparecer aquele serviço

neste período, o Méd. pd. O — Lourenço Vieira de Andrade — mat. 3.305.

**Transcrição de ofício:**

"Serviço de Informação Sanitária. Ofício n.º 292. Rio de Janeiro, D. F. Em 3 de outubro de 1956. Ilmo. Sr. Dr. Raphael de Souza Paiva, M. D. Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente. Levamos ao conhecimento de V. S. que este Serviço apresenta todos os sábados, das 10 às 10,45 na Rádio Roquete Pinto, um programa de assuntos médicos e de interesse gerais. A palavra em aprêço contará com a presença de um médico da Prefeitura convidado para esse fim. Certo de que tal iniciativa merecerá de V. S. a atenção desejada, vimos solicitar suas atenciosas providências junto aos diversos hospitais subordinados a esse departamento, para que seja dada maior colaboração ao referido programa. Outrossim, informamos, que outras notícias poderão também ser apresentadas, bastando para isso sejam enviadas ao Serviço de Informação Sanitária. Aproveitamos o ensejo para apresentar cordiais saudações. (a) Dr. Olavo Pereira de Cordis — Chefe do Serviço de Informação Sanitária."

**DESPACHOS**

Dia 8 de outubro de 1956

Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro (proc. 6.031.021-56) solicitando estágio para o 2.º anista — Reinaldo Ribeiro do Val — Autorizo, por 90 dias no Consultório Dentário do Posto da Penha — 11.º Distrito.

**Comissão de Aquisição de Material**

**ATOS DO PRESIDENTE**

Portaria n.º 28-56:

O Presidente da Comissão de Aquisição de Material, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.º do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, resolve remover do Setor de Concorrências para o Setor de Controle e Fiscalização, o Aux. de Escritório ref. E — Cezar Augusto de Oliveira — mat. 61.814.

**Departamento de Higiene**

**ATOS DO DIRETOR**

Férias autorizadas:

Para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 1956, do Chefe de Serviço de Higiene Alimentar — Décio do Amaral — matrícula 52.025.

Férias alteradas:

Do período de 2 a 31 de dezembro para o de 10 de outubro a 8 de novembro de 1956, do Diretor de Estabelecimento pd. N — Irineu Malagueta de Pontes — mat. número 49.149.

Designação:

Para responder pela Chefia do 9 HS, do Méd. pd. O — Jayme de Almeida Pereira — mat. 44.133, 10 de outubro a 8 de novembro de 1956, durante o impedimento (férias de 1956) do Diretor de Estab. padrão N — Irineu Malagueta de Pontes — mat. 49.149.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Boletim n.º 196

Expediente de 10 de outubro de 1956

**Transcrição de Circular:**

"Circular n.º 19, em 8 de outubro de 1956 — Senhor Secretário — Levo ao conhecimento de V. Ex.ª, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Oitava Vara Cível, pelo Ofício n.º 998, de 30 de julho p.p. comunica a esta Prefeitura haver sido decretada a falência da firma Cravos & Sampaio Limitada — estabelecida à rua da Passagem n.º 20, tendo sido nomeado síndico o Dr. Gastão Nery — Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.ª, as expressões do meu alto aprêço. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração. — Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Edgar Ferreira de Carvalho Soutello, M.D. Secretário Geral de Viação e Obras".

**Designação:**

Designo o Motorneiro, referencia "E", matrícula n.º 94.140, Jalmdro Schingaglia, para ter exercício no Departamento de Concessões (Ofício número 1.046, do V.S.A.).

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

N.º 7.070.266-56 — Irmãos Peixoto Engenharia e Construções Ltda. —

I.P.E.C. — Inscreva-se, na forma do parecer.

N.º 7.080.275-56 — Empresa Comercial Importadora Ltda. — Inscreva-se, em face do parecer.

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial, Seção II, de 11 de maio de 1956 — a fls. 4.343 — 7.ª linha — 3.ª coluna Onde se lê: 7.715.526-53... Leia-se: 7.715.265-53...

**Serviço de Administração**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 9-10-56

Processo:

N.º 7.070.267-56 — Companhia Fornecedora de Materiais — Renovação de inscrição. — Deferido face ao parecer.

**Comissão de Aquisição de Material**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Expediente de 10 de outubro de 1956

Processos:

N.º 7.051.885-56 — Moniz & Cia. Limitada. — Concedo mais 30 (trinta) dias de prazo em prorrogação.

N.º 7.051.991-56 — Carvalho Lauo Importadores Ltda. — Aguarde a terminação do prazo de garantia.

**GUERRA RUSSO-JAPONÊSA**  
**RAUL TAVARES**  
Preço: 60,00  
A Venda:  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Serviço Técnico Especial e Túneis da Cidade**

Folha de gratificações por serviços extraordinários prestados pelo pessoal do S.T.E. de Túneis da Cidade referente ao mês de agosto de 1956.  
Matrícula — Nome — Importância

	Cr\$	
07.460	Geraldo Barros .....	800,00
15.200	Manoel Jose Fernandes Junior .....	1.000,00
54.160	Carlos Martins de Oliveira Freire .....	3.000,00
58.220	Ricardo Gomes .....	1.000,00
64.940	José Meletino .....	600,00
58.641	José Calixto Dias .....	600,00
84.661	José Augustinho Marques .....	600,00
58.223	Nelson Dias Lopes .....	3.300,00
09.263	Arduino Rastoni .....	1.000,00
09.144	Elpidio Silva .....	1.000,00
53.924	Manoel Gonçalves Manilh .....	600,00
58.524	Laudelino Bernardo de Souza .....	600,00
79.404	Aurino de Abru Sardinha .....	600,00
84.386	Aristeu Velasco .....	1.000,00
52.669	João Crisóstomo Calixto .....	800,00
00.789	Edy Scarlate .....	1.500,00
10.209	Dario de Lura Ramalho .....	600,00
51.689	Sebastião Menelles .....	1.200,00
60.469	Américo de Almeida Carneiro .....	1.500,00
56.370	Marcos Tito Tamoyo da Silva .....	3.000,00
63.250	Geralcino Aves Diniz .....	600,00
00.971	Bertha Chnaiderman .....	3.000,00
58.211	Ney Afrânio Peixoto .....	1.500,00
89.991	Jose Santiago .....	1.000,00
51.672	José Morais da Silva .....	600,00
61.553	Arlindo Scriano Pupe Filho .....	3.200,00
84.614	Ary Afrânio Peixoto .....	1.000,00
24.234	Oscar Favares de Oliveira .....	700,00
DER — 99.752	Harry Eloy da Costa .....	1.500,00
84.637	Felicio Alves da Silva .....	600,00
00.898	Maria Angélica Palhares Machado .....	1.500,00
15.139	Carlos Arienti .....	1.000,00
TOTAL .....	40.000,00	

Rio, em 10 de setembro de 1956. — Carlos Soares Pereira, Engenheiro Chefe.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Expediente de 11 de outubro de 1956  
BOLETIM N.º 210

Instalação de Pôsto de Conservação:  
Foi instalado um posto de conservação do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR), na Ilha do Governador, junto à Prefeitura Militar do Galeão. (Proc. 7.100.632-56).

Repreensões:  
Pelas portarias 60-R e 61-R de 9 de outubro de 1956, o Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve repreender: o Motorista — Mat. 338 — Valentim Gomes da Silva, por não cumprimento de determinações superiores, conforme mem. 175, da GR-4 de 6-10-56; o Motorista, — Matrícula 2.570 — Pedro Martins, por falta de zelo com a viatura entregue a sua guarda, conforme memorandaum n.º 105, da GR-3, de 25 de junho de 1955.

Escala de Licença Prêmio:  
Antenor Pereira de Marce — Artifice — Mat. 1.713 — Período base: 4-7 de 1951 a 3-7-56 — Período da licença: 1-11-56 a 31-1-57 (Processo 7.103.99456).

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE  
Transferindo, por conveniência de serviço o período de férias do Artifice — Mat. 2.524 — Celso Alves Diogo, de 1 a 20-9 para 9 a 28-10-56. Antecipando, por conveniência de serviço, o período de férias do servidor — Osvaldo Antônio Pimenta, Contra Mestre, Mat. 2.177 de 1 a 20-12 para 1 a 20-11-56. Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do servidor — Saulo de Souza — Mat. 3.193, de 1 20-11 para 1 a 20-12-56.

DESPACHOS DO DIRETOR  
Cia. Construtora e Agrícola S. A. (Proc. 7.104.060-56) capejo pelo 7.105.239-52(1) — Aguarde oportunidade.  
Waldir Dias Osorio — (Processo 7.104.216-56) — Indeferido.  
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — (Proc. 7.124.413-58) — Aguarde o prazo previsto no Decreto 12.172, de 31-7-53).

Cia. Construtora Continental de S. Paulo — (Proc. 7.104.631-56) — Waldemar Faschtein — (Processo 7.103.898-56) — Construtora Única Ltda. — (Proc. 7.104.419-56) — e Construtora Helios Ltda. — (Processo n.º 7.104.219-56) — Deferidos. Ao 3-ER para entregar o cartão de registro.

Mário Tavares Honorato — (Processo 7.418.485-56) — Aguarde-se aprovação do projeto de alinhamento.

CITOR — Cia. Interestadual de Terraplanagem Obras e Representações (Proc. 7.103.989-56) — Companhia de Máq. Comac — (Processo n.º 7.104.712-56) — Alcides Gomes de Souza — (Proc. 7.104.415-56) — Ciro Luiz de Andrade — (Processo 7.104.561-56) — Nilton Ferreira — (Proc. 7.104.616-56) — Haroldo Rodrigues de Carvalho — (Processo 7.102.239-56) — Leda Reis Netto — (Proc. 7.104.161-56) — Aristides de Almeida — (Proc. 7.104.318-56) — Jurandyr Patrono — (Processo 7.104.423-56) — Antonio Castilho do Nascimento — (Proc. 7.104.422-56) — Camilo da Silveira Matos Filho — (Proc. 7.104.530-56) — Raymond Endson — (Proc. 7.1104.586, de 1956) — Deferidos.

Remoção:  
Removo do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 1.945 — Aristides de Almeida. (Processo 7.104.318-56).

DESPACHO DO CHEFE  
José Cardoso de Santa Anna — (Proc. 7.104.724-56) — e Amado de Souza — (Proc. 7.104.722-56) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.  
Waldemiro Cabral — (Processo 7.104.452-56) — José Desterro Braz — (Proc. 7.104.596-56) — Benedito Saturno Coelho — (Proc. 7.104.548, de 1956) — Valdir José do Amaral — (Proc. 7.104.549-56) — Pedro Luiz Machado Nunes — (Processo 7.104.609-56) — Rubem Cyrino da Motta — (Proc. 7.104.615-56) — Antonio Telles de Carvalho — (Processo 7.104.527-56) — Salvador Manoel Soares — (Proc. 7.104.547-56) — Alcides Francisco da Silva — (Pro-

cesso 7.104.542-56) — Luiz de Souza — (Proc. 7.104.668-56) — Octagildo Fernandes Lodes — (Processo 7.104.672-56) — Vladismar Pacheco Barbosa — (Proc. 7.104.677-56) — José Gonçalves Penas — (Processo 7.104.714-56) — Jalsedyr Teixeira Pinto Telles — (Proc. 7.104.705-56) — Wilson Dutra Viana (Processo 7.104.723-56) — Victor Romero da Silva — (Proc. 7.104.682-56) — e Walter Bruno de Oliveira — (Processo 7.103.690-56) — Concedo o salário família.

Escala de Licença Prêmio — Sem Efeito:

Fica sem efeito a Escala de licença prêmio, publicada no "Diário Oficial" do dia 6-7-56 — Fls. 5.832 — n.º 152 — em nome de Maurício Jacyntho da Cruz. (Proc. 7.102.199-56).

**Departamento de Urbanismo Serviço de Correspondência 2-UR**

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE 1-UR

Dia 10 de outubro de 1956  
N. 7.800.137-56 — DUR — Clube Sirio e Libanês do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda ns. 36 e 38. — Compareça para tomar conhecimentos dos pareceres.  
N. 7.900.094-55 — DUR — Henri Nebenzhal — Rua das Laranjeiras número 356. — Apresente perfil longitudinal cotado do terreno, indicando o local onde pretende construir o 2.º bloco a fim de ser examinado o assunto.

**Departamento de Obras**  
Boletim n.º 192, de 8 de outubro de 1956  
ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:  
1 — Designando, por despacho de 5 de outubro de 1956, exarado no processo n.º 7.421.111-56, os engenheiros Alvaro B. Neves da Rocha, Armando C. Monteiro e Mario F. Guedes, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora Dias & Paz S.A., na rua Teodoro da Silva (trecho) e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, definitiva;  
2 — Designando, por despacho de 5 de outubro de 1956, exarado no processo n.º 7.421.110-56, os engenheiros A. B. Neves da Rocha, Armando C. Monteiro e Mario F. Guedes, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora a & Paz S.A., nas ruas Amado Nervo e outras e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, definitiva;

Aceitação de obras:  
1 — Aceitando, definitivamente, por despacho de 5 de outubro de 1956, exarado no processo n.º 7.529.312-55, tendo em vista o parecer da comissão designada pelo boletim n.º 169, as obras de calçamento e complementares executadas pela firma Daniel Martinho da Rocha, nas ruas Joana Fontoura (trecho) e D. Isabel (trecho), de acordo com o contrato firmado neste Departamento;  
2 — Aceitando, definitivamente, por despacho de 5 de outubro de 1956, exarado no proc. n.º 7.417.958-56, tendo em vista o parecer da comissão designada pelo boletim 166, as obras de calçamento e complementares executadas pela Construtora Arco S.A., na rua Pina Rangel, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (proc. 7.502.638-55);

3 — Aceitando, definitivamente, por despacho de 5 de outubro de 1956, exarado no proc. 7.413.656-56, tendo em vista o parecer da comissão designada pelo boletim n.º 171, as obras de pavimentação e complementares executadas pela firma Daniel Martinho da Rocha, na rua General Fock, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (proc. 7.711.370-53);

Aprovação de laudo:  
1 — Aprovando, por despacho de 28 de setembro de 1956, exarado no proc. 7.412.852-56, tendo em vista o parecer da comissão designada pelo boletim n.º 141, o laudo de vistoria do prédio da rua da Pedreira n.º 90.

Designação para responder por Núcleo:  
Designando, o escriturário classe G — Rozaria Lavazelli Pereira — matrícula 45.816, para responder pelo núcleo 1.858, durante o impedimento de férias (6 a 31 de outubro de 1956), do encarregado efetivo Raimundo de Freitas Mattos, matr. 46.362.

**DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Registro de contrato:  
Registrando, em sessão de 25 de setembro de 1956, conforme of. 4.940 — TCT, o termo aditivo assinado entre a P.D.F. e a firma Construtora Irmãos Breves Ltda., para a construção de uma ponte sobre o rio Faria — processo n.º 7.411.454-56.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 9 de outubro de 1956  
Mentor Rodrigues da Silva — Processo 7.421.531-56 junto ao de número 7.415.734-56. — Concedo 90 dias.  
Olavo Gomes — Processo número 7.421.533-56, junto ao de número 7.409.692-56. — Concedo 90 dias.  
Alfredo Gouvêa Fonseca — Processo 5.560.591-56. — Concedo 60 dias.

José Palatnik — Processo número 7.419.638-56. — Cumpra as exigências da comissão.  
Jorge Ferreira das Neves — Processo 7.420.132-56. — Concedo a licença na forma do informado pelo 3-O.B.

Maria Conceição L. Borba — Processo 7.420.298-56. — Nada há que delerir o pedido deve ser formulado ao Departamento Nacional de Iluminação.

Carolina de C. Pereira — Processo 7.406.775-56, junto ao de número 1.052.548-49. — Compareça, a fim de esclarecer quanto as solicitações nos procs. 1.052.548-49, 7.723.817-51 e 7.406.775-56.

**Serviço de Correspondência 8-OB-1**

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 9 de outubro de 1956  
Euclides Janot de Mattos — Processo 7.411.837-56. — Compareça. Empresa Técnica Eng. Ltda. — Proc. 7.409.740-56. — Compareça.  
Daudt & Durão — Processo número 7.408.415-56. — Compareça.  
Engenharia Representações e Comércio "Erco" S.A. — Processo número 7.407.976-56. — Arquite-se "O contrato teve seu registro recusado pelo Tribunal de Contas".  
Engenharia Representações e Comércio "Erco" S.A. — Processo número 7.407.973-56. — Compareça.  
João Henrique Terzi — Processo 7.421.416-56, junto 7.405.532-56. — Levanta-se a preempção.





7.413.913-56. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). — Aristides da Silva — Rua Luiz Beltrão, 295-56. — Fica aceito o passeio. Som Indústria e Comércio S. A. — Av. Nelson Cardoso, 627 — Processo n. 5.700.226-56. — Deferido, construindo o passeio de concreto com 2% de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE Dia 8-10-56

Osório Alvimar Pamplona — Rua Nepomuceno n.º 12, em Realengo — Pet. n.º 608.956. — Deferido, concedo a licença para construir o passeio de concreto, traço: 1:3:4 com capa de cimento e areia — traço: 1:3 com declividade de 2%. Felicidade de Carvalho Cruz — Rua do Imperador n.º 381, antigo 223, em Realengo — Pet. n.º 611.956 — Deferido, concedo a licença para construir o passeio de concreto, traço: 1:3:4 com capa de cimento e areia, traço: 1:3 com declividade de 2%. Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Rio da Prata e outr — Processo n.º 7.614.682-950. — Compareça para esclarecimentos.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE Dia 5-10-56

Benjamim Botelho Macedo — Pet. n.º 348-56 — Rua Campo Grande n.º 1180. — Deferido, pagos os emolumentos devidos. Waldir Nunes Costa — Pet. n.º 327-56 — Rua Augusto Vasconcelos n.º 76. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 15 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 4 sacos de cimento Tupi. Luiza de Vareia — Pet. n.º 349-56 — Rua Artur Rios n.º 1.412. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 2 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 sacos de cimento Paraiso. José Rodrigues Pimenta — Pet. n.º 347-56 — Rua Artur Rios n.º 1.412. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 2 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 sacos de cimento Paraiso.

Departamento de Concessões

Expediente de 10 de outubro de 1956

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos: N.º 7.303.557 — Manoel Maria Pereira Rodrigues. N.º 7.306.855 — Euclides Pessoa da Silva. N.º 7.306.874 — Emp. de Transp. Juçara Ltda. N.º 7.306.924 — Fernando Borges de Freitas. N.º 7.307.315 — Domingos Nunes Bento. N.º 7.307.667 — J. Monteiro Transportes Coletivos.

N.º 7.307.912 — Adalberto Fernandes. N.º 7.308.003 — Amadeu da Costa. N.º 7.308.072 — Adolfo Frossard. N.º 7.308.186 — Silvio Gomes Baltazar. N.º 7.308.282 — L.T. de Menezes — Compareça.

Serviço de Correspondência DESPACHOS DO CHEFE

Processos: N.º 7.308.374 — Rubens de Souza Baldez. N.º 7.308.367 — Orlindo dos Santos Coutinho. N.º 7.308.307 — Walter de Amorim. N.º 7.308.368 — Jorge Seiva de Medeiros. N.º 7.308.371 — Daniel Sant'Anna. N.º 7.308.372 — Antônio Escobar. N.º 7.308.365 — João Simões de Carvalho. N.º 7.308.370 — Altair Santoro de Azevedo. N.º 7.308.361 — Viação Oswaldo Cruz Ltda. N.º 7.308.363 — Viação Oswaldo Cruz Ltda. N.º 7.308.362 — Viação Oswaldo Cruz Ltda. N.º 7.308.305 — Wladislovas Truinkas — Pague o débito.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 30.525 a 30.781. Empresa de Ônibus: — Copanorte — Redentor — V. Bangú — N.S. da Penha — V. Elizabeth — T. Mosa — T. Juçara — Ibirapuera — Francisco Ribeiro — Guanabara A.O. — Mosa — Bandeirantes — V. Nacional — S. Luiz — Campos — Braço Lisbôa — Etal — Paranapan — Castelo A.O. — V. Central — V. Suburbana — V. Taquara — Eden — S. Ricardo — Abolição — Florestal — T. Unidos — V. Oswaldo Cruz — V.S. Jorge. Empresa de Lotações: — A. Monteiro — L. Vieira — Excelsior — Maracanã — Ceumar — Irmãos Almeida — Simpatia — Estrela — Bons Amigos — L. Carioca — Paulista — Copacabana — Estr. Azul — Esperança — Sofa — Estrela — Saraiva — S. Lourenço. Individuais: — 25 — 97 — 101 — 197 — 110 — 136 — 159 — 166 — 177 — 246 — 250 — 290 — 307 — 315 — 329 — 349 — 367 — 381 — 385 — 325 — 440 — 498 — 478 — 507 — 555 — 536 — 584 — 585 — 588 — 613 — 614 — 625 — 633 — 656 — 681 — 707 — 712 — 714 — 751 — 759 — 763 — 771 — 786 — 814 — 840 — 853 — 869 — 879 — 888 — 897 — 1.013 — 1.014 — 1.034 — 1.054 — 1.071 — 1.094 — 1.101 — 1.112 — 1.221 — 1.184 — 1.167 — 1.238 — 1.198 — 1.198 — 1.152 — 1.262 — 1.267 — 1.279 — 1.286 — 1.298 — 1.299 — 1.321 — 1.396 — 1.397 — 1.421 — 1.429 — 1.454 — 1.461 — 1.467 — 1.474 — 1.483 — 1.487 — 1.480 — 1.520 — 1.529 — 1.535 — 16.547 — 1.567 — 1.602 — 1.621 — 1.623 — 16.45 — 1.696 — 1.701 — 1.714 — 1.710 — 1.720 — 1.707 — 1.737 — 1.730 — 1.742 — 1.765 — 1.766 — 18.16 — 1.829 — 1.860 — 1.864 — 1.874 — 1.879 — 1.884 — 1.903 — 1.907 — 1.910 — 1.925 — 1.944 — 1.920 — 1.945 — 1.948 — 1.956.

Serviço de Transporte Rural 2-CS

Fôlhas de pagamento de serviços extraordinários dos serventuários do Serviço de Transporte Rural -2CS, relativo ao mês de agosto de 1956. — Processo n.º 7.307.732.

Table with columns: Nome, Importância Cr\$. Lists names and amounts for various individuals and companies.

Table with columns: Nome, Importância Cr\$. Lists names and amounts for various individuals and companies.

Importa a presente relação ..... Cr\$ 37.890,00 (trinta e sete mil cruzeiros e noventa cruzeiros). Visto: Paulo de Souza Reis, Engenheiro Chefe do 2-CS. — matrícula n.º 83.535.

Retificação

Diário Oficial, de 28 de setembro de 1956 fls. 9.097 e 9.098. Onde se lê:

Cr\$ José Bernardo da Silva 396,66 Leia-se: José Bernardo da Silva 396,11

Departamento de Parques

EXPEDIENTE DE 9 DF OUTUBRO DE 1956

Escala de licença prêmio: Alteração da escala de licença prêmio deste D. P. Q., para inclusão do servidor João Rodrigues Correia, matrícula n.º 31.202, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral, em 6 de outubro de 1956. Proc. n.º 1.027.370-55 Prazo: 6 meses Período base: 14-5-44 a 11-5-54 Período da licença: 1-10-56 a 31-3-57.

**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 187 de 11 de outubro de 1956

**ATO DO SECRETARIO GERAL**

- Portaria:  
 N. 419 — Para ter exercício no Departamento de Abastecimento o Zeador, classe K, matrícula n.º 6.632 — Milton Gafreê Riedel.  
 Multas aplicadas pelo Departamento de Abastecimento — Serviço de Fiscalização:  
 Proc. 2.001.824-56 — Autos de flagrantes:  
 N. 3.015 — Jonas Antônio Trindade — Mat. 4.940 — Inf. do item XIV — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 5.868 — Osmar de Souza Neves — Mat. 3.794 — Inf. do item XVIII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 5.869 — José Lopes — Matrícula 615 — Inf. do item XVIII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 6.613 — Eduardo Maria Couceiro — Mat. 889 — Inf. do item XVIII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 6.614 — José Alves — Matrícula 1.306 — Inf. do item XVIII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 8.419 — Manule dos Santos — Mat. 614 — Inf. do item XVI — Artigo 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
**Notificações:**  
 N. 60.215 — Manuel Cardoso — Mat. 4.689 — Inf. do item XXIX — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Laticínios.  
 N. 60.216 — Angelo Gagliandi — Mat. 1.333 — Inf. do item XXIX — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 Diva Viana de Oliveira — Matrícula 1.246 — Inf. do item XXIX — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 60.288 — Jovino Paes Ferreira — Mat. 160 — Inf. do item IX — Artigo 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 77.060 — Henrique de Oliveira — Mat. 545 — Inf. do item XVII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 77.061 — Antônio Marques Cordeiro — Mat. 614 — Inf. do item XXVIII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 77.062 — Antônio Marques Cordeiros — Mat. 614 — Inf. do item XXIX — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 77.063 — Jonas Antônio Trindade — Mat. 4.949 — Inf. do item XVII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 78.208 — Antônio Furtado Fontes — Mat. 434 — Inf. do item XXVI — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 78.209 — José Corrêa da Silva — Mat. 3.537 — Inf. do item XXVI — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Flores e plantas.  
 N. 78.210 — José Corrêa da Silva — Mat. 3.307 — Inf. do item XXVI — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Flores e plantas.  
 N. 78.211 — Luiz Escaleira — Matrícula 4.598 — Inf. do item XXVI

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

- Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Flores e plantas.  
 N. 78.213 — José Corrêa da Silva — Mat. 4.499 — Inf. do item XXVI — Flores e plantas.  
 N. 78.214 — Antônio Augusto R. Diniz — Mat. 4.562 — Inf. do item XXVI — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Flores e plantas.  
 N. 78.215 — Domingues José da Silva — Mat. 854 — Inf. do item XXVI — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 78.216 — Antônio Simões Tomé — Mat. 4.771 — Inf. do item XVII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 78.301 — Francisco Rodrigues Felix — Mat. 609 — Inf. do item V — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 82.803 — Manuel dos Santos Filho — Mat. 269 — Inf. do item XXIX — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 82.881 — José dos Santos — Mat. 5.775 — Inf. do item XVII — Art. 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 92.882 — Manuel Pedrosa de Miranda — Mat. 1.091 — Inf. do item XXVI — Art. 40 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 82.883 — José Maria Ribeiro — Mat. 3.163 — Inf. do item V — Artigo 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 82.884 — Augusto Rodrigues da Silva — Mat. 3.145 — Inf. do item XXVI — Artigo 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.  
 N. 82.885 — Delfin Fernandes Gonçalves — Mat. 4.742 — Inf. do item XVI — Artigo 30 — Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

**Jardim Zoológico**

Boletim n.º 83 de 10 de outubro de 1956

**MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO**

Dia 8 de outubro de 1956

Visitantes e renda:  
 Visitantes ..... 1.125,00  
 Dia 9 de outubro de 1956  
 Visitantes e renda:  
 Visitantes ..... 1.416,00

**Departamento de Abastecimento**

Boletim n.º 143 de 9 de outubro de 1956

**ATOS DO DIRETOR**

Pela Resolução n.º 265 de 5 de outubro de 1956 o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista a irregularidade apontada no processo número 2.022.229-56 pelo Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização deste Departamento, Resolve Cancelar a matrícula n.º 560, sob a responsabilidade de Jorge Ferreira Braga, com o comércio de malharia, em cabeça de feira. —

Em 5 de outubro de 1956. — *Glauco A. C. de Siqueira* — Chefe do Serviço de Distribuição.

Visto: — *José Alves Ramalho.*

**DESPACHOS DO DIRETOR**

- Processos:  
 N. 2.001.538-56 — D. F. S. P. (8.º D. P.).  
 N. 2.021.795-56 — Setor de Mercados.  
 N. 2.023.323-56 — Setor de Mercados.  
 N. 2.023.635-56 — Cia. Telefônica Brasileira.  
 N. 2.024.058-56 — Departamento Fed. de Segurança Pública — Serviço do Trânsito.  
 N. 2.025.378-56 — Serviço de Fiscalização.  
 N. 2.025.720-56 — Serviço de Fiscalização.  
 — Arquite-se.  
 N. 2.023.461-56 — João da Silva Relva.  
 — Reconsidero o despacho de 17 de setembro de 1956 para isentar o requerente de pagamento por ser lavrador.

N. 2.024.735-56 — Ybrahim Youssef El Kabran.

— Nada há a deferir, de acôrdo com o parecer.

N. 2.025.719-56 — Mercadinho Regional N. S. da Penha. — Autó-

rizo.  
 N. 2.023.398-56 — Alfredo de Souza.

N. 2.023.666-56 — Geraldo Francisco de O.

N. 2.024.181-56 — Jos' de Souza Filho.

N. 2.024.964-56 — Sebastião Paulino da Silva.

N. 2.025.025-56 — Antônio Raimundo.

N. 2.025.130-56 — Gabriel Nicolau Dub.

— Indeferido, em face da informação.

N. 2.022.400-56 — Joaquim Vieira.

N. 2.022.419-56 — Joaquim Ferreira Branco.

N. 2.022.301-56 — Antônio Manuel Monteiro.

N. 2.023.710-56 — Orlando Nunes de Paula Sergio.

N. 2.025.388-56 — João Santos.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

- Processos:  
 N. 2.020.806-56 — José Carlos de Souza Júnior.  
 N. 2.021.548-56 — Mário Fernandes.  
 N. 2.022.044-56 — Heleno Francisco de Oliveira.  
 N. 2.022.379-56 — Domingos Mauro.

N. 2.022.635-56 — Giovanni Tripodi.

N. 2.022.661-56 — Maria Sarah Quintanilha.

N. 2.022.882-56 — Hermes Virgí-  
 nio de Araújo.

N. 2.022.885-56 — Hermes Virgí-  
 nio de Araújo.

N. 2.023.216-56 — Natalício Ca-

taldo.

N. 2.023.237-56 — Armando Fer-

reira.

N. 2.023.297-56 — Estevam Tho-

mé Anastácio.

- N. 2.023.335-56 — Francisco de Assis Gonçalves.  
 N. 2.023.373-56 — Aurea Mattos da Rosa.  
 N. 2.023.630-56 — Guiseppe Panno Martello.  
 N. 2.023.697-56 — Miguel dos Santos Valente.  
 N. 2.023.699-56 — Perpétua Dias da Silva.  
 N. 2.023.719-56 — Edna Anib.  
 N. 2.023.720-56 — Jair Oliveira Menezes.  
 N. 2.023.791-56 — João Marques dos Santos.  
 N. 2.023.806-56 — Acacio Mendes.  
 N. 2.023.945-56 — Carlos Ferreira da Anunciação.  
 N. 2.024.291-56 — Antônio da Conceição Branco.  
 N. 2.024.340-56 — Manuel de Oliveira Carpinteiro.  
 N. 2.024.407-56 — João Pereira da Silva.  
 N. 2.024.474-56 — Acyr de Carvalho Pratos.  
 N. 2.024.479-56 — José Xavier Mendes.  
 N. 2.024.632-56 — Manuel Quirino Santos.  
 N. 2.024.786-56 — Joaquim Gomes da Cunha.  
 N. 2.024.825-56 — Juan Lopes Fernandes.  
 N. 2.024.894-56 — José Rodrigues Maia.  
 N. 2.025.094-56 — Wilson Ferreira Pinto da Fonseca.  
 N. 2.025.207-56 — Ataliba Teixeira de Carvalho.  
 N. 2.025.369-56 — Carlos Ferreira.  
 — Deferido, de acôrdo com a informação, pagando o que devido for.  
**Nota:** — Os boletins do Departamento de Abastecimento são irradiados diariamente às 13.45 pelo Repórter Rural da Rádio Roquete Pinto.

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO CHEFE**

- Antero Salustiano Silva — Processo 2.025.671-56.  
 Alcebiades Coutinho — Processo número 2.025.675-56.  
 Kimeye Miyaski. — Processo número 2.025.683-56.  
 José Nery dos Santos — Processo 2.025.685-56.  
 Gagliano Donato Maria — Processo 2.025.687-56.  
 Delfim Fernandes Gonçalves — Processo 2.025.688-56.  
 Fernando Pinto Ferreira — Processo 2.025.689-56.  
 Mário Rodei Monteiro — Processo 2.025.690-56.  
 Helena Ferreira Lopes — Processo 2.025.692-56.  
 Artur Barbosa — Proc. 2.025.570, de 1956.  
 Ernani Caetano — Proc. número 2.025.714-56.  
 Afonso Nunes — Proc. 2.025.716, de 1956.  
 Daniel da Silva — Proc. número 2.025.722-56.  
 — Apresente carteira de identidade.

**Serviço de Distribuição**

**DESPACHOS DO CHEFE**

- Manuel Martins — Proc. 2.022.534 de 1956 — Compareça munido da carteira de identidade.  
 Manuel Aniceto Alves — Processo 2.024.084-56. — Compareça o Despachante S. Antônio Ramos Silveira.  
 João Cândido da Silva — Processo 2.024.795-56 — Compareça para esclarecimentos munido dos documentos exigidos por lei

Carlos Fouco Matos — Processo 2.024.869-56. — Apresente 2 fotografias.

Alayde Dias de Barros — Processo 2.025.251-56 — Compareça para esclarecimentos.

Elvira Ramalho Sidrim — Processo 2.025.345-56 — Junte certidão de nascimento.

Gervazio Ferreira da Silva — Processo 2.024.579-56.

Ciro Bueno — Proc. 2.025.078, de 1956.

— Apresente atestado de bons antecedentes.

Umberto Francesco Grego — Processo 2.024.729-56.

Benedito Ramos Filho — Processo 2.025.231-56.

— Requeira em termos.

Manuel Rodrigues — Proc. número 2.023.940-56.

Agenor Paulo de Mendonça — Processo 2.023.982-56.

Manuel Alves de L. — Proc. número 2.023.089-56.

João Cardoso Pinto — Proc. número 2.023.990-56.

Rosa de Jesus — Proc. 2.024.019, de 1956.

Glória Borges Barroso — Processo 2.025.364-56.

— Apresente visto sanitário.

Boletim n.º 144, de 10 de outubro de 1956

**ATOS DO DIRETOR**

Pela Portaria n.º 555, de 9 de outubro de 1956 o Diretor do Departamento de Abastecimento: Resolve dispensar da função de Auxiliar de Encarregado do núcleo 1.180, o escrivão classe G — Lauro Mendes de Oliveira, matrícula 50.242.

Pela Portaria n.º 556 de 9 de outubro de 1956 o Diretor do Departamento de Abastecimento: Resolve dispensar da função de substituto eventual do Chefe do Serviço de Correspondência, o escrivão, classe G — Lauro Mendes de Oliveira, matrícula 50.242.

Pela Portaria n.º 557 de 9 de outubro de 1956 o Diretor do Departamento de Abastecimento: Resolve designar para Auxiliar de Encarregado do núcleo 1.180, o Auxiliar Administrativo, ref. H — Maria da Glória de Medeiros, matrícula 49.551.

Pela Portaria n.º 558 de 9 de outubro de 1956 o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do proc. 2.025.594, de 1956: Resolve remover do Núcleo 3.183, Mercado São Bento, para o Núcleo 4.180, Mercado Santo Antônio, o Servente Auxiliar Abelardo Antônio Telles, matrícula 74.891.

Pela Resolução n.º 264, de 3 de outubro de 1956 o Chefe do Serviço de Distribuição tendo em vista a comunicação feita pelo Encarregado do Setor de Feiras Livres: Resolve Cancelar a matrícula n.º 1.832, cabeceira de feira, em nome de Dolores Natália Nogueira, com o comércio de Roupas feitas, visto já possuir outra matrícula de n.º 123, neste Serviço. — a) *Glauco Antônio C. de Siqueira* — Chefe do Serviço de Distribuição. — Visto: *José Alves Ramalho* — Diretor.

**Processos:**

Aplico ao feirante Assem Slemán Brahin, matrícula 1.658 (Cabeceira de feira) com comércio de biscoitos a penalidade de cassação de matrícula, visto estar exercendo o comércio por conta de terceiros, na feira n.º 19, da 3.ª série, na rua N. S. da Paz, infringindo, assim, o disposto no artigo 17.º item I, do Decreto 12.190, de 6 de agosto de 1952, conforme notificação n.º 78.097 de 28 de setembro de 1956 lavrada às 7,55 horas.

**ATOS DO DIRETOR**

**Processos:**

Aplico ao lavrador Manuel Clementino, portador do cartão de ingresso n.º 125-56, no Mercado de Madureira a penalidade de trinta dias de suspensão e determino seja apreendida pelo Administrador do mesmo Mercado qualquer mercadoria que seja exposta à venda na área de terreno pertencente à CCLF, compreendida entre o bécó João Pereira e a linha da EFQB, até ulterior deliberação.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

N. 2.021.614-56 — Francisco Maio. — Nada há a deferir. O requerente já foi atendido pelo processo número 2.019.185-56.  
N. 2.023.548-56 — Ermenita de Melo Santana. — Indeferido, por não corresponder a verdade dos fatos a defesa apresentada.  
N. 2.025.249-56 — José Souza. — Arquite-se. O requerente já foi atendido pelo processo n.º 2.024.332, de 1956.  
N. 2.025.647-56 — Serviço de Distribuição — Férias de Plínio Diniz Melchior Gonçalves. — Autorizo.  
N. 2.023.689-56 — José Arimatêa Barbosa de Castro.  
N. 2.023.927-56 — Manuel Hermonogenes de Andrade.  
N. 2.024.111-56 — Luciano Marques da Silva.  
N. 2.024.145-56 — José Ferreira dos Santos.  
N. 2.024.154-56 — Nelson Gonçalves Rosa.  
N. 2.024.206-56 — Gabriel Pereira da Silva.  
N. 2.024.314-56 — José Nunes Sobral.  
N. 2.024.327-56 — Stefano Avctissoff.  
N. 2.024.369-56 — Alberto Brites.  
N. 2.024.370-56 — Adalberto Teixeira.  
N. 2.024.372-56 — Adalberto Teixeira.  
N. 2.024.911-56 — Antônio da Silva Marques.  
N. 2.024.999-56 — Ana da Silva Chaves.  
N. 2.025.016-56 — Eevanaguir dos Santos Moreira.  
N. 2.025.133-56 — Manuel de Freitas.  
N. 2.025.171-56 — José Bastos Ribeiro.  
N. 2.025.296-56 — Eufrazio Marques da Silva. — Indeferido, em face da informação.  
N. 2.022.311-56 — José Marques da Silva.  
N. 2.024.486-56 — Antônio Martins.  
N. 2.024.491-56 — José Athanazio Filho.  
N. 2.024.546-56 — Daniel José de Melo.  
N. 2.024.613-56 — Manuel de Souza.  
N. 2.024.636-56 — Antônio Nunes de Carvalho.  
N. 2.024.647-56 — David de Souza.  
N. 2.024.648-56 — Luiz Novo dos Santos.  
N. 2.024.780-56 — Odilon Paulo de Oliveira.  
N. 2.024.959-56 — José Rodrigues Filho.  
N. 2.024.968-56 — João Cardoso Pereira. — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

**Processos:**

N. 2.018.449-56 — Helena Sturiner.  
N. 2.022.014-56 — Masuel da Silva Marques.  
N. 2.022.453-56 — José Nunes Sobral.  
N. 2.023.034-56 — Joaquim Corrêa.  
N. 2.023.165-56 — João Batista Filho.  
N. 2.023.190-56 — José Corrêa Mathias.  
N. 2.023.315-56 — Wanderley Micaise.  
N. 2.023.463-56 — Zelindo Gomes da Rocha.  
N. 2.023.470-56 — Hélio da Conceição Rodrigues.  
N. 2.023.561-56 — Diogo de Albuquerque.  
N. 2.023.880-56 — José dos Santos Sobrinho.  
N. 2.023.970-56 — Carlos Sizino de Araújo.  
N. 2.024.078-56 — José Paulo da Silva.  
N. 2.024.110-56 — Luiz Martins.  
N. 2.024.143-56 — Maria de Lourdes Reich.  
N. 2.024.147-56 — João Laranja Noto.  
N. 2.024.168-56 — Antônio de Almeida.  
N. 2.024.193-56 — Olga Pinheiro Picanço.  
N. 2.024.207-56 — João Paulo Innes.  
N. 2.024.218-56 — Epaminondas Ferreira Dias.  
N. 2.024.217-56 — Astroglido dos Santos Mesquita.  
N. 2.024.222-56 — Geraldo Donato.  
N. 2.024.225-56 — José Rodrigues Pereira.  
N. 2.024.231-56 — Américo de Carvalho.  
N. 2.024.233-56 — Assunta Fragola Carbono.  
N. 2.024.234-56 — Alfredo Briúvio.  
N. 2.024.248-56 — Raul dos Santos Filho.  
N. 2.024.250-56 — Migeli Giovanini.  
N. 2.024.251-56 — Manuel dos Santos Simões.  
N. 2.024.257-56 — João Felix Pereira.  
N. 2.024.275-56 — Norival Levindo Doria.  
N. 2.024.277-56 — Cerdaly José de Carvalho.  
N. 2.024.278-56 — Norival Leviano Doria.  
N. 2.024.289-56 — Philomena Tavares Fernandes.  
N. 2.024.292-56 — Antônia de Andrade Nunes.  
N. 2.024.304-56 — Camil da Rocha Pinto.  
N. 2.024.342-56 — Waldemar Muniz da Silva.  
N. 2.024.348-56 — Fernando Segreto.  
N. 2.024.349-56 — Eddie Paulo da Glória.  
N. 2.024.350-56 — Carlos Mechine.  
N. 2.024.373-56 — Guilherme Augusto Pereira.  
N. 2.024.374-56 — Maria Eliza Morado Caialfa.  
N. 2.024.377-56 — João Batista de Oliveira.  
N. 2.024.378-56 — José Antônio de Oliveira.  
N. 2.024.382-56 — José Martines Troncoso.  
N. 2.024.383-56 — Sebastião Alves de Oliveira.  
N. 2.024.387-56 — João da Silva Pereira

N. 2.024.395-56 — Manuel de Souza Pinto.  
N. 2.024.459-56 — Manuel Madeira.  
N. 2.024.782-56 — José Domingos Aguiar.  
N. 2.025.167-56 — Manuel Fernandes.  
N. 2.025.169-56 — José Arthur Varzea.  
N. 2.025.182-56 — José Corrêa Mathias.  
N. 2.025.209-56 — Ernestina de Oliveira Rocha.  
N. 2.025.281-56 — Domingos José da Silva.  
N. 2.025.322-56 — Armando Martins de Carvalho.  
N. 2.025.342-56 — José Luiz de Souza.  
N. 2.025.394-56 — Domingos José da Silva.  
N. 2.025.499-56 — Cassiano Teixeira.

Nota: — Os boletins do DAB são irradiados diariamente às 13,45 pelo Repórter Rural da Rádio Roquete Pinto.

**Departamento de Agricultura**

Boletim n.º 117 de 8 de outubro de 1956

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Cláudio Azambuja Estrela — Processo 2.031.563-56 — Certifique-se.

**ATO DO CHEFE DO PÓSTO AGRÍCOLA V**

Ordem de Serviço n.º 4.

O Chefe do Posto Agrícola V, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8, do Decreto 9.266 de 1.º de julho de 1948:

Resolve: designar os servidores Almir Punaro Baratta, Técnico Agrícola, Referência I, matrícula 59.108; Aracy Gonçalves Ferreira, Auxiliar de Escritório, Referência E, matrícula número 88.196 e José de Oliveira Filho, Servente, Classe F, matrícula 29.399, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de proceder ao inventário dos bens a guarda e responsabilidade do Posto Agrícola V.

**DESPACHOS DO CHEFE DO PÓSTO AGRÍCOLA V**

José Crespi Marroig — Proc. número 2.041.161-56.

— Compareça a sede do Posto Agrícola V, a fim de satisfazer exigência.

**Retificação**

No Diário Oficial n.º 225 de 3 de outubro de 1956 — (Seção II) — Fls. 9.317.

Boletim n.º 114 — De 1.º de outubro de 1956.

Onde se lê:

Ato do Diretor — Portaria n.º 125 — De 28 de setembro de 1956.

Mário Gonçalves da Mosa — Matrícula 19.809.

Leia-se:

Ato do Diretor — Portaria n.º 125, de 28 de setembro de 1956.

Mário Gonçalves da Rosa — Matrícula 59.809.

Onde se lê:

Despacho do Chefe do Serviço de Economia Rural.

Henrique Ferreira Pinto Júnior — Processo 2.030.858-52.

Antônio Grijó Filho — Processo 2.031.283-52.

Inocencio Antunes Rabello — Processo 2.031.279-52.

Benjamim de Souza — Processo número 2.030.984-52.

Nicolau Alves de Oliveira — Processo 2.033.239-52.  
Leia-se:  
Despachos do Chefe do Serviço de Economia Rural.  
Henrique Ferreira Pinto Júnior — Processo 2.030.858-52.  
Antônio Grijó Filho — Processo 2.031.283-52.

Inocencio Antunes Rabello — Processo 2.031.279-52.  
Bejamim de Souza — Proc. número 2.030.984-52.  
Nicolau Alves de Oliveira — Processo 2.033.239-52.  
— Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N.º 219

Dia 9 de outubro de 1956

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despachos:

Processos:

N. 1.027.327-56/SGA — Francisco de Deus Azevedo, Motorista classe "F", matrícula 37.079, solicita cancelamento de penalidade — Indeferido face a exposição do Senhor Diretor do MS.  
N. 11.694-56-STP — Gávea Sociedade Anônima Veículos e Máquinas — Solicitam levantamento de caução no valor de Cr\$ 9.000,00 — Autorizo à vista do informado.

N. 1.029.492-56/SGA — Claudionor de Figueiredo, motorista classe "G", matrícula 23.825, lotado no núcleo número 9.960, — Solicita permissão para residir no Estado do Rio, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, Vilar dos Telles. — Autorizo.

N. 11.643-56-STP — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Sociedade Anônima — Solicitando levantamento de caucões no total de Cr\$. 157.000,00 — Autorizo.

N. 11.695-56-STP — Gávea Sociedade Anônima Veículos e Máquinas — Solicitando levantamento de caução na importância de Cr\$ 35.000,00 — Autorizo, tendo em vista a informação.

N. 11.696-56-STP — Gávea Sociedade Anônima Veículos e Máquinas — Solicita levantamento de caução na importância de Cr\$ 50.000,00 — Autorizo tendo em vista a informação.

Remoção:

Removendo do Departamento de Manutenção e Suprimento — Serviço de Correspondência (1MS núcleo 4.965) para o Gabinete do Superintendente núcleo 4.971, o Classificador referência "J" — Nilza Freire de Oliveira, Matrícula 78.123 (Portaria n.º 241 de 9 de outubro de 1955).

### Departamento de Manutenção e Suprimento

#### ATOS DO CHEFE DO IMS

Agradecimento:

Ao deixar a Chefia do IMS, quero agradecer a todos os seus funcionários, a valiosa colaboração prestada, durante a minha permanência nesse Serviço.

#### ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Removendo do Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6MS) o Motorista classe "G" — Antônio Gonçalves matrícula 59.263 e o Motorista classe "G" — Sebastião de Oliveira matrícula 58.533 (Portaria 379, 380 de 9 de outubro de 1956).

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

Remoções:

Removendo do Departamento de Manutenção e Suprimento núcleo 4.965, para o Setor de Fiscalização Externa da STP, o Técnico de Motomecaniza-

ção padrão M — Elias Mariano da Silveira Lobo, matrícula 7.082 (portaria 243 de 10 de outubro de 1956).

Removendo do Departamento de Manutenção e Suprimento núcleo 4.965, para o Setor de Fiscalização Externa do Gabinete da STP, o Oficial Administrativo classe L — Ezequiel dos Santos Coutinho, matrícula 12.050 (Portaria n.º 242 de 10 de outubro de 1956).

Despacho:

N. 1.036.609-54/SGA — Jerônimo da Costa Soares, Motorista classe G matrícula 59.633, lotado no núcleo número 3.963, solicita licença-prêmio no período de 1 de outubro de 1956 a 31 de dezembro de 1956 — Autorizo.

### Departamento de Manutenção e Suprimento

Remoção:

Removendo do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio (4MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8MS) o motorista classe F.

Claudionor Cipriano da Silva, matrícula 61.986, e do Serviço de Trans-Assistência (8MS) para o Serviço de porte da Secretaria Geral de Saúde e Transporte da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio (4MS), o Motorista classe G — Miguel Dias matrícula 62.037 (Portarias números 381., 382-DMS de 10 de outubro de 1956, respectivamente).

Dispensa de função:

Dispensando das funções de Auxiliar de Encarregado do núcleo 5.969 (9MS-GR-8) — antigo 4.969 o Mecânico de Veículo Auto classe G — Diniz Paes Camargo Junior, matrícula 39.447, tendo em vista o que consta do Ofício número 489-9 de 4 de outubro de 1956 (Portaria 383-DMS de 10 de outubro de 1956).

#### ATOS DO CHEFE DO 8MS

Remoção:

Removendo da GR-4 núcleo 4.967, para a GR-32 núcleo 5.973 o Motorista classe F — Leopoldo Alves da Cunha, matrícula 89.653.

#### ATOS DO CHEFE DO 9MS

Remoção de pessoal:

Remove da GR-13 para o 9MS núcleo 4.974, os seguintes servidores:  
Artifice referência D — José Newton de Menezes, matrícula 83.133, e o Artifice referência D — Othon da Silva matrícula 83.134;

Do 9MS para a GR-11, o Encarregado de Garage classe M — Carlos Gomes, matrícula 28.841.

Designação de período de férias:

Destino o período de 1 a 20 de outubro para gozo de férias que tem direito o Artifice referência D — José Newton de Menezes matrícula 83.133; tendo em vista as razões constante do Memorando n.º 275-GR-13 de 2 de outubro de 1956; o período de 1 a 20 de novembro de 1956 para gozo de férias

a que tem direito o Artifice referência D — Othon da Silva, matrícula 83.134 tendo em vista, as razões constantes do Memorando n.º 275-GR-13 de 2 de outubro de 1956.

### Departamento de Orientação e Controle

#### ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço n.º 12:

Determino aos Senhores Encarregados de núcleos deste Departamento que tomem as necessárias medidas para o cumprimento do Edital n.º 54 do DPS, publicado às folhas 9.508 do Diário Oficial n.º 228 de 6 do corrente mês e ano.

#### ATOS DO CHEFE DO 2-OC

Registros de motoristas:

A situação em que se encontram os servidores abaixo mencionados, no Serviço de Registro de Motoristas.

Edison Ramos matrícula 84.236 — Número de registro 1.149.

Humberto de Paula Antunes matrícula 1.893 — Número de registro 1.150  
Eismarck dos Santos Pereira matrícula 47.143 — Número de registro 1.151.

Benedito Marcondes dos Reis Júnior matrícula 47.868 — Número de registro 1.152.

Oswaldir Rezende Machado matrícula n.º 61.115 — Número de registro 1.153  
Theodolino Alves Vianna matrícula 22.449 — Número de registro 1.154.

Walter Nogueira de Lemos matrícula n.º 30.049 — Número de registro 1.155.

José Gomes da Motta matrícula número 2.962 — Número de registro 1.156.

Nelson de Lima matrícula 79.495 — Número de registro 1.157.

Arlindo Simeão de Freitas matrícula n.º 63.990 — Número de registro 1.158.

Ignácio Vianna dos Santos matrícula 89.513 — Número de registro 1.159.  
Walter Paes Burity matrícula 85.703 — Número de registro 1.160.

Manoel do Nascimento matrícula número 46.120 — Número de registro 1.161.

Cyro dos Santos matrícula 88.534 — Número de registro 1.162.

Geraldo Vieira Bellot matrícula número 89.511 — Número de registro 1.163.

Rubens Engrácio da Silva — Número de registro 1.164.

Manoelino Oliveira de Paula matrícula 86.079 — Número de registro 1.165.

José Arruda matrícula 64.570 — Número de registro 1.166.

João Baptista Baidão matrícula número 77.840 — Número de registro 1.167.

Mário Paes Ferreira Filho matrícula n.º 88.147 — Número de registro 1.168.

Aldo José Menas matrícula 9.721 — Número de registro 1.169.

José Miguel Vitória matrícula número 87.981 — Número de registro 1.170.

Cancelamentos tornados sem efeito.  
Josué Amaro da Silva — Número de registro 762.

Heraldo dos Santos Moreira matrícula n.º 71.125 — Número de registro 822.

### Departamento de Orientação e Controle

#### Retificação

No Diário Oficial n.º 230 de 9 de outubro de 1956, à página n.º 9.568, Onde se lê: Antonio Alves Moreira 300,00 Isolma Almes Moresira. — Leia-se: Antonio Alves Moreira 300,00 Isolma Alves Moreira.

Na publicação em Diário Oficial número 231, de 10 de outubro de 1956, folhas 9.613, de gratificações a que se refere o processo n.º 50.119-56-STP por haver saído com incorreção:

Onde se lê: Paul Lucena — Cr\$. 250,00 — Leia-se: Paulo Lucena — Cr\$ 250,00.

Na publicação em Diário Oficial número 231, de 10 de outubro de 1956, folhas 9.613, de gratificações a que se refere o processo n.º 50.118-56-STP, por haver saído com incorreção:

Onde se lê: Diário Oficial n.º 228, de 6-19-56 — Leia-se: Diário Oficial n.º 228, de 6-10-56.

Onde se lê: Severiano Vieira — Cr\$ 500,00 — Leia-se: Severiano Vieira — Cr\$ 400,00.

Onde se lê: Jorge Pires de Andrade — Cr\$ 400,00 — Leia-se: Jorge Pires de Andrade — Cr\$ 400,00.

Onde se lê: Tiburtini Gomes da Rocha — Cr\$ 200,00 — Leia-se Tiburtino Gomes da Rocha — Cr\$ 200,00.

Onde se lê: Jacy La Silva Motta — Cr\$ 300,00 — Leia-se: Jacy da Silva Motta — Cr\$ 300,00.

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

### PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1956

Pedido de Reconsideração número 309 — Proc. 4.963.570-54 — Requerente: Bar e Restaurante Marialva Ltda. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Pedido de Reconsideração número 348 — Proc. 4.516.576-55 — Requerente: David Castro — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Henrique Biasina.

Recurso n.º 2.023 — Proc. número 4.760.803-52 — Recorrente: José Pinto da Silva Leal (Espólio) — Recorrido: Departamento do

Contenciosos Fiscal — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Recurso n.º 2.412 — Proc. número 4.522.815-53 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorridos: Manoel dos Anjos Alves e outros — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Recurso n.º 2.593 — Proc. número 4.957.639-54 — Recorrente: Touring Club do Brasil — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasina.

Recurso n.º 2.594 — Proc. número 4.966.010-55 — Recorrente: Touring Club do Brasil — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasina.

# MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 11 de outubro de 1956

## DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E DIVERSÕES (M-4)

### DESPACHOS DO CHEFE

- N. 327.828-56 — Heitor Brandon Schiller.
- N. 327.829-56 — Manoel Bispo da Conceição.
- N. 326.381-56 — Benedito dos Santos.
- N. 327.609-56 — Victorino Aleixo.
- N. 327.610-56 — Darcy Mello dos Santos.
- N. 327.611-56 — Ricardo de Souza Valente.
- N. 328.641-56 — Francisco Margarida Gameiro Seiffert.
- N. 328.642-56 — Pedro Poppe Gyrao.
- N. 328.427-56 — Dalva Pereira.
- N. 328.430-56 — Angelino Guedes da Silva.
- N. 328.431-56 — Nicolas Rodrigues da Silva.
- N. 327.612-56 — Fernando de Souza.
- N. 327.613-56 — Zoraide de Deus Mota.
- N. 327.608-56 — Claudio Salustiano Netto.
- N. 327.825-56 — Isac Izechsohn.
- N. 327.826-56 — Argemiro de Souza e Silva.
- N. 327.827-56 — Celcida Alves de Britto.
- N. 323.563-56 — Nelson Duprat.
- N. 328.262-56 — José Albano de Carvalho da Nova Monteiro.
- N. 328.263-56 — Oscar da Conceição Pinheiro.
- N. 328.025-56 — Waldemar Della Nina.
- N. 328.639-56 — Iza Mendes de Faria.
- N. 328.640-56 — Marlene dos Santos Maia.
- N. 328.260-56 — Manoel Fernandes Camacho.
- N. 328.261-56 — Cesaria Maria da Silva.
- N. 328.244-56 — Malvino Luis Monteiro.
- 328.245-56 — Paulo Samuel Santos.
- N. 328.246-56 — Paulo Martins Ferreira.
- N. 328.247-56 — Alexandre Canali.
- N. 328.248-56 — Luiz Gonzaga Barroso Uchôa.
- N. 328.249-56 — Aldo José Nenas.
- N. 328.250-56 — Roberval Francisco Bezerra de Menezes.
- N. 328.251-56 — Edgard Leone.
- 6. 328.252-56 — Nestor Elias Gomes.
- N. 328.253-56 — Geraldo Januário.
- N. 328.254-56 — Leopoldina Oliveira de Araújo.
- N. 328.255-56 — Luiz Fernandes Barbosa.
- N. 328.256-56 — Alberto Carvalho Filho.
- N. 328.257-56 — Alves Cândido Malveira.
- N. 328.258-56 — André Martins Netto.
- N. 328.259-56 — Joel de Mendonça.

— Deferido.

## DESPACHOS DO CHEFE CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

- N. 326.153-56 — Manoel Arruda.
- N. 327.572-56 — Sebastião Manoel de Jesus.
- Traga a prestação de contas e habilitem-se à pensão os beneficiários.
- N. 325.694-56 — Carlos Lessa de Vasconcellos — Digam os demais herdeiros.
- N. 300.480-56 — José dos Santos — Beneficiários de José dos Santos, habilitem-se à pensão.
- N. 312.185-56 — Joaquim Dufraier — Compareça urgente, D.<sup>a</sup> Albertina Porto Dufraier.
- N. 327.850-56 — Antônio Alves Filho — Junte certidão de óbito.
- N. 318.712-56 — Lanouier de Freitas — Compareça a pensionista Maria Cândida.
- N. 328.013-56 — Clovis Portela.
- N. 328.056-56 — Leolino Cerqueira Braga.
- N. 328.466-56 — Aristides de Carvalho.
- N. 326.875-56 — João Galib Naine.
- N. 328.298-56 — Antônio Borges da Cunha.
- N. 324.017-56 — Armando da Conceição.
- N. 321.096-56 — Rubem Martins Lima.
- N. 327.440-56 — Alvaro Barbosa Dantas.
- N. 328.652-56 — Ulysses Duarte Silveira.
- N. 328.669-56 — João Rodrigues Correia.
- Compareça urgente.

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Superintendência

#### do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito na Travessa João de Matos n. 17, antigo 11, freguesia de Inhaúma, nesta Capital, que assinam como outorgante obrigados cedentes. Belarmino Evangelista Borges e sua Mulher, e como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de outubro de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria n. 592, de 28 de agosto de 1956, do Sr. Prefeito, publicada no "Diário Oficial", Seção II, de 29 do mesmo mês e ano, compareceram Belarmino Evangelista Borges e sua mulher, D. Lydia da Silva Borges, ele brasileiro naturalizado e ela brasileira, casados, proprietários e residentes nesta Cidade, à Travessa João de Matos, 17, cujas identidades vão anotadas adiante de suas assinaturas e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: PRIMEIRO — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito na Travessa João Matos, 17, antigo 11, freguesia de Inhaúma, nesta Cidade, havido por compra feita a Guiomar Loureiro Costa, con-

forme escritura de 5 de outubro de 1951, lavrada no 14.º Ofício de Notas, livro 461, fls. 57 e registrada no 6.º Ofício do Registro de Imóveis, livro 3-AV, às fls. 258 e sob o n. 43.755, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro. Segundo — que tem pleno conhecimento do projeto n. 4.632, pelo qual, segundo o processo n. 7.418.269-55, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. — Terceiro — que assim sendo, ajustam com a "Prefeitura" e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregarem desde logo ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de recuo de 269m<sup>2</sup>, medindo na frente e nos fundos 11,00 metros; à direita 0,33m e à esquerda 0,16m. Confronta pelo lado direito com o n. 13, propriedade de Esmeralda Chaves de Araújo; pelo lado esquerdo com o n. 21, propriedade de Alcides de Souza Borges e nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma rua. — QUARTO — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura", de acordo com o laudo de avaliação n. 2.385, de 5 de abril de 1956, da Divisão de Apropriações de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n. 7.424.414-55, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 500.60 (quinhentos cruzeiros), por conta da verba 512-310.4, na qual fica empenhada a citada importância. Quinto — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexto — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro, e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fôro desta Capital. Sétimo — os proprietários outorgantes declaram que de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à "Prefeitura" todo direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito. Oitavo — a "Prefeitura" fornecerá aos proprietários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis competente, e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E por já ter sido recolhida ao cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), conforme faz certo a guia n. 3.214.633, de 3 de outubro de 1956, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, "ex-vi" do art. 4.º do Decreto n. 6.911 de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto n. 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do decreto n. 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do art. 49,

Recurso n.º 2.607 — Proc. número 4.508.163-55 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrida: Aracy da Silva Fernandes — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Recurso n.º 2.608 — Proc. número 4.320.028-55 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Tributos Diversos — Recorrida: Classe Trabalhista Associação Beneficente e Eleitoral — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Recurso n.º 2.625 — Proc. número 4.519.601-55 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Tiago Ribeiro Pontes — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.

Recurso n.º 2.792 — Proc. número 4.978.513-55 — Recorrente: Touring Club do Brasil — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

## PROCURADORIA GERAL

Dia 9 de outubro de 1956

Mandado de Citação referente à ação de consignação em pagamento requerida por Cia. Patrimonial, em curso na 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao DCF, por se tratar de matéria fiscal.

Mandado de Citação referente à ação de Reintegração de Posse movida por Auto Transportes Tupinambás Ltda. em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o Dr. Raul Lins e Silva.

Mandado de Citação referente à ação de consignação em pagamento requerida por Companhia Nacional de Seguros "Ipiranga", em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao DCF, por se tratar de matéria fiscal.

Mandado de Citação referente à ação de consignação em pagamento requerida por Transatlântica Cia. Nacional de Seguros, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao DCF, por se tratar de matéria fiscal.

Mandado de Citação referente à ação de consignação em pagamento requerida por Francisco de Paula Torres (Espólio), em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao DCF, por se tratar de matéria fiscal.

Mandado de Citação referente à ação de consignação em pagamento requerida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao DCF, por se tratar de matéria fiscal.

Mandado de Citação referente à ação de consignação em pagamento requerida por Seguradora Industrial e Mercantil S. A., em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública. Ciente. Ao DCF, por se tratar de matéria fiscal.

Em 10 de outubro de 1956. — *Muzillo Navarro Pereira*, Chefe do P. S. S.

da lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, Oficial Administrativo classe K, matrícula número 46.107, que o escrevi. Em tempo: os outorgantes exibiram os títulos eleitorais de ns. 50.233 — Belarmino Evangelista Borges e 50.232 — Lydya da Silva Borges da 10ª Zona Eleitoral, provando haver votado na eleição de 3 de outubro de 1955. Nada mais havendo, encerro o presente na forma anterior. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1956. — Belarmino Evangelista Borges (709.116 IFP). — Lydya da Silva Borges (996.236 IFP). — Miguel Antônio Dabul. — Antônio Jardim dos Santos (206.575 IFP). — Cláudio Sampaio (9.100 CRCDF). — Nadyr Rocha dos Santos.

**Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Willmann, Xavier Com. e Ind. S.A. Material: 4 Refrigeradores, destinados ao Serviço de Leprosia, do Departamento de Higiene.**

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, na Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Júlio Ramalho, Diretor-Comercial da firma Willmann, Xavier Com. e Ind., estabelecida na rua Uruguaiana número 41, nesta Capital, que declarou, de conformidade com o resultado da concorrência administrativa número 222, de três de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, realizada pela Comissão de Aquisição de Material, comprometer-se ao fornecimento do material que é objeto do presente contrato, destinado ao Serviço de Leprosia, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência administrativa, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: — Primeira — A firma Willmann, Xavier Com. e Ind. S.A., se obriga a fornecer 4 Refrigeradores elétricos General Electric de 10,5 pés cúbicos, 120 volts, unidade americana, destinados ao Serviço de Leprosia, do Departamento de Higiene, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência administrativa, na importância total de Cr\$ 166.400,00 cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros. — Segunda — O material em apreço será entregue trinta dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Terceira — A firma contratante, para garantia do fornecimento em apreço caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria-Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 9.000,00 — nove mil e quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros, sendo 1 do Decreto 15.619, de dezenove de agosto de mil novecentos e vinte e dois, número 339.655, sem cupões; 1 do Decreto 15.193, de nove de novembro de mil novecentos e vinte e dois, número 551.502, sem cupões; 5 do Decreto número 15.676, de sete de setembro de mil novecentos e vinte e dois, números 235.061, 237.733 a 237.735, sem cupões, e 2 do Decreto 16.241, de cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e três, números 482.321 e 402.328, sem cupões, pela guia número 5.715, de vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, desta Secretaria-Geral. — Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a cau-

ção para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, caso em que essa se reserva o direito de alienar as apólices caucionadas. — Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa e decorrido o prazo de garantia (cláusula oitava). — Sexta — A despesa com o material em apreço, que importa no total de Cr\$ 166.400,00 cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros — correrá pela verba 613, código 217.0, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. — Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. — Oitava — A firma contratante se compromete a dar garantia pelos prazos de um e cinco anos, um ao material em apreço, contra qualquer defeito do material ou de fabricação e cinco anos para os motores e compressores contra defeitos de fabricação, assim assistência técnica pelo prazo idêntico ao de garantia. — Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 20,00 — vinte cruzeiros — foi pago em selos municipais, apostos e inutilizados no livro de contrato, na forma da lei. — O Senhor Julio Ramalho, Diretor-Comercial da firma Willmann, Xavier Com. e Ind. S.A. apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos Dois Terços, bem como de quitação com a Justiça Eleitoral. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a trinta e um de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, no processo número 6.010.267-56, desta Secretaria-Geral, eu, Adelziro Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe «J», com exercício nesta Secretaria-Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário-Geral de Saúde e Assistência e representante da Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Júlio Ramalho, Diretor-Comercial da firma Willmann, Xavier Com. e Ind. S.A., e pelas testemunhas, Doutores Eugênio de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos, e por mim, que o escrevi. Distrito Federal — Julio Ramalho — Eugênio de Andrade Lima — José Luiz Guimarães Santos — Adelziro Adelman de Carvalho. Copiei fielmente: — Adelziro Adelman de Carvalho, Of. Ad. cl. J mat. 18.985. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente pd. CC-A, matrícula 35.514. — Confere: Margarida Maria de Castro Moraes da Silva, Of. Ad. cl. K, matrícula 45.960. (N.º 29.599 — 10-10-56 — Cr\$ 450,00)

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 8 de outubro de 1956, fls. 9.524) **Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal etc etc.** No cabeçalho do contrato: 7ª. Linha — Onde se lê: Hospital Geral — Leia-se: Hospital-Geral.

No início do contrato: 14ª. Linha — Onde se lê: cinquenta — Leia-se: cinquenta, 20ª. Linha — Onde se lê: L — Leia-se: 2. — Cláusula primeira: 3ª. Linha — Onde se lê: Esterilizadores — Leia-se: Esterilizadores. — 5ª. Linha — Onde se lê: Estrutura reforçada — Leia-se: extra-reforçada. — 9ª. Linha — Onde se lê: à óleo — Leia-se a óleo. — 9ª. — 10ª. Linhas — Onde se lê: perfurado mantado — Leia-se: perfuradas, montado. — 16ª. Linha — Onde se lê: preço — Leia-se preço. — Cláusula terceira: — 8ª. Linha — Onde se lê: cinquenta — Leia-se: cinquenta. — 9ª. 10ª. Linhas — Onde se lê: Secretaria Geral — Leia-se: Secretaria-Geral. Cláusula quarta: — 2ª. Linha — Onde se lê: obrigações assumidas — Leia-se obrigações neste assumidas. — Cláusula quinta: — 4ª. Linha — Onde se lê: entrega — Leia-se: a entrega. — Cláusula nona: — Exclua-se a 10ª. linha — 11ª. Linha — Onde se lê: dois Terços — Leia-se Dois Terços. — Final do contrato: — 5ª. Linha — Onde se lê: cinquenta — Leia-se: cinquenta. — 6ª. Linha — Onde se lê: 6.019.340-56 — Leia-se: 6019340.56. — 21ª. Linha — Onde se lê: José Guimarães — Leia-se José Luiz Guimarães. — Nas assinaturas: — 1ª. Linha — Onde se lê: Darcy — Leia-se: (as.) Darcy. — Copiei fielmente: 3ª. Linha — Onde se lê: 19985. — Leia-se: 19985. — Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo cl. K mat. 45960. Visto: — 4ª. 5ª. Linhas — Onde se lê: do Expediente padrão CC-A — Leia-se: de Expediente, pd. CC-5 — Exclua-se: — 7ª. 8ª. 9ª. Linhas.

No Diário Oficial de 8-10-56, fls. número 9524 —

**Térmo de contrato para aquisição do material, abaixo mencionado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal etc. etc.**

No cabeçalho do contrato 5ª. linha: Onde se lê: Limitada. — Leia-se: Limitada. Material: Cadeira hidráulica destinada ao Hospital-Geral Rocha Faria, do Departamento de Assistência Hospitalar. No início do contrato 12ª. linha: Onde se lê: zo — Leia-se: 2. 16ª-17ª. linhas: Onde se lê: comprometer-se a fornecimento — Leia-se: comprometer-se ao fornecimento. 18ª-19ª. linhas: Onde se lê: Hospital Geral — Leia-se: Hospital-Geral. 20ª. linha: Onde se lê: con — Leia-se: concorrência administrativa sujeitando-se a. Exclua-se a 21ª. linha. Cláusula primeira 5ª-6ª. linhas: Onde se lê: descansar — Leia-se: descansa. 13ª. linha: Onde se lê: trinta cruzeiros — Leia-se: trinta mil cruzeiros. Cláusula segunda: 4ª. linha: Onde se lê: Contas do — Leia-se: Contas da Prefeitura do. Cláusula terceira 6ª. linha: Onde se lê: e — Leia-se em. Final do contrato 5ª. linha: Onde se lê: 6.014.379-56 — Leia-se: 6 014 379-56. 6ª. linha: Onde se lê: Adelziro de — Leia-se Adelziro Adelman de.

15ª-16ª. linhas: Onde se lê: neste — Leia-se: neste. 21ª. linha: Onde se lê: escrevi — Leia-se: escrevi. Nas assinaturas: 1ª. linha: Onde se lê: Darcy — Leia-se: (As) Darcy. Copiei fielmente 3ª. linha: Onde se lê: 10.985 — Leia-se: 19 985. Confere: Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial-Administrativo cl. K, mat. 45 960. Visto 1ª. linha: Onde se lê: Chefe do — Leia-se: Chefe do Serviço de. 2ª. linha: Onde se lê: CC-A. — Leia-se: CC-5. 3ª. linha: Onde se lê: 35.513 — Leia-se: 33.513. Exclua-se: a 3ª-4ª. linhas.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Estradas de Rodagem

#### Retificação

Do Diário Oficial, Seção II, de 2 de outubro de 1956, fls. 9.252-3. **Térmo de doação gratuita que, entre si, fazem, como outorgante doadora a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. e como outorgado donatário, o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma abaixo:** As fls. 9.252: Na 6ª. linha: omissão: X. Na 7ª. linha: Onde se lê: 50 — Leia-se: 54. Na 11ª. linha: omissão: de Na 51ª. linha: omita-se: os As fls. 9.253: 1ª. coluna: Na 15ª. linha: omissão: pertencentes à citada faixa de terreno, neste ato e por este instrumento, do, gratuitamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a mencionada área de terra com 5.030m<sup>2</sup> (cinco mil e trinta metros quadrados). Na 50ª. linha: onde se lê: correspondendo — Leia-se: correspondente. Na 52ª. linha: Onde se lê: metro. — Leia-se: metro. N.º 70ª. linha: Onde se lê: te — Leia-se: tem. Na 81ª. linha: omissão: pelo lado de dentro da curva entre os pontos 2-3, 12m (doze metros); Na 98ª. linha: omita-se: (17 2ª. coluna: Nas 10ª. e 11ª. linha — Onde se lê: alinhamentos — Leia-se: alinhamentos. Na 18ª. linha: omissão: foi dele que, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, Na 40.ª. linha: Onde se lê: do — Leia-se: no Na 70ª. linha: Onde se lê: Paulo de — Leia-se: Paulo de Na 7ª. linha: Onde se lê: Romão — Leia-se: Romão.

# EDITAIS E AVISOS

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Edital de concorrência pública para instalação de um sistema de transporte coletivo de ônibus elétricos, no Distrito Federal, com, aproximadamente 110 000,00m de rede aérea bifilar e fornecimento de 200 veículos, com financiamento e outras condições.

Comunica-se aos senhores interessados que, na conformidade do despacho exarado pelo Excelentíssimo Se-

nhor Prefeito no Proc. n.º G.P. 5.744, de 1956, capeado pelo de n.º G.P. 4.699, de 1956, fica prorrogado, por 30 dias isto é, até 8 de novembro do corrente ano, o prazo de recebimento das propostas a que se refere o edital em causa, publicado no Diário Oficial, Seção II, dos dias 3, 7 e 23 de agosto e 10 de setembro. — João Baptista Pereira Ramos, mat. 741, resp. pelo Expediente do G.P.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### EDITAL N.º 62

O Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista terem regularizado sua situação funcional, resolve: Suspender a penalidade imposta aos Despachantes Ludovico Bueno Mattoso, matrícula n.º 90.112, Euclides Reis, matrícula n.º 90.059, Alvaro Rodrigues, matrícula n.º 90.240 e Edmundo Victoria, matrícula n.º 90.055, conforme publicação do Edital n.º 51 deste DPS, publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 3 do corrente mês.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1956. — as.) Sylvia de Oliveira Barbosa.

#### EDITAL N.º 63

O Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista ter regularizado sua situação funcional o Preposto de Despachante Florisbella Corrêa de Farias, matrícula n.º 90.644, resolve: Suspender a penalidade à mesma imposta, conforme publicação do Edital n.º 51 deste DPS, publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 3 do corrente mês.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1956. — as.) Sylvia de Oliveira Barbosa.

#### 4-PS

#### EDITAL N.º 175

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico) — C. 4/54

#### QUÍMICA

#### Resultado da Prova de Aula

O Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que o resultado das provas de aula de Química, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), é o seguinte:

Insc. n.º — Nome — Nota

343. Raul de Paiva Bello .. 90,00  
746. Gildásio Amado ..... 95,00  
780. Regina Maria Ribeiro Sinigaglia Xavier .. 75,00  
2.282. Jorge Alberto de Mello 65,00  
2.439. Otto Vicente Perroni . 85,00

4 Ps. 11 de outubro de 1956. — Frederico Danin da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

#### EDITAL N.º 176

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico) — C. 4/54

#### CIÊNCIAS NATURAIS

#### Prova Oral

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que o sorteio

dos pontos para as provas de aula de Ciências Naturais, do concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), será feito nos dias, horas e locais, abaixo discriminados:

Dia 15 — Segunda-feira — 8 Horas  
Serviço de Seleção (Av. Erasmo Braga N.º 118, 2.º — Palácio da Prefeitura)

Insc. n.º — Nome

89. Waldir Medeiros Duarte  
313. Eumenes Marcondes de Mello  
566. Maria de Lourdes Baptista Antunes

Dia 15 — Segunda-feira — 13 Horas

Serviço de Seleção

Insc. n.º — Nome

602. Jamil Rachid  
666. Leonel Bogéa Nogueira da Cruz  
691. Tito Urbano da Silveira

Dia 16 — Terça-feira — 8 Horas  
Gabinete de Física do Instituto de Educação

Insc. n.º — Nome

838. João Jorge da Cunha  
872. Maria do Carmo Saboya Luzes  
1.018. Ceci Peixoto da Rocha

Dia 16 — Terça-feira — 13 Horas  
Gabinete de Física — Instituto de Educação

Insc. n.º — Nome

1.108. Maria de Lourdes de Assis Duque Estrada  
1.212. Aécio Lopes Quinhões

As provas de aula serão realizadas no Gabinete de Física, do Instituto de Educação, 24 horas após o sorteio, na mesma ordem acima, nos dias 16/10 (às 8 e às 13 horas) e 17/10 (às 8 e às 13 horas).

4 Ps, 11 de outubro de 1956. — Frederico Danin da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

## AO SOM DA VIOLA

(Folclore)

## GUSTAVO BARROSO

Preço. 60.00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Serviço de Seleção

### EDITAL N.º 174

#### CONCURSO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO — C. 7-55

#### Análises e Pesquisas Clínicas

#### Resultado da Prova Especializada

O Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que o resultado da Prova Especializada de Análises e Pesquisas Clínicas do Concurso para Técnico de Laboratório, é o seguinte:

Número de Inscrição	Nome	Parte Escrita	Parte P. Oral	Nota
2	Adelina Sobreiro Carneiro	23,14	39,00	62,14
21	Leopoldo Alves Marinho	35,76	28,33	64,09
43	Celso de Sousa Carvalho Filho	36,40	25,00	61,40
59	Nagib Hallal	43,71	38,77	82,48
65	José Antônio de Queirós Mello	32,09	32,00	64,09
82	Augusto da Costa Santiago	36,75	33,00	69,75
93	Zoltan Kacsner	20,24	39,66	60,00
108	Leonel Galignani	53,04	40,00	93,04
114	Eduardo de Mendonça e Silva	25,25	35,00	60,25
144	Ajuari Pedro de C. F. Varejão	27,91	37,66	65,57
157	Flávio Passos da Silva Souto	40,47	39,33	79,80
175	Antônio Augusto S. Calvalcanti	23,57	37,00	60,57
183	Israel Fuciv Sperman	34,87	30,33	65,20
188	Harry Gutman	23,06	36,66	60,00
208	José de Camargo C. Salgado	20,20	40,00	60,20
210	José Carlos G. Pereira	45,81	33,00	78,81
214	Dalton da Rosa Furtado	44,45	38,33	82,78
219	Fernando Leitão	34,23	35,00	69,23
251	Hélio Pacheco Tavares	39,62	36,00	75,62
252	Carlos Antônio Costa Aguiar	42,44	38,33	80,77
282	Ademar Brandão Marting	42,15	39,06	81,81
288	Ivan Lemgruber	37,97	36,33	74,30
289	José Silva Sambursky	22,77	37,66	60,43
294	Raphael Achilles Calli	30,15	35,33	65,48
297	Sérgio Salomão Eiseberg	29,89	33,33	63,22
301	Masako Yamaki	20,14	40,00	60,14
314	Cândido Casseres dos Santos	20,45	39,66	60,11
342	Moema de Oliveira Fraga	24,35	38,33	62,68
364	Orlando Guimarães da Silva	35,27	32,33	67,60
365	Rosa Friedman	27,62	39,00	66,62
367	José El Huaick	35,31	39,00	74,31
393	Arnoldo Jorge de Nova Serra	39,09	58,00	77,09
435	Jacob Salles Filho	39,01	36,33	75,34
453	Luiz Carlos Famados	20,27	40,00	60,27
468	Eduardo Henrique C. do Amaral	43,97	37,00	80,97
474	Gerson de Paiva Ferreira	34,64	37,00	71,64
491	José Elias Jacob Aloas	32,05	39,00	71,05
508	Célio Pacheco Chaves	22,30	38,00	60,30
532	Miriam Costa	34,06	39,33	73,39
544	Antônio Carlos B. Sousa Leite	35,15	39,00	74,15
546	José Maria Machado Rodrigues	28,14	39,33	67,47
555	Márcio Leal de Meirelles	30,57	39,00	69,57
556	Antônio Ernani Alves	29,40	39,00	68,40
563	Geralda Geusa B. Vasconcellos	20,21	40,00	60,21
570	Aldo José Barbosa Cerqueira	31,34	39,33	70,67
575	José Augusto de Mello Gollo	32,89	36,66	69,50
577	Luciano Paqano	39,18	39,00	78,18
602	Roderico Christiano de Brito	33,12	40,00	73,12
698	Edulza d'Ávila Duarte Pereira	37,61	40,00	77,61



Número de Inscrição	Nome	Parte		Nota
		Escrita	P. Oral	
700	Felipe Basilio C. Peres Filho .....	39,62	39,33	78,95
701	Demerval Nunes Henriques	23,36	38,00	61,35
730	José Tomás Grey Cabral	42,78	40,00	82,78
761	José Cordeiro dos Santos	27,49	36,66	64,15
762	Hervieu Fachetti .....	22,67	38,00	60,67
779	Boris Ierusalimschy .....	24,07	37,33	61,40
838	Eugênio Davidovich ....	26,61	36,66	63,27
863	Jaime Pereira Nunes ....	37,97	40,00	77,97
901	Antônio Mestriner .....	31,98	37,66	69,64
932	João Bosco Mendonça de Carvalho .....	27,01	38,66	65,67
939	Miguel Lúcio Luz e Silva	28,85	40,00	68,85
959	Chafic Raad .....	33,11	36,66	69,77
992	Lídio Toledo de Araújo	27,31	37,33	64,64
1.002	José Reinaldo Magalhães	39,94	40,00	79,94
1.136	Henrique Honigsztejn ..	25,59	35,00	60,59

4-PS, 11 de outubro de 1956. — *Fredrico Danin da Gama e Abreu*, Chefe do Serviço de Seleção.

**Serviço de Informações**

EDITAL N.º 52-56

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nilton de Barros matrícula n.º 92.852, Enfermeiro, Cl. "J" do KP., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B Loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 6.024.033-56). — Em 13 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 53-56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Azevedo Martins Penha — matrícula número 13.784, Vigia padrão 13 do Q.S., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga, número 118-B — loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.002.233-56).

Em 17 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 54-56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquim Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente Vieira, matrícula n.º 7.991, falecido em 23 de maio de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.026.78-56.)

Em 20 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 55-56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Clara Maria da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor João José de Souza, matrícula n.º 54.862, falecido em 25 de abril de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Proc. n.º 1.021.949-56).

Em 24 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 56-56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cleonice Alves de Barros — matrícula n.º 70.857, Enfermeiro, classe "J" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B — loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 1.020.989-56).

Em 25 de setembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 57-56

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidos Therezinha Jesus de Carvalho Souza — matrícula número 92.854, Enfermeira cl. "J" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Av. Erasmo Braga n.º 118-B-loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941."

Processo n.º 1.022.800-56 — Em 27 de setembro de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 58-56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Golda Britz, matrícula n.º 73.840, Enfermeiro Classe J, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B, térreo, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 6.022.347-56). — Em 3 de outubro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 59-56

O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Augusto Paulo Pinto, matrícula n.º 8.089, Prático de Laboratório, padrão G, que deverá comparecer ao Serviço de Informações (8-PS), à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B, térreo, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo n.º 6.028.011-55, que determinou o seu comparecimento ao Serviço dentro do prazo de 30 dias, sob pena de demissão por abandono. — (Processo n.º 6.028.011-55). — Em 3 de outubro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 60-56

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Zuila Tavares de Araújo — matrícula n.º 92.866, Enfermeiro classe "J" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B térreo, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.018.625-56).

Em 4 de outubro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

Departamento de Fiscalização

Delegacia Fiscal

6.ª C. F. — Ajuda

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal da Delegacia da 6.ª Circunscrição Fiscal — Ajuda faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 291.986, fornecida ao Sr. Paulo Marques fica declarada, pelo presente, invalidada para todos os efeitos a referida guia.

Ajuda, 6 de outubro de 1956. — *João Pequeno D'Azevedo* — Delegado Fiscal — Mat. 46.061.

18.ª C. F. — São Cristóvão

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal desta 18.ª C.F. São Cristóvão faz saber que não tendo sido apresentadas, para pagamento, em nenhum Distrito de Arrecadação, as Guias de renda eventual multas números 921.840 — 921.841 — 921.842 — 921.843 — 921.844 e 921.845, fornecidas, em 24 de agosto de 1956, à firma Café Bilhaves Beja Ltda., localizada na Rua Bela número 890-A e 900-A declara as mesmas invalidadas, para todos os efeitos.

Distrito Federal 3 de outubro de 1956. — *José da Rocha Ribas* — Delegado Fiscal — Mat. 10.650.

27.ª C. F. — Pavuna

O Delegado Fiscal da 27.ª DF-Pavuna, faz público, que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia 924.670, em nome de Joaquim José Moreira, fica a mesma declarada invalidada para todos os fins e efeitos.

Em 2 de outubro de 1956. — *José Corsino Filho*, Matrícula 78.321.

Visto. *Djalma C. de Miranda*, respondendo pelo expediente, Matr. 81.181.

**Delegacia Fiscal de Emplacamento**

EDITAL

O Delegado Fiscal de Emplacamento faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia:

N.º 0127514, de 22-2-56 (Imposto de Comércio Ambulante), no valor de Cr\$ 996,00, fornecida a Yousef Ahmed Kusmet, Rua Estácio de Sá n.º 112, fica pelo presente declarada, invalidada para todos os efeitos, a referida guia.

Em 26-9-56. — *José Mega*, Delegado Fiscal, Matr. 577.

EDITAL

O Delegado Fiscal de Emplacamento faz público que não tendo sido apre-

sentada a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia:

N.º 0129246, de 19-4-56 (Imposto de Comércio Ambulante), no valor de Cr\$ 303,00, fornecida a Luiz da Silva e Souza, Rua D. Zulmira n.º 49, fica pelo presente, declarada, invalidada, para todos os efeitos, a referida guia.

Em 26-9-56. — *José Mega*, Delegado Fiscal, Matr. 577.

EDITAL

O Delegado Fiscal de Emplacamento faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia:

N.º 0128375, de 8-3-56 (Imposto de Comércio Ambulante), no valor de Cr\$ 441,60, fornecida a Waldemar Vieira, Rua Uruguaí n.º 930 casa V, fica pelo presente, declarada, invalidada, para todos os efeitos, a referida guia.

Em 26-9-56. — *José Mega*, Delegado Fiscal, Matr. 577.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

EDITAL

*Concorrência Pública N.º 20, para execução de obras no prédio do Ginásio Municipal "Bento Ribeiro".*

1 — Está aberta concorrência pública, para execução de obras de reparação, instalação e adaptação no prédio do Ginásio Municipal "Bento Ribeiro", à rua Paraguai, 112, Méier, conforme autorização do senhor Secretário Geral, em 28 de setembro de 1956, no processo n.º 3.008.879-56.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 31 de outubro de 1956, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, assinadas também, pelo engenheiro responsável, e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade das propostas:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e modificado pelo decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo máximo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de quatro meses.

4 — Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 299.983,20 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e três cruzeiros e vinte centavos), sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Haverá, ainda outra caução para garantia de execução do contrato, de acordo com o § 1.º do art. 29 do Caderno de Obrigações.

6 — As obras e as instalações objeto desta concorrência serão conservadas e mantidas em perfeito funcionamento, por conta exclusiva do empreiteiro, pelo prazo de 90 dias, a partir da data de

aceitação provisória das mesmas. A caução contratual só será liberada depois de expirado esse prazo de garantia e publicado o despacho competente de aceitação definitiva das obras e das instalações contratadas.

7 — O material excedente da obra será recolhido ao depósito do D.P.A., situado à rua Tenente Azauri, 100, Engenho Novo.

8 — As obras concorrerão por conta da verba 400-SGE-3452, do vigente orçamento.

9 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual qual não poderá exceder o orçamento fixado.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

11 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

12 — A Comissão de Concorrências prestará aos interessados todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

13 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

14 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1956. — *Alvaro Pavan*, Secretário da Comissão, Matr. 3.525. — *José Antônio Lima Guimarães*, Presidente da Comissão, Matr. 3.535.

Concorrência Pública n.º 16, para construção de muro de fechamento, passeio e colocação de portões no terreno da escola situada no «Núcleo Residencial Carmela Dutra», em Ricardo de Albuquerque.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no «Diário Oficial», Seção II, de 28 de setembro de 1956, à página n.º 9.120.

A Concorrência realizar-se-á no dia 16 de outubro de 1956, às 14 horas, na sede da Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11.30 às 17.30 horas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1956. — *Alvaro Pavan*, Secretário, matrícula 3.525. — *José Antônio Lima Guimarães*, Presidente, mat. 3.535.

Concorrência Pública n.º 17, para construção de 4 salas e demais dependências, no terreno, P. M., da escola 2-29 «Alba Canizares do Nascimento», à Rua Professor Souza Moreira, 301, em Inhoaiba.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 28 de setembro de 1956, à página 9.120.

A Concorrência realizar-se-á no dia 16 de outubro de 1956, às 14.30 horas, na sede da Comissão, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, como outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1956. — *Alvaro Pavan*, Secretário, matrícula 3.525. — *José Antônio Lima Guimarães* — Presidente, matr. 3.535.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 143

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 5 de outubro de 1956, às folhas 9.450 e 9.451, referente à aquisição de 1 (um) Refrigerador Comercial marcas; Camposales, Bek-told ou Sir.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 30

Concorrência Pública para as obras de Construção de muralha na estrada Variante das Palmeiras

1. Está aberta a Concorrência Pública para as obras de «Construção de muralha na Estrada da Variante das Palmeiras» conforme autorização exarada pelo Sr. Diretor do D.E.R., em 8 de outubro de 1956 no processo n.º 7.104.282-56.

2. As propostas serão recebidas no dia 30 de outubro de 1956 às 16.00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar.

3. Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172-53 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços (ou obras) que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 150 dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.896.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 90 dias o (s) prazo (s) de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, con-

forme artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Bela Vista, 158 — Alto da Boa Vista — 1-DR.

6. As obras correrão por conta da verba 5 Código 4.08 do orçamento vigente (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7. Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1. Escavação para vala com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m em material de 1.ª categoria — m3 — 1.200.

2. Escavação para vala com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m em material de 3.ª categoria — m3 — 400.

3. Alvenaria de pedra argamassa com cimento e areia no traço 1:3 — m3 — 2.140.

8. No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

10. Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas a Praça Pio X, n.º 54 12.º andar, Serviço de Controle (2-ER).

12. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Lei 806-7.12-54 (D.O 9-12-54) — Verba 000 — Câmara do Distrito Federal:

Art.º 4 — b) Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas de 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. — Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1956 — Presidente da Comissão — *Urano Barberi* — Eng.º — Matr. 7.263 — Secretário da Comissão — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro* — Of. Adm. Cl. "L" — Matr. DER 518.

1. Escavação em material de 1.ª categoria — m3 — 7.500.

2. Idem idem de 2.ª categoria — m3 — 5.000.

3. Idem idem de 3.ª categoria — m3 — 2.500.

4. Transporte de 5 a 20 dam, inclusive carga, descarga e espalhamento — tdam — 150.000.

5. Idem de 21 a 40 dam, idem, idem, idem — tdam — 50.000.

6. Preparo do solo até 0,30m em material de 1.ª categoria — m2 — 2.400.

7. Idem, até 0,50m idem, idem — m2 — 2.400.

8. Escavação para vala em material de 1.ª categoria com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m — m3 — 100.

9. Idem, idem de 2.ª categoria, idem idem, idem — m3 — 100.

10. Idem, idem de 3.ª categoria, idem, idem, idem — m3 — 50.

11. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro, inclusive escavação, reatêro, soca e retirada do material excedente — m — 120.

12. Idem, idem de 0,60m de diâmetro, inclusive reatêro, soca e retirada do material excedente — m — 60.

13. Fornecimento do material e construção de caixa de areia de 1,00m x 1,50m, completa, inclusive tampão de ferro e escavação — m — 3.

14. Idem, idem de caixa de areia completa, com grelha deslizante, inclusive escavação — un — 16

trada D. Joaquim Mamede (Sumaré) conforme autorização exarada pelo Sr. Diretor do D.E.R. em 9 de outubro de 1956 no processo número 7.103.754-56.

2. As propostas serão recebidas no dia 31 de outubro de 1956 às 16.00 horas, pela Comissão de Concorrência, à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar.

3. Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172-53 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços (ou obras) que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 120 dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.269.800,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o (s) prazo (s) de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Boa Vista, 15 — Alto da Boa Vista, 1-DR.

6. As obras correrão por conta da verba 8 Código 4.07 do orçamento vigente (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7. Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1. Escavação em material de 1.ª categoria — m3 — 7.500.

2. Idem idem de 2.ª categoria — m3 — 5.000.

3. Idem idem de 3.ª categoria — m3 — 2.500.

4. Transporte de 5 a 20 dam, inclusive carga, descarga e espalhamento — tdam — 150.000.

5. Idem de 21 a 40 dam, idem, idem, idem — tdam — 50.000.

6. Preparo do solo até 0,30m em material de 1.ª categoria — m2 — 2.400.

7. Idem, até 0,50m idem, idem — m2 — 2.400.

8. Escavação para vala em material de 1.ª categoria com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m — m3 — 100.

9. Idem, idem de 2.ª categoria, idem idem, idem — m3 — 100.

10. Idem, idem de 3.ª categoria, idem, idem, idem — m3 — 50.

11. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro, inclusive escavação, reatêro, soca e retirada do material excedente — m — 120.

12. Idem, idem de 0,60m de diâmetro, inclusive reatêro, soca e retirada do material excedente — m — 60.

13. Fornecimento do material e construção de caixa de areia de 1,00m x 1,50m, completa, inclusive tampão de ferro e escavação — m — 3.

14. Idem, idem de caixa de areia completa, com grelha deslizante, inclusive escavação — un — 16

15. Construção de sargeta de concreto vibrado, com meio-fio moldado no local — m — 1.200.

16. Revestimento de macadame alcatroado de mistura prévia com 0,50m de espessura depois de comprimido, inclusive imprimação e capa selante — m2 — 4.200.

17. Alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 — m3 — 180.

8. No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços, e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

10. Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas a Praça Pio X, n.º 54, 12.º andar, Serviço de Controle (3-ER).

12. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Lei 806-7.12-54 (D.O. 9-12-54) — Verba 000 — Câmara do Distrito Federal.

Art.º 4 — b) Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas de 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidas, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. — Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1956 — Presidente da Comissão — *Urano Barberi* — Eng.º — Matr. 7.263 — Secretário da Comissão — *Luz de Mendonça Machado Monteiro* — Of. Adm. Cl. "L" — Matr. DER. 518.

## Departamento de Obras

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicados no *Diário Oficial* do dia 22-9-56, páginas 9.781/82/83/84 e 8.785, Seção II:

### EDITAL N.º 39

Concorrência pública para obras de pavimentação de paralelepípedos, sobre base de macadame, colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume, construção de galerias de águas pluviais e rede de distribuição d'água potável nos passeios da Rua da Capela, trecho entre as Ruas Xavier dos Passaros e Clarimundo de Melo, no 9.º Distrito de Obras-E.

### EDITAL N.º 40

Concorrência pública para obras de pavimentação de paralelepípedos, sobre base de macadame, colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume, construção de galerias de águas pluviais e rede de distribuição d'água potável nos passeios da rua Camarista Méier, no 9.º D.O.-E.

### EDITAL N.º 41

Concorrência Pública para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na Rua Pereira da Rocha no 13.º Distrito de Obras.

### EDITAL N.º 42

Concorrência pública para pavimentação e obras complementares, inclusive revisão da rede de abastecimento d'água e esgotamento sanitário da Rua Bomfim no 6.º Distrito de Obras.

### EDITAL N.º 43

Concorrência pública para pavimentação de paralelepípedos sobre base de macadame, com colchão de areia ou pó de pedra, rejuntamento a betume, obras complementares, inclusive fornecimento de rede distribuidora de água potável, na Rua Assis de Vasconcelos, no 9.º Distrito de Obras-D.

### EDITAL N.º 44

Concorrência pública para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na Rua Ariquá (conclusão das obras) no 13.º Distrito de Obras.

## Departamento de Águas e Esgotos

### Serviço de Expediente e Comunicações

Convida-se, pelo presente, a firma Itapema Comércio e Engenharia Limitada, estabelecida à Avenida Erasmo Braga n.º 227 — 4.º andar, sala 401, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n.º 287, que 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para as obras de reforma dos reservatórios existentes em Santa Cruz (Mirante) e Campo Grande (Victor Konder), de que trata o processo n.º 7.21.701-56.

Serviço de Expediente e Comunicações, 9 de outubro de 1956. — Visto: n.º 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente, a firma Gastal S.A. — Comércio e Indústria, estabelecida à Avenida Brasil número 2.298, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo número 287, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para o fornecimento de 15 motores a explosão, montados sobre chassis móvel, com redução e dispositivos de engate, destinados a tracionar equipamento elétrico-me-

cânico, de que trata o processo número 7.204.210-56.

Serviço de Expediente e Comunicações, 9 de outubro de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 43.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Convida-se, pelo presente a firma Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S.A., estabelecida à Avenida Presidente Vargas n.º 642 — 10.º andar, nesta Cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287 — 2.º andar, das 1,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida, para a construção de postos de controle dos diversos setores da Estação de Tratamento de Água do Guandu, de que trata o processo n.º 7.223.833-56.

Serviço de Expediente e Comunicações, 9 de outubro de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

## Serviço de Controle e Contabilidade

### EDITAL N.º 30

#### Invalidação

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio, as ferentes aos prédios ns. 77 da rua 7 g.lias ns. 6.905.130 e 6.905.305, rede setembro e 782 da rua Conde de Bomfim, respectivamente.

Ficando assim, cientes pelo presente, os Departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Contabilidade e Controle, 8 de outubro de 1956. — *Jacy Mendes Campos* — Matr. 47.106 — Chefe do 7-AE.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO

### Comissão de Aquisição de Material

#### EDITAL N.º 36

#### Concorrência Pública n.º 1 — AgCM

Está aberta a concorrência pública a ser feita para polvilhamento de 2.013 (dois mil e treze) hectares de pomares cítricos no Distrito Federal, localizados nos distritos de: Realengo (Bangu, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz).

Data da realização da concorrência: dia 29 do mês de outubro de 1956 às 15 horas, na sede da AgCM, sito à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar.

a) Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas o prazo para execução do serviço a ser adjudicado.

b) Não serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes não se acharem presentes na ocasião da abertura das mesmas.

c) As propostas serão apresentadas em envelopes fechados com os preços em moeda corrente, escritos

por extenso e em algarismos, datilografados, sem emendas ou rasuras, em três (3) vias, sendo a primeira devidamente selada com selo Federal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) e Cr\$ .. 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) de Educação e Saúde.

Antes da abertura das propostas, deverão ser apresentadas provas de:

1 — Questão com todos os impostos federais e municipais;

2 — Certidão negativa de imposto de renda;

3 — Contrato Social e Registro de firma;

4 — Certidões do IAPI e IAPC;

5 — Imposto Sindical;

6 — Que possua Capital mínimo de Cr\$ 2.000.000,00;

7 — elação nominal dos técnicos pertencentes às firmas que sejam especialistas no assunto de serviço, com carteira da CREA a respectivo imposto sindical;

8 — Certidão de repartição oficial de que já realizou polvilhamentos com parathion a concentração de 1,5% (um e meio por cento), em área mínima de 50 (quinhentos) hectares;

9 — Lei dos dois terços.

d) O licitante vencedor da concorrência será obrigado a assinar o contrato para execução do serviço, bem como prestar uma caução correspondente a 5% no valor do mesmo.

e) De acordo com as instruções n.º 2 do Tribunal de Contas, publicadas no D. Of., Sec. II, de 26 de abril de 1956, antes da abertura da concorrência os proponentes deverão preencher as exigências contidas na referida instrução no que lhe couber.

f) Será observado quanto aos concorrentes, o que determina o parágrafo 1 do artigo 38 item c, da Lei número 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera os dispositivos do código eleitoral.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com este Edital.

A Comissão de Concorrência reserva o direito de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos interesses da Administração, não cabendo ao licitante o direito de qualquer reclamação.

As especificações referentes ao presente edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705-39, serão distribuídos aos interessados ou pelo sindicato dos representantes das firmas.

Em 9 de outubro de 1956. — *Charles Frederick Robbs* — Pelo Presidente da Comissão.

## Departamento de Agricultura

### Serviço de Engenharia Rural

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n.º 6 referente à Concorrência Pública para obras de construção de 4 (quatro) casas para trabalhador na Fazenda Modelo de Guaratiba.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n.º 7 referente à Concorrência Pública para obras de início de construção da Sede da Estação Biológica do Serviço Florestal.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, 12 de outubro, sexta-feira, das 8h15m às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Código 21 — De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o Art. 4.º do Decreto n.º 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
4.908	O.S.	44.281	326.481
8.068	320.744	45.312	324.266
9.740	GP 4582	45.337	320.972
18.014	324.285	46.143	316.487
20.616	308.156	46.241	310.330
20.660	306.446	49.579	GP 6063
21.111	323.935	53.788	324.287
21.542	324.716	61.302	GP 4664
25.868	314.254	62.287	322.380
28.800	320.899	62.826	309.403
28.844	GP 4662	64.349	GP 5444
30.174	324.272	67.832	324.294
36.603	315.016	—	—

*Comuns Eletivos — Código 21*

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
8.067	21.491	8.187	59.031
8.186	65.577	3.190	56.238

*Comuns MEM — Código 25*

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.669	99-401	1.719	99-771
1.717	99-426	1.720	99-120
1.718	99-653	1.721	99-648

*Emergências*

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
510	15.889	43.629	52.147
1.416	16.169	44.525	53.441
4.399	16.596	44.975	53.479
4.753	17.551	45.295	53.922
5.741	21.141	45.423	54.052
6.055	22.712	45.967	54.649
6.166	23.554	48.440	56.551
6.377	24.217	48.573	56.668
6.574	24.269	48.656	56.787
6.637	25.156	57.746	68.528
6.708	26.130	58.368	70.322
8.686	27.241	58.662	70.938
9.580	32.566	59.278	74.024
9.672	34.507	60.176	76.722
11.112	34.549	60.651	78.207
12.432	34.686	61.690	79.801
13.766	35.379	61.795	95-534
13.860	—	61.863	95.633
35.523	48.791	61.911	95-640
36.332	48.828	62.700	95-1024
37.515	49.220	63.491	95-1122
37.973	50.222	64.378	95-1373
39.143	50.570	64.402	95-1714
39.702	51.175	64.517	99-567
43.125	51.755	64.654	99-677
43.458	51.886	68.418	99-868

*Casamentos*

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
8.758	22.840	—	—
69.767	82.480	—	—

Visto: Mario Lorenzo Fernandez, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Chefe do M-4.

**EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520 .....	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 .....	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 .....	15,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 .....	1,20

	Cr\$
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 .....	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 640 .....	1,00